

Tabimano

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seccção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sino pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sino dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça ou de cada uma das Seções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (elavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições arrecadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.491, de 14 de março de 1938.

Decreto n. 2.515, de 18 de março de 1938.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 16 do corrente.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 23 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 18 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 23 do mês findo e de 19 e 22 do corrente.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria de Contabilidade, da Comissão de Eficiência, do Serviço de Obras, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Commercial, do Departamento Nacional de Saúde, da Inspeção dos Centros de Saúde e da Divisão de Assistência Hospitalar.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente da Diretoria do Arquivo, Biblioteca e Mapoteca.

Ministério da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da República, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal e de Estatística da Produção.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, dos Instituto Nacional de Previdência, de Aposentadoria e Pensão dos Bancários e de Tecnologia.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.491 — DE 14 DE MARÇO DE 1938

Declara extintos os cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três cargos excedentes da classe E, da carreira de motorista, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 14 de março de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N. 2.515 — DE 18 DE MARÇO DE 1938

Declara extintos os cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois cargos excedentes da classe C, da carreira de "Ajudante de Agente", do Quadro XXXVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 234, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 18 de março de 1938, 117° da Independência e 50° da República

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

Por decreto de 19 de março de 1938, foi nomeado o escrevente juramentado, bacharel Dante Guarinelo, para servir, interinamente, o Quarto Ofício de Tabela de Notas do Distrito Federal, durante o impedimento do serventário efetivo, bacharel Belisário Fernandes da Silva Távora.

— Por outro de 24 de março de 1938, foi nomeado o bacharel Manuel Quirino de Azevedo Júnior, juiz substituto da extinta Justiça Federal na secção do Rio Grande do Norte, padrão K, do quadro IV, deste Ministério, para o cargo de ajudante de promotor do 2º Termo da Comarca de Rio Branco, no Território do Acre, padrão L, do quadro VII do mesmo Ministério, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, bacharel Juvenal Antunes de Oliveira.

— Por decretos de 22 do corrente mês, foram reformados, na Polícia Militar do Distrito Federal:

O primeiro sargento amannense, Ernani de Andrade Franca, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente;

O primeiro sargento, Domingos Manuel Ribeiro, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, nos termos da lei n. 390 de 1937;

O cabo de esquadra, João Domingos Fita, com dezenove vigésimas partes do respectivo soldo;

O cabo de esquadra, Júlio Alves da Silva, no mesmo posto com o soldo de terceiro sargento e mais 2 % desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25;

O aspirante graduado, Euclides Pires de Melo, no mesmo posto com o soldo de cabo de esquadra e mais 2 % desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25;

O soldado João Batista dos Santos, com o soldo por inteiro;

O soldado João Gelásio Santiago, com o soldo de cabo de esquadra e mais 2 % desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25;

O soldado João Xavier Gomes, com o soldo por inteiro;

O soldado José Xeres Frota, com os vencimentos integrais, em virtude de moléstia adquirida em acidente, quando em ato de serviço;

O soldado Manuel Pierre Jorge, com o soldo de cabo de esquadra e mais 2 % desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25;

O soldado Valentim Lopes da Silva Filho, com sete vigésimas partes do respectivo soldo.

— Por decreto de 22 do corrente mês, foi reformado no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o primeiro tenente, José Simões Ladeira, com os vencimentos integrais, visto contar mais de 30 anos de serviço militar.

— Por decreto de 22 do corrente mês, foi comutada para 24 anos e seis meses de prisão, gráu médo do art. 294 § 1º combinado com o art. 39 do decreto n. 4.780 de 27-12-1930, a pena a que fora condenado o sentenciado Abner Chataevilla, pelas justicas do Distrito Federal.

Ministério da Educação e Saúde

(*) Por decreto de 16 do corrente, foi nomeado o Dr. Murilo Cardoso Fontes, para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático da cadeira de higiene e odontologia legal da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, padrão L, do Quadro I.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 23 do corrente:

Foi designado o ministro plenipotenciário de 2ª classe Silvio Rangel de Castro, para exercer suas funções na Legação em Cuba, com acção cumulativa nas Repúblicas de São Domingos e Haiti; e

Foi nomeado Charles Archibald Lawrance Treadwell, consul honorário do Brasil em Wellington (Nova Zelândia).

Ministério da Guerra

Por decretos de 18 de março:

O Presidente da República resolveu, tendo em vista os serviços relevantes prestados pelos coroneis João Francisco Soares da Silva e João Aymbiré Mendes, nos termos dos artigos 1 e 2 do decreto número 23.794, de 23 de janeiro de 1934, mandar acrescer seus vencimentos de tantas vezes 5 % do respectivo soldo, quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 23 de fevereiro de 1938

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, "infine", das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José Miranda da Cruz e Antônio Ribeiro Filho que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe II, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram promovidos em 23 de junho de 1926. (Proc. n. 1.279-38).

Justino Soares da Silva que exerce, efetivamente, o cargo de inspetor de linhas telegráficas da classe G, cargo este anteriormente denominado mestre de linhas do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra readmitido em 3 de novembro de 1933.

José Raimundo Pimenta Mourão que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra admitido em 25 de outubro de 1924.

João de Vasconcelos Araújo que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra admitido em 5 de março de 1925.

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, "infine", das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro XXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Eulgêncio de Almeida que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe G, cargo este anteriormente denominado agente de Franca, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 14 de outubro de 1914.

Quêsis da Mota Cortez que exerce, efetivamente, o cargo de escrivão da classe G, cargo este anteriormente denominado 2º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra removido em 12 de dezembro de 1930.

Valdomiro de Macedo que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe F, cargo este anteriormente denominado agente de São José do Rio Pardo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 16 de setembro de 1912.

José Garcia Pereira que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante da classe F, cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de Franca, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 4 de dezembro de 1915.

Josaphat Guimarães que exerce, efetivamente, o cargo de tesoureiro, padrão F, cargo este anteriormente denominado tesoureiro da agência de Franca, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 3 de fevereiro de 1927.

Olávio Gomes Jardim que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe F, cargo este anteriormente denominado agente da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra removido em 30 de dezembro de 1932.

Ozório de Vasconcelos Bittencourt que exerce, efetivamente, o cargo de tesoureiro, padrão F, cargo este anteriormente denominado tesoureiro da agência de Casa Branca, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 8 de maio de 1914.

José Apulino Pinto Nazário que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe E, cargo este anteriormente denominado agente de Batatais, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 3 de abril de 1917.

Artur Navarro que exerce, efetivamente, o cargo de tesoureiro, padrão E, cargo este anteriormente denominado tesoureiro da agência de São José do Rio Pardo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 18 de junho de 1920.

Antônio Pedretti que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe E, cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de São José do Rio Pardo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 25 de janeiro de 1924.

Luiz Irineu dos Santos que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe E, cargo este anteriormente denominado agente de Mococa, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 22 de outubro de 1924.

Carlos Afonso Palmeiro da Fontoura que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe E, cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de Casa Branca, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 1 de outubro de 1925.

Maria Isabel da Fonseca Nogueira e Clovis Peixoto Jardim que exercem, efetivamente, o cargo de escrivãos da classe E, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Re-

gional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual foram promovidos em 25 de março de 1927.

Maria de Lourdes Nascimento que exerce, efetivamente, o cargo de escrivão da classe E, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra promovido em 1 de setembro de 1927.

Salomão Fortes Cabral que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra promovido em 18 de abril de 1912.

Nadé Pinto Nazário que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe D, cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de Batatais, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 17 de julho de 1919.

Henedino de Lima Guimarães que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro da agência de Franca, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 3 de outubro de 1921.

José Gonçalves de Oliveira que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe D, cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de Mococa, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 22 de outubro de 1924.

Silvio Cherubim que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe D, cargo este anteriormente denominado agente de Orlandia, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 30 de outubro de 1925.

Alfredo Augusto Nunes que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra promovido em 28 de janeiro de 1926.

Antônio Cunha, José Cabral e Américo Amaral Abreu que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual foram promovidos em 25 de março de 1927.

Ubalina Moreira Ferrari que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe D, cargo este anteriormente denominado agente de Igarapava, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeada em 18 de junho de 1927.

Joaquim Manuel Nogueira de Carvalho Junior que exerce, efetivamente, o cargo de escrivão da classe D, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 24 de junho de 1932.

Carlota Baggio Querubim que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe C, cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de Orlandia, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeada em 30 de outubro de 1925.

Antônio Batista de Souza que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe C, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 27 de agosto de 1926.

Leôncio Ribeiro Pôrto que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe C, cargo este anteriormente denominado agente de Viradouro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeada em 27 de janeiro de 1927.

José da Costa Teixeira, Francisco Ferreira, Euclides Barbosa da Souza e Angelo Sarti que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe C, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual foram nomeados em 25 de março de 1927.

João Cândido Filho que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe C, cargo este anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra promovido em 20 de dezembro de 1929.

Paulo Prudente Nogueira que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agência da classe C, cargo este anteriormente denominado ajudante da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra removido em 28 de junho de 1935.

Alberto Macedo que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe B, cargo este anteriormente denominado servente da agência de São José do Rio Pardo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 4 de agosto de 1921.

José de Souza Guimarães que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de São José do Rio Pardo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 1 de setembro de 1921.

Sebastião Machado Sobrinho que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de São Simão, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 2 de setembro de 1921.

Luciano Tomaz de Carvalho que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Casa Branca, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 5 de setembro de 1921.

José da Silva Sales que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Jardinópolis, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 14 de setembro de 1921.

Antônio Rodrigues que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de São Simão, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 16 de setembro de 1921.

João Batista da Cunha que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Casa Branca, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 21 de julho de 1923.

Joaquim Costa que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da agência de São José do Rio Pardo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 15 de março de 1924.

Sebastião Inácio de Matos, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado estafeta da Agência de Iturava, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 30 de março de 1925.

Joaquim Cirilo Lange, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Agência de Mococa, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 12 de junho de 1925.

Adhemar Lange, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado estafeta da Agência de Mococa, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 12 de junho de 1925.

João Timóteo Siqueira, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado estafeta da Agência de Sertãozinho, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 12 de agosto de 1925.

Waldomiro Brant, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado estafeta da Agência de São José do Rio Pardo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 11 de novembro de 1925.

Edília Americano, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agência da classe "B", cargo este anteriormente denominado ajudante da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeada em 16 de outubro de 1926.

Tertulino Egídio dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 5 de fevereiro de 1927.

João Arantes da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 26 de fevereiro de 1927.

Antônio Antônio, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 10 de março de 1927.

João Mantovani, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Agência de Casa Branca, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 6 de abril de 1927.

Manuel Gabriel de Miranda, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado estafeta da Agência de Igarapava, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 14 de setembro de 1927.

Antônio Nogueira Braga, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Agência de Batatais, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 10 de janeiro de 1930.

Anor de Barros, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Agência da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 19 de julho de 1930.

Salvador Leone, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado estafeta da Agência de Cajuru, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para o qual fôra nomeado em 14 de outubro de 1930.

Decretos de 19 de março de 1938

O Presidente da República resolve, nomear:

Alzira Gonçalves da Vitória, para exercer, interinamente, o cargo de agente com funções de tesoureiro da agência postal-telegráfica de Anchieta, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo. (4.727-38).

Sílvia de Oliveira Campos, para o cargo, que exerce, interinamente, de agente postal de Prata, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu. (4.919-38).

Tercides Lucitefrido de Freitas, para exercer o cargo de agente postal de Itaipua, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (4.722-38).

Maria Alice Monteiro de Almeida, para exercer o cargo de agente postal de Agua Branca, na Diretoria dos Correios e Telégrafos da Paraíba. (4.724-38).

Maria Alves Pereira, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Monte Alegre, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro. (4.726-38).

Mariana Luiza Rosa Peterlini, para exercer o cargo de agente postal de Regente Feijó, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu. (4.728-38).

Aderila Holanda Cavalcanti Soltero, para exercer o cargo de ajudante da agência postal-telegráfica de Barreiros, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco. (4.916-38).

Tereza Buogo Barichelo, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Nova Treviso, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. (5.244-38).

Benedita Silva Braga, para exercer, o cargo de agente postal de Leopoldina, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas. (3.785-38).

Tertuliana Barbosa da Silva, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Ingá, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná. (5.248-38).

Maria de Sousa Oliveira, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal em Neves, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (24.054-37).

Zoilo Pereira Cordova, para o cargo, que exerce interinamente, de escriturário da classe "D", do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que propôs o Conselho Federal do Serviço Público Civil, em exposição de motivos n. 3.346 de 23 de dezembro de 1937. (3.036-38).

Hélio Cardoso de Oliveira, para exercer o cargo de Tesoureiro padrão "F", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Artur Gomes Camilher, e nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. (4.210-38).

A agente postal de Itacára, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, Arinda da Rocha Meizer, para exercer o cargo de tesoureiro, padrão "E", do Quadro XXX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, José Dias Lana, e nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. (5.022-38).

Vicente Lisboa, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de "Ajudante de Agente", do Quadro XXXVI do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e de acordo com o art. 53, da referida Lei. (4.936-38).

Aldair Campos Bering, para exercer, interinamente, o cargo de classe "B", da carreira de "Ajudante de Agente", do Quadro XXXVI do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e de acordo com o art. 53, da referida Lei. (4.936-38).

Demitir, por abandono de emprego, de acordo com o disposto no art. 14, parágrafo 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Dolores Sales de Moraes Barbosa, do cargo da classe "C", da carreira de "Escriturário", do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo 4.344-38 da Secretaria de Estado do mesmo Ministério.

Jaime Alcides Pereira, do cargo da classe "F", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo 1.690-38, da Secretaria de Estado do mesmo Ministério.

Exonerando:

Hilda Ramos, do cargo de agente postal de Ingá, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná. (5.248-38).

Aramita de Oliveira, do cargo de agente postal de Jardim, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba. (4.719-38).

Amintas de Assis, telegrafista da classe "J", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, do cargo que exerce, em comissão, de diretor Regional, padrão "L", do Quadro XVII, do mesmo Ministério. (6.262-38).

Nomear:

Nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Jorge Moreira Borges, oficial administrativo da classe "J", do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, em comissão, o cargo de diretor Regional, padrão "L", do Quadro XVII, do mesmo Ministério. (6.262-38).

Decreto de 22 de março de 1938

O Presidente da República resolve, nomear:

Assilina Flórida de Freitas, para exercer o cargo de agente postal de Santa Rita da Glória, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora. (5.246-38).

CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA GERAL

Despacho do Sr. Presidente, no ofício do Sr. ministro da Guerra n. 68, de 8-III-1938:

"Incumbam-se o Estado Maior do Exército, em colaboração com o Estado Maior da Armada e o Departamento de Aeronáutica Civil, da organização do projeto da revisão do decreto n. 24.572, de 4 de julho de 1934. Em 19 de março de 1938. — G. Vargas".

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

CORREÇÕES

Correção da publicação da ata da 60ª sessão ordinária em 24 de fevereiro de 1938, feita no *Diário Oficial* de 24 de março de 1938. Página n. 5.540 — 2ª coluna — onde se lê: processo n. 4.326 leia-se processo n. 4.362.

ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE MARÇO DE 1938

Aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, presentes, no Palácio do Catete, os senhores conselheiros José Francisco de Matos, Eder Jansen de Melo, Mário de Bittencourt Sampaio e Moacir Ribeiro Briggs, foi pelo senhor conselheiro José Francisco de Matos, presidente da sessão na ausência devidamente justificada, do presidente do Conselho, declarada aberta a sexagésima primeira sessão ordinária.

Ata: Foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Expediente: Constatou da leitura do resumo dos papéis entrados no Conselho entre esta e a última sessão realizada.

Ordem do dia: Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes processos constantes da pauta:

Processo n. 192 — Resolução n. 2.261. Inquérito administrativo na Mesa de Rendas Federais de Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo, para apurar a responsabilidade do respectivo administrador Arquimimo Coutinho, no alcance ali verificado. Relator, senhor conselheiro Matos. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Ministério da Fazenda, opinando pela demissão, a bem do serviço público, de Arquimimo Coutinho, do cargo de administrador da Mesa de Rendas Federais de Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo, por ter ficado provada a sua completa responsabilidade no alcance verificado e, conseqüentemente, a sua falta de idoneidade moral para exercer o dito cargo.

Processos ns. 591 e 2.344 — Resolução n. 2.262 — Pedido de reconsideração da resolução n. 479, feito pelos estatísticos auxiliares, classe G, do Quadro I do Ministério da Fazenda. Relator, senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes em face do parecer do conselheiro-relator, determinar o arquivamento do processo, visto já ter sido, em virtude do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, obtida, pelo requerente, a retificação de classificação pleiteada.

Processos 592, 2.347 — Resolução n. 2.263 — Pedido de reconsideração da resolução n. 183, feito pelos estatísticos auxiliares, classe E, do Quadro I do Ministério da Fazenda. Relator: conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do Conselheiro-relator, determinar o arquivamento do processo, visto já ter sido, em virtude do decreto n. 2.206, de dezembro de 1937, obtida, pelo requerente, a retificação de classificação pleiteada.

Processos ns. 937 e 2.543 — Resolução n. 2.264 — Lindolfo Luiz Caldas e outros, contínuos da classe C, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, com exercício na Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, pedem retificação de classificação para serem equiparados aos seus colegas da classe E, do mesmo quadro, que servem nas demais Diretorias do Tesouro Nacional. Relator: conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do Conselheiro-relator, determinar o

arquivamento do processo, uma vez que, já tendo os peticionários, em virtude da resolução n. 1.823, de 9 de dezembro do ano passado, sido, em parte, atendidos na retificação pleiteada, nada há que providenciar.

Processos ns. 1.114 — 3.859 — Resolução n. 2.265 — Paulo Caminha Rolim, oficial administrativo, da classe "H", do quadro único, do Ministério da Agricultura, pede que se reconsidere a Resolução n. 688, de 30 de março do ano findo, pela qual foi indeferido o seu pedido de retificação de classificação. Relator, o Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, baixar o processo em diligência à Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, afim de que a mesma se pronuncie sobre a transferência pleiteada.

Processos ns. 1703 — 2.801 — 3.843 — Resolução n. 2.266 — Agenor Correia, ex-funcionário, em disponibilidade, no cargo de diretor do Patronato Agrícola "José Bonifácio", em tempo, da Diretoria do Ensino Agrônomo, da Diretoria Geral de Agricultura, do, então, Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, pede a sua reversão à atividade do serviço público, de acordo com os preceitos contidos na Lei de Reajustamento. Relator, o Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, que a disponibilidade em que se encontra o peticionário é legal e está de acordo com o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, podendo, entretanto, ser o mesmo aproveitado, na conformidade do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, em cargo de vencimentos iguais aos proventos que percebe atualmente.

Processo n. 2.170 — Resolução n. 2.267 — Amadeu de Souza Melo, oficial administrativo, classe "J", da Delegacia Fiscal do Estado do Amazonas, exercendo o cargo, em comissão, de administrador, pedrão "K" da Agência Aduaneira em Curajá-Mirim, apresenta reclamação sobre diferença de vencimentos. Relator, o Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo à Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, declarando improcedente a reclamação em apêço, por contrariar a regra contida no artigo 25, capítulo IV, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 2.174 — Resolução n. 2.268 — Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho e outros, escriturários da classe "F", do quadro VII, do Ministério da Fazenda, com exercício na Delegacia Fiscal do Estado da Bahia, solicitam a abertura de concurso de 2ª entrância naquele Estado. Relator, o Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por maioria de votos dos conselheiros presentes, indeferir o pedido em apêço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 2.175 — Resolução n. 2.269 — Heitor Pires Drummond, ajudante de tesoureiro da Delegacia Fiscal na Bahia, pede sua transferência para idêntico lugar em outra repartição de Fazenda, nesta capital. Relator, o Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, não tomar conhecimento do pedido em apêço, visto depender o preenchimento dos cargos de adjunto de tesoureiro de proposta dos respectivos tesoureiros, não competindo ao conselho decidir sobre casos da natureza do que se trata.

Processo n. 2.213 — Resolução n. 2.270 — Irregularidades verificadas na Coletoria Federal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, contra Artur Neri Gangana, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Francisco, no Estado de Minas Gerais. Relator, o Sr. conselheiro Matos. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Ministério da Fazenda, opinando pela conveniência de ser o julgamento convertido em diligência, de que vês que o acusado não foi regularmente intimado a produzir a sua defesa; sugeriu, outrossim, que, na hipótese de se achar ainda o mesmo foragido, a intimação se processe por meio de edital.

Processo n. 2.214 — Resolução n. 2.271 — Inquérito administrativo a que responde Alvaro Franco da Rocha, praticante de 1ª classe da Casa da Moeda. Relator, o Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Ministério da Fazenda, opinando pela demissão a bem do serviço público, de Alvaro Franco da Rocha, do cargo de escriturário da classe "G", do quadro V (Casa da Moeda) do mesmo ministério, à vista de sua comprovada falta de idoneidade moral para exercer o dito cargo.

Processo n. 2.261 — Resolução n. 2.272 — Inquérito administrativo para apurar a responsabilidade de Carlos Ferreira Campos, marinheiro da Alfandega de Recife. Relator, o Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Ministério da Fazenda, opinando pela demissão a bem do serviço público, de Carlos Ferreira Campos, do cargo de marinheiro, da classe "D", (extinto), do quadro VIII daquele ministério.

Processos ns. 2.831 — 4.290 — Resolução n. 2.273 — Pedido de reconsideração em favor de D. Alba de Araújo Seixas, que exerce a função de dactilógrafo do Conselho Superior de Economia da Guerra. Relator, o Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho re-

selveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, manter, pelos seus fundamentos, a Resolução n. 1.854, de 9 de dezembro de 1937, uma vez que só o funcionário público quem se encontre legalmente provisto em cargo público creado por lei, com número certo e vencimentos fixos.

Processo n. 3.196 — Resolução n. 2.277 — Cef. Bosfsio, official administrativo efetivo, da classe "H", servindo interinamente na classe "I", do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Commercio e Maria Tereza de Azevedo Coêlho, que alega ter prestado concurso para antigo cargo de praticante técnico do Conselho Nacional do Trabalho, correspondendo, atualmente, a official administrativo da classe "H", pedem: a primeira, ser efetivada na referida classe "I" e a segunda, ser nomeada interinamente no cargo de official administrativo da classe "H", no impedimento da primeira. Relator, o Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator: a) quanto a Cef. Bosfsio, caber a aplicação das normas estabelecidas para a efetivação de interinos, consubstanciadas na Exposição de Motivos n. 1.486, de 7 de julho de 1937, aprovada pelo Sr. Presidente da República; b) quanto a Maria Tereza de Azevedo Coêlho, nada haver a resolver, à vista da proposta do Conselho, constante da Exposição de Motivos n. 3.283, de 20 de dezembro de 1937, aprovada na mesma data pelo Sr. Presidente da República.

Processo n. 3.717 — Resolução n. 2.275 — Osvaldo Baía da Costa e Jarbas dos Santos Nobre, escriturários da classe "C", da Alfandega de Paraíba, no Estado do Piauí, pedem abertura de concurso de 2ª entrância. Relator, o Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por maioria de votos dos conselheiros presentes, indeferir o pedido em apêço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 3.776 — Resolução n. 2.276 — Gustavo Mendes de Oliveira Castro, biologista, classe "K", do quadro único do Ministério da Agricultura, pede sua transferência para o Ministério da Educação e Saúde, alegando desejar proseguir nos estudos especializados. Relator, o Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, baixar o processo em diligência à Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, afim de que a mesma se pronuncie sobre a pretensão do requerente.

Processo n. 4.064 — Resolução n. 2.277 — Irregularidades verificadas na Coletoria Federal, em Brasília, Estado de Minas Gerais. Relator, o Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Ministério da Fazenda, opinando no sentido de ser o julgamento convertido em diligência, afim de se proceder à reconstituição de todo o processado, indicando-se ao acusado, pelos meios regulares, a necessária defesa.

Processo n. 4.073 — Resolução n. 2.278 — Frederico Miranda Schmidt, agrônomo do D. N. P. V., interino, da classe "H" do quadro único do Ministério da Agricultura, pede abertura do concurso. Relator, o Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, determinar o arquivamento do processo, por não ser o caso de abertura de concurso, devendo o requerente, para ser efetivado, submeter-se oportunamente à prova prática de repartição, de que trata o item 2, letra a, da Exposição de Motivos n. 1.345, de 16 de junho de 1937, aprovada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Processo n. 4.075 — Resolução n. 2.279 — Mensalistas do Território do Acre, pedem abono provisório, a ser pago à conta do saldo da verba pessoal, parte fixa. Relator, o Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Sr. Presidente da República, informando: a) que o abono provisório, instituído pela Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, foi concedido apenas aos funcionários públicos, isto é, aos ocupantes de cargos creados por lei; b) que esse abono não mais se justifica, após o advento da Lei n. 284, de 28 de outubro do mesmo ano; c) que os assentos relativos a extranumerários estão presentemente regulados pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro findo, que veda qualquer gratificação do gênero da pleiteada.

Processo n. 4.083 — Resolução n. 2.280 — Confirmação de nomeação de Luiz Palma Lima, José Alves da Cruz e Antenor Leite Menezes, na carreira de prático de engenharia, da classe "G", do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (D. N. P. N.). Relator, o Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Sr. Presidente da República, informando que nada ha apôr à confirmação das nomeações em apêço, devendo essa confirmação ser feita por meio de apostila nos respectivos decretos.

Processo n. 4.360 — Resolução n. 2.281 — Classificação por ordem de antiguidade dos funcionários que integram as carreiras de escriturário, classes "G", "F" (vaga), "B" e "D" e de Servente, classes "D" (vaga), "C", "B" e "A" (vaga), do quadro XIX (D. R. Baía), do Ministério da Viação e Obras Públicas. Relator, o Sr. conselheiro Briggs. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conse-

lheiro-relator, submeter à aprovação do Sr. Presidente da República, ex-vi do disposto no artigo 5º, parágrafo único, capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de escriturário, classes "G" e "F" (vaga), "E" e "D" e de servente, classes "D" (vaga), "C", "B" e "A" (vaga), do quadro XIX (D. R. Baía) do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente da sessão, encerrada a mesma e eu, Luiz Carlos da Fonseca Júnior, official administrativo, servindo como secretário das sessões do Conselho, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os Srs. conselheiros presentes.

Sala das Sessões, no Palácio do Catete, em 3 de março de 1938. — Visto. Deusdedit Travassos, diretor da Secretaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e Interior

Primeira Secção

Por portarias de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, na Polícia Militar do Distrito Federal:

De 5 meses e um dia, restante da que lhe fora concedida por portaria de 18-6-1935, ao tenente coronel diretor do Serviço de Saúde, Dr. Gerçon Lins de Albuquerque;

De 2 meses, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 1935, ao músico de terceira classe, Marcos Antônio da Silva;

De 60 dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663 de 1921, ao aspirante a official Pedro Matos de Almeida.

— Por portaria de 18 de março de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

Manuel Jorge Correia, natural de Portugal, nascido a 19 de maio de 1887, filho de Daniel Correia e de Teresa Amália Correia, casado, residente nesta Capital.

RETIFICAÇÃO

(*) Por apostila de 17 de março de 1938 foi declarado que é a seguinte a parte final do título declaratório de Antônio Miguel Marquez Moreno: "filho de Miguel Marquez e de Maria Moreno Marquez, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pelas leis do Brasil" e não como consta do mesmo.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 25 de março de 1938, foi declarado que o funcionário posto em disponibilidade por decreto de 8 de fevereiro próximo findo, é Dildeberto Viente Ramos e não Hildebrando Valente Ramos, conforme consta do aludido decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o funcionário posto em disponibilidade, Maria de Lourdes Florio Perez, por decreto de 31 de janeiro último, ocupa o cargo de dactilógrafo, classe "E", e não official, classe I, conforme consta do referido decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o funcionário posto em disponibilidade por decreto de 31 de janeiro último, é Antônio Ferreira de Souza e não Antônio Pereira de Souza, conforme consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o funcionário posto em disponibilidade, por decreto de 31 de janeiro último, é Carlos Massafferri Dias e não Carlos Massafferri, conforme consta do referido decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o funcionário posto em disponibilidade, por decreto de 31 de janeiro último, é Júlio Rossellier, conforme consta do aludido decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o funcionário posto em disponibilidade, por decreto de 10 de fevereiro próximo findo, é João Pereira Martins Ribeiro e não João Ferreira Martins Ribeiro, conforme consta do referido decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o funcionário posto em disponibilidade, Francisco Gomes de Carvalho Júnior, por decreto de 15 de fevereiro último, é aplicável também o art. 3º, Cap. VI da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o funcionário posto em disponibilidade, Sílvio de Souza Campos, por decreto de 15 de fevereiro último, é aplicável também o art. 3º Cap. VI da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o funcionário posto em disponibilidade por decreto de 16 de fevereiro último, é Miguel Arcanjo Teixeira e não Miguel Arcanjo Batista, conforme consta do aludido decreto.

Expediente do dia 25 de março de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Abelardo Gurgel de Bittencourt, solicitando certidão do tempo em que foi ajudante de procurador da República, no município de Catanduva, na Seção de São Paulo. — Indeferido

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 10, 16, 17, 18 e 21 de março de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

José Alexandre de Moura Costa, solicitando certidão relativa a serviços que alega ter prestado a Colonia Correccional de Dois Rios no período de 23 de junho de 1925 a 13 de novembro de 1926 e ao recebimento pelo Gabinete deste Ministério da importância de réis 300\$000 mensais, como pagamento dos referidos serviços. — Nada consta no Gabinete deste Ministério, a respeito.

Segunda Seção

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 434 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 380\$000, ao arquivista da classe J, do Arquivo Nacional, Aristides Leal Coelho da Rosa, proveniente de diferença de vencimentos que lhe compete, por substituição, em fevereiro último.

Ao Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 535 — Comunicou-se haver o Sr. Ministro aprovado a concorrência administrativa para fornecimento de material de asseio, no exercício corrente, àquela repartição.

Ao Sr. presidente da Companhia Costeira:

N. 3 — Solicitou-se o fornecimento de uma passagem, simples, em 1ª classe, com direito a bagagem, desta Capital a Belem, ao bacharel Antônio Nembri Visani de Brito, Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro do Sul, Território do Acre.

Ao Sr. representante da Companhia de Navegação do Rio Amazonas:

N. 3 — Solicitou-se o fornecimento de uma passagem, simples, em 1ª classe, com direito a bagagem, de Belém a Cruzeiro do Sul, no Território do Acre, ao bacharel Antônio Nembri Visani de Brito, juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro do Sul no referido Território.

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Casa Pratt S. A. solicitando pagamento do material fornecido ao extinto Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. — Apreensão as contas a que se refere o requerimento, devendo as mesmas trazer o atestado de recebimento do material, pela autoridade competente sendo devidamente visadas.

Primeira Seção

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais:

N. 6 — Comunicou-se que foram solicitadas providências ao Ministério da Fazenda, afim de ser paga, naquela Delegacia, a José Dantas a quantia de 14:000\$000, proveniente de alugueis do prédio onde funcionou o extinto Tribunal Regional Eleitoral, naquele Estado, no período de 1 de maio a 31 de dezembro de 1936.

Ao Sr. juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 24 — Solicitaram-se providências no sentido de serem enviadas a esta Secretaria de Estado, as contas da Companhia Telefônica Brasileira, na importância total de 1:138\$000, proveniente de serviços prestados aquele juízo, em 1937, afim de ser feito o expediente de liquidação da dívida.

Ao Sr. delegado fiscal do Estado do Paraná:

N. 2 — Transmitem-se as contas de fornecimentos de luz elétrica do Tribunal Regional Eleitoral, em Curitiba, nos anos de 1936 e 1937, nas importâncias de 433\$900 e 916\$300, afim de ser ali iniciado o processo para pagamento das mesmas.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 76 — Restituiu-se o processo em que o diretor da Secretaria do extinto Tribunal Eleitoral em Santa Catarina pede infor-

mações sobre a concessão de crédito para pagamento de substituições de funcionários eleitorais, informando-se que este Ministério não solicitou, ao da Fazenda, distribuição de crédito referido, em 1937.

Ao Sr. diretor do Instituto 7 de setembro:

N. 13 — Solicitaram-se providências afim de serem remetidas a esta Secretaria de Estado as contas da Light and Power C. Ltda., relativas ao fornecimento de energia elétrica aquele Instituto, nos meses de novembro e dezembro do ano findo.

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes:

N. 10 — Restituiu-se a conta da The Leopoldina Railway C. Ltda., na importância de 318\$000, proveniente de serviços prestados aquele Patronato, declarando-se que a referida conta, depois de devidamente regularizada, deverá ser encaminhada à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, à qual compete iniciar o respectivo processo de pagamento.

Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 3 — Restituiu-se o processo em que é interessado Eutalio Bicudo, na qualidade de escrivão eleitoral da Comarca de Santo Antônio do Rio Abaixo, em Mato Grosso, em 1930, visto ter sido satisfeito o pedido constante no parecer do mesmo processo.

Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional:

N. 24 — Restituíram-se os documentos relativos ao adiantamento destinado a despesas miúdas e de pronto pagamento, solicitando-se providências afim de ser retificada a importância, que não poderá ser superior a 200\$000, correspondente a tres duodécimos do total do crédito.

Segunda Seção

Ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 96 — Solicitaram-se providências afim de ser incluído o nome do soldado reformado, Dionísio Bacelar, na relação organizada pela Contadora daquela corporação, para pagamento de 1:615\$400, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1938.

N. 97 — Idêntico com referência ao soldado Osvaldo Quirino da Silva, para pagamento de 2:423\$100, no período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 1938.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1938

Noêmia Augusta de Andrade (P 60.354-38) — Não tendo a candidatura revelado conhecimentos técnicos, indeferido.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1938

Offícios:

Ao Tribunal de Contas:

N. 802 — Transmitindo processo sob n. 18.022-37, em que é interessado Virgílio Corrêa de Rezende, satisfeita a exigência constante do mesmo.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 803 — Solicitando pagamento, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia, por exercício encerrado da importância de 12:000\$000, à Santa Casa de Misericórdia, de Esplanada, naquele Estado, relativa ao auxílio concedido pelo decreto n. 1.330, de 30 de dezembro de 1936, correspondente àquele exercício.

N. 804 — Solicitando pagamento, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais, por exercício encerrado, da importância de 500\$000, à Conferência S. Vicente de Paulo, de Jacutinga, naquele Estado, relativa ao auxílio concedido pelo decreto n. 796, de 4 de maio de 1936, correspondente ao 2º semestre daquele exercício.

N. 805 — Solicitando pagamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia, por exercício encerrado, da importância de 5:000\$000, ao Asilo Filhas de Ana, de Cachoeira, naquele Estado, relativa a auxílio correspondente ao 2º semestre daquele exercício.

N. 806 — Solicitando pagamento, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia, por exercício encerrado, da importância de 6:000\$000, à Santa Casa de Misericórdia, de Orive dos Campinhos, naquele Estado, relativa a auxílio correspondente àquele exercício.

N. 807 — Solicitando pagamento, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Ceará, por exercício encerrado, da importância de 10:000\$000, ao Dispensário dos Pobres, de Sobral, naquele Estado, relativa a auxílio correspondente àquele exercício.

N. 808 — Solicitando pagamento, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, na Delegacia da Bahia, por exercício encerrado, na importância de 4:000\$000, ao Colégio Santa Eufrasia, de Barra, naquele Estado, relativa a auxílio correspondente ao 2º semestre daquele exercício.

N. 809 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, ao Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços à Escola de Enfermeira Ana Neri, durante o 2º semestre de 1937, da importância de 2:133\$700.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 813 — Transmitindo processo preparatório da tomada de contas do Desembolso do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, José Maloso de Castro e Silva, referente ao período de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro do corrente ano.

— À Despesa Pública:

N. 817 — Transmitindo processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 6:000\$, recebida em 22 de novembro de 1935 pelo correio da Secretaria de Estado, Felipe Benício da Costa.

N. 818 — Transmitindo processo referente à comprovação do adiantamento na importância de 63:000\$, recebido em 30 de novembro do ano passado pelo engenheiro Mario Belisário de Carvalho, com exercício no Serviço de Obras.

N. 819 — Transmitindo processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 45:000\$ recebido em 31 de dezembro do ano passado pelo almoxarife Adroaldo de Almeida Cardia.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 820 — Solicitando pagamento por exercício encerrado, da importância total de 4:216\$700, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, referente a fornecimento de gás e luz elétrica à Escola de Enfermeira Ana Neri, durante novembro e dezembro do ano passado.

N. 821 — Solicitando pagamento por exercício encerrado, da importância total de 372\$700, à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos aos Centros de Saúde, durante o segundo semestre de 1937.

N. 822 — Solicitando entrega ao escriturário Jordão de Oliveira, da importância de 18:000\$, para atender ao custeio do serviço taquigráfico do Conselho Nacional de Educação, durante o primeiro trimestre do corrente ano.

N. 823 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da importância de 3:000\$, a João Alfonsus de Guimarães, como retribuição dos direitos autorais da obra poética de Alfonsus de Guimarães, conforme autorização do Sr. Presidente da República.

N. 824 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da folha de gratificações a inspetores de estabelecimentos de ensino superior, relativa a janeiro último, na importância de 20:700\$000.

N. 825 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da folha de gratificação dos fiscais de estabelecimento e de exames da Divisão de Ensino Comercial, relativa a janeiro do corrente ano, na importância de 27:822\$600.

— À Despesa Pública:

N. 826 — Transmitindo processo referente à comprovação do adiantamento na importância de 3:750\$, recebido pelo almoxarife com exercício no Hospital S. Francisco de Assis, Oscar de Moura, no dia 25 de setembro último, em virtude do aviso n. 2.712, de 10 de setembro de 1937.

N. 827 — Transmitindo documentos referentes à comprovação do adiantamento na importância de 96:000\$, recebido em 30 de novembro último, pelo assistente da Faculdade Nacional de Medicina, Dr. Helion de Menezes Póvoa.

— Ao Departamento Nacional de Educação:

N. 828 — Comunicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro aprovou o orçamento das ferramentas distribuídas ao aluno do Liceu Profissional de Macaé, José Marques da Silva, na importância de 450\$, por ter concluído o curso do referido Liceu.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 831 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, folha de gratificações e auxílios dos fiscais de estabelecimentos de ensino e de exames da Divisão do Ensino Comercial, relativa a fevereiro do corrente ano.

— À Fundação Gaffrée Guinle:

N. 833 — Comunicando ter sido aprovada a comprovação das despesas com o custeio da Fundação, durante o exercício de 1937, por conta dos auxílios de 1.000:000\$ e 500:000\$000.

— Ao Conselho Nacional de Educação:

N. 835 — Comunicando que pelo ofício n. 822, de 22 do corrente, foi solicitada ao Ministério da Fazenda entrega no Tesouro Nacional, a título de adiantamento, ao escriturário Jordão de Oliveira, da importância de 18:000\$, para atender ao custeio do serviço taquigráfico durante o primeiro trimestre do corrente ano.

— Ao Departamento Nacional de Educação:

N. 836 — Comunicando que não foi instituído uso de canetas-finteiros, para os funcionários, não existindo, por esse motivo, tipo padrão aprovado.

— Senhor ministro da Fazenda:

N. 837 — Nos termos da delegação de competência a que se refere o aviso n. 172, de 26 de fevereiro último, transmitido a esse ministério, solicito se digne V. Ex. de providenciar no sentido de ser entregue a título de auxílio no Tesouro Nacional, a importância

de vinte contos de réis (20:000\$), ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a que tem direito no corrente ano, segundo o decreto n. 4.492, de 19 de janeiro de 1922, e correspondente à quota do 1º semestre.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 17 de março de 1938

Iloyd Brasileiro, pedindo pagamento da conta na importância de 85\$400, relativa a transportes de material em dezembro de 1937. — Apresente a 1ª via do conhecimento de empenho. (4.964 — 37-3.397).

Serviço de Obras

CIRCULAR N. 192

Sr. diretor:

De acordo com a organização dada pelo Sr. ministro a este Serviço de Obras, peço-vos o obséquio de fazer comunicar pelo telefone n. 48-4290 toda vez que os edificações dessa repartição necessitarem de pequenos reparos urgentes e inadiáveis. Quando as obras necessárias forem de maior vulto, peço-vos que oficieis a este Serviço, tódos nos termos das portarias do Sr. ministro sobre o assunto.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

Idêntica a todos os chefes de Serviço.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professor

N. 35.091-37 — José Martins. — Deferido.

N. 952-38 — João de Mala de Azevedo Botelho. — Deferido.

N. 1.242-38 — Alzira Lourdes Ferreira. — Satisfaca as exigências.

N. 2.449-38 — Astrogildo Sarcho. — Deferido.

N. 9.316-38 — Eliomera Figueiras. — Deferido.

N. 10.276-38 — Osmar Oenlmeier. — Deferido.

N. 10.279-38 — Sílvia Loureiro de Gouveia. — Se o documento de fls. 2 (identidade); e substitua o atestado de idoneidade, por outro em que fique constatada a qualidade do atestante.

N. 10.306-38 — José Martins Neto. — Prove que o exercício da comissão para que foi designado pela portaria de 26 de março de 1935 durou pelo menos um ano letivo. A Comissão Especial para apreciar os documentos apresentados para satisfação da exigência da alínea d) do art. 69 do decreto n. 19.890, de 1931.

N. 10.643-38 — Conrado Alcete Montineri. — Apresente o atestado de que trata a letra d), em que fique constatada a qualidade do atestante e o da letra f) de acordo com o item 9 das instruções, isto é, "especificar clara e precisamente em relação a cada disciplina os períodos de exercício e função desempenhada".

N. 10.647-38 — Abel Reis. — Faça prova de que trata a letra d) do art. 69 do decreto n. 10.890; e complete a prova do exercício do magistério em Algebrá.

N. 11.056-38 — Maria de Lourdes Serra (Irmã Consolata). — Faça a prova de que trata a letra d); e apresente a documentação de que trata o item 10 das instruções.

N. 11.057-38 — Mário Teodomiro de Carvalho. — Faça prova de identidade de acordo com o item n. 4 das instruções.

N. 9.909-38 — Georges Edward Douglas Lana. — Satisfaca as exigências.

N. 10.629-38 — Roberto Bartel Rosa. — Faça prova de identidade em que fique constatada a qualidade do atestante; e faça prova de exercício no magistério, de acordo com o item n. 9 das instruções, isto é, especificar clara e, precisamente, em relação a cada disciplina, os períodos de exercício e função desempenhada.

N. 11.058-38 — Olinda Oliveira (Irmã Savian). — A Comissão Especial.

N. 11.253-38 — José Ribeiro Escobar. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 22 de março de 1938

S. C. 10.906/38 — Manuel Damas Ortiz. — Deferido, pagas as taxas.

Recebidos:

S. C. 11.593/38 — Vicente de Paulo Guimarães — Relatório do mês de fevereiro — Academia Mineira de Comércio — Belo Horizonte — Minas Gerais.

S. C. 11.608/38 — Alvaro Ernesto de Araujo — Relatório do mês de fevereiro — Academia de Ciências Comerciais Cesário de Carvalho — São Paulo.

S. C. 11.594/38 — Paulo Ferreira Campanhã — Relatório do mês de fevereiro — Liceu Academia S. Paulo — São Paulo.

S. C. 11.604/38 — José Ernesto Riedel — Relatório do mês de fevereiro — Liceu Comercial S. Luiz — Santa Cruz — Rio Grande do Sul.

S. G. 11.371/38 — Benedito Lino Soares — Relatório do mês de fevereiro — Escola de Contabilidade Carlos de Carvalho — São Paulo.

S. G. 11.376/38 — Benedito Lino Soares — Relatório do mês de fevereiro — Liceu Coração de Jesus — São Paulo.

S. G. 11.599/38 — Edgar da Silva Melo — Resultado do exame de admissão — Escola Superior de Comércio — Vitória — Espírito Santo.

S. G. 11.598/38 — Rodrigo Rogério Duarte e Castro — Resultado do exame de admissão — Ateneu São Paulo — Muriaé — Estado de Minas Gerais.

S. G. 11.372/38 — Benedito Lino Soares — Relatório do mês de fevereiro — Escola Alemã — Vila Mariana — S. Paulo.

Offícios:

N. 611 — Circular para os fiscais nos seguintes termos:

1.º O de Janeiro, 16 de março de 1938 — Para uniformidade dos relatórios mensais a serem enviados a esta Divisão, declaro-vos que:

a) devem constar, exclusivamente, como comprovante os quadros organizados por esta Divisão (arts. 31, 38 e 49 das Instruções), devidamente preenchidos e, nas épocas próprias, a cópia das atas de provas parciais (maio, agosto e novembro), de promoção e de conclusão de curso;

b) os documentos enviados, bem como o ofício, devem ser datilografados, numerados, rubricados, e datados;

c) para os efeitos do art. 30 das Instruções, os relatórios mensais devem ser apresentados até o dia 10 do mês subsequente;

d) as consultas e respostas a serem feitas a esta Divisão e os dados complementares de relatórios exigem por parte da fiscalização, ofícios em separado, isto é, um para cada caso ou assunto e estabelecimento;

e) no caso das respostas, previstas na alínea d, deveis citar a número e a data do ofício desta Divisão.

Para maiores esclarecimentos seguem, em anexo, cópia dos artigos 31, 38 e 49 das Instruções e modelos dos quadros que devem ser utilizados por essa Fiscalização.

Instruções de 1933

Art. 31. Todos os fiscais incumbidos da fiscalização efetiva são obrigados a enviar ao superintendente o relatório mensal com informações especificando:

a) a data em que encerraram os diários de classe e o mês correspondente;

b) as disciplinas, cujo diário de classe foi encerrado, e o número de aulas efetivamente dadas em cada uma delas;

c) a parte do programa em que estão os professores na data de cada relatório e as providências tomadas no caso de qualquer anormalidade motivada pelo atraso ou precipitação no desenvolvimento da matéria;

d) após a realização das provas parciais, relação em quadro de todos os alunos, com as notas obtidas;

e) após o encerramento do curso, relação de todos os alunos diplomados discriminados por curso;

f) relação de todos os alunos que prestaram ou não exames com as notas de promoção obtidas;

g) nas épocas próprias, após o encerramento das matrículas, relação de todos os alunos matriculados;

h) as datas em que efetuaram as visitas das escolas.

Art. 48. Será obrigatória a frequência nas aulas, não podendo prestar exame no fim do ano o aluno cuja frequência não atingir a dois terços da totalidade das aulas realizadas em cada disciplina (art. 14 do decreto n. 20.158).

Art. 49. Haverá durante o ano letivo arguições, trabalhos práticos, e, ainda, provas escritas parciais, no mínimo trimestrais, com atribuição de nota que será graduada de 0 a 10.

§ 1.º A média das notas obtidas durante o ano, em arguições e exercícios práticos, constituirá a nota oficial de aplicação.

§ 2.º A média das notas de provas parciais constituirá a nota final de provas parciais.

§ 3.º O aluno que não comparecer a qualquer prova parcial, seja qual for o motivo, terá a nota 0. (art. 15 do decreto n. 20.158).

§ 4.º Será permitida a organização de turmas para as provas nos casos em que sejam insuficientes as acomodações para a realização em conjunto, devendo o fiscal assistir a distribuição e fazer cumprir o disposto em lei.

Dispositivos revogados ou alterados pela lei n. 9-A, de 12 de dezembro de 1934

Art. 48. Revogado o trecho: "... não podendo prestar exame no fim do ano..."

Fica, assim, mantida para a promoção ou aprovação do que trata o art. 4º, da lei n. 9-A, a exigência de 2/3 de frequência. (Item 7º da Circular de 18 de fevereiro de 1938).

§ 3º do art. 49 — revogado.

O aluno de qualquer curso que não compareceu a qualquer prova parcial, por motivo de nojo ou doença, poderá requerer ao inspetor segunda chamada, desde que o seu requerimento tenha acompanhado de atestado do médico que o assistiu na doença e seja apresentado até oito dias depois da

cessação do impedimento e antes da data do início da prova parcial imediata. (Item 18º da Circular de 18 de fevereiro de 1938).

Para os casos de nojo deverá o requerimento ser instruído com a certidão do registro civil do óbito de pai, conjugue, filho, ou irmão do aluno, verificado o óbito nos sete dias antecedentes à realização da prova. (Item 19º da Circular de 18 de fevereiro de 1938).

N. 613 — Fiscal José de Oliveira.

N. 614 — Secretário da Faculdade de Comércio de Pernambuco.

N. 615 — Norberto Teixeira.

N. 616 — Fiscal Alysson Capanema.

N. 617 — Fiscal José M. Candelaria.

N. 618 — Aurélio Neves Mota.

N. 619 — Fiscal Josué Emídio Vasco de Toledo.

N. 620 — Fiscal Mizael Eufrásio Leal.

N. 621 — Servente Alberto José Vieira.

N. 622 — Fiscal Luiz Mendes Ferreira.

N. 623 — Fiscal Mizael Eufrásio Leal.

N. 624 — Ladislau Erdmann.

N. 625 — Fiscal Artur de Souza Pires.

N. 626 — Elto Fava.

N. 627 — Antônio José de Carvalho.

N. 628 — Fiscal Josué de Souza Montelo.

Dia 25

S. G. 12.050-38 — Ludgero Cavalcanti. — Indeferido, por não encontrar apoio em lei.

S. G. 8.481-38 — Ana Aparecida Nagano. — Indeferido por não encontrar amparo em lei.

S. G. 10.025-38 — Júlio Eduardo Forster. — Provedor, que nega.

Recebidos:

D. E. C. 1.146-38 — Valentina Brandão Silva — Resultados dos exames de admissão — Colégio N. S. do Carmo — Santos — Estado de São Paulo.

D. E. C. 1.147-38 — Valentina Brandão Silva — Resultados dos exames de admissão de 2ª época — Escola de Comércio São José — Santos — Estado de São Paulo.

D. E. C. 1.148 — Nelson Pereira Rebel — Complemento do relatório de fevereiro — Instituto Comercial de Campos — Campos — Estado do Rio.

D. E. C. 1.149-38 — Clevis Castanho Carneiro — Relatório do mês de março — Escola de Comércio Ric Branco — São Paulo.

S. G. 11.596-38 — Wilson Lion de Araujo — Relatório do mês de fevereiro — Escola de Comércio D. Pedro II — São Paulo.

D. E. C. 1.107-38 — Pedro de Góis Cavalcanti — Relatório do mês de fevereiro — Academia Santa Sofia — Recife — Pernambuco.

D. E. C. 1.108-38 — Urias Pinto Alves — Relatório do mês de fevereiro — Externato Ofeliz Fonseca — São Paulo.

D. E. C. 1.109-38 — Agostinho M. de Oliveira — Relatório do mês de fevereiro — Ginásio Leopoldinense — Leopoldina — Minas Gerais.

D. E. C. 1.113-38 — Dinorvalva Machado Braga — Resultados dos exames de admissão — Instituto Benjamin Constant — Manaus — Amazonas.

D. E. C. 1.116-38 — Luiz Correia Paoliello — Relatório do mês de fevereiro — Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto — Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.

S. G. 11.595-38 — Wilson Lion de Araujo — Relatório do mês de fevereiro — Faculdade de Comércio D. Pedro II — São Paulo.

D. E. C. 1.112-38 — Miguel Daniel — Relatório do mês de fevereiro — Ateneu Francano — Franca — Estado de São Paulo.

D. E. C. 1.132-38 — Arquírio Pinto Amando — Relatório do mês de fevereiro — Academia Comercial Carioca anexa ao Colégio Luzo Carioca — Distrito Federal.

S. G. 11.612-38 — João Silveira Filho — Relatório do mês de fevereiro — Escola de Comércio do Sagrado Coração de Jesus — São Paulo.

D. E. C. 1.133-38 — Antônio Bulcão Giudice — Relatório do mês de fevereiro — Escola Superior de Comércio Dr. João Romeiro — Pindamonhangaba — Estado de São Paulo.

D. E. C. 1.134-38 — Manuel Arnaldo Cardoso de Almeida — Relatório do mês de fevereiro — Academia de Comércio de Campos — Campos — Estado do Rio.

D. E. C. 1.135-38 — Josué Emídio Vasco de Toledo — Relatório do mês de fevereiro — Academia de Comércio do Ginásio São Paulo — Presidente Prudente — Estado de São Paulo.

Offícios:

N. 629 — Fiscal Josué de Sousa Montelo.

N. 630 — Diretor da Escola Normal de Ouro Fino — Minas.

N. 631 — Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Pelotas.

N. 632 — Diretor do Ginásio Gonzaga de Pelotas.

N. 633 — Diretor do Ginásio L. Brasileiro.

N. 634 — Diretor do Ginásio Hebreu Brasileiro.

N. 635 — Diretor do Colégio Batista.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Dra. Juana M. de Lopes, pedindo a sua recondução ao cargo de professor de "Técnica Terapêutica Geral e especializada, dietética e enfermagem médica", da Escola Alfredo Pinto. — Indeferido, à vista das informações.

Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal

Expediente do dia 12 de março de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 265 — Remetendo a portaria de licença da atendente classe "C", Epomina Bastos.

Dia 14

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 266 — Remetendo, por cópia, o mapa referente ao Serviço de Tuberculose, do Hospital D. Pedro II.

N. 267 — Remetendo o requerimento em que a cozinheira classe "B", Alice Rezende, solicita três (3) meses de licença.

N. 268 — Comunicando haverem sido concedidos trinta dias de licença à atendente classe "E", em exercício no Hospital São Francisco de Assis, Lucinda Coelho Barbosa de Lodiola.

— Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 269 — Remetendo a portaria de licença da atendente classe "E", Lucinda Coelho Barbosa de Lodiola.

— Ao Sr. administrador do Hospital Estácio de Sá:

N. 270 — Autorizando a retirada de determinado material, do Pavilhão onde funcionava o Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 271 — Remetendo os pedidos de material sob ns. 224.037-39, do Hospital D. Pedro II.

Dia 15

Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 272 — Remetendo a portaria de licença do prático de farmácia classe "D", Herculina Correia Segura.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 273 — Comunicando haverem sido concedidos trinta dias de licença ao prático de farmácia classe "D", em exercício no Hospital São Francisco de Assis, Herculina Correia Segura.

— Aos hospitais dependentes:

Circular n. 274 — Transcrevendo o telegrama, de 11 de março do corrente ano, do presidente da Comissão de Eficiência.

Dia 16

Ao Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:

Offício n. 275 — Restituindo determinada folha de pagamento.

— Aos hospitais dependentes:

Circular n. 276 — Transcrevendo a circular n. 699, de 15 de março do corrente ano, do Departamento Nacional de Saúde.

Dia 17

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

N. 277 — Comunicando frequência de funcionários.

N. 279 — Comunicando frequência de funcionários.

— Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 278 — Comunicando frequência de funcionário.

— Ao Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:

N. 280 — Comunicando frequência de funcionários

N. 283 — Comunicando frequência de funcionários.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos:

N. 281 — Comunicando frequência de funcionário.

— Ao Sr. diretor do Hospital Estácio de Sá:

N. 282 — Comunicando frequência de funcionário.

Comissão de Eficiência

Requerimentos despachados

N. 38[6.481-12.162 — em que Alvaro José Afonso reclama sobre contagem de tempo. — Não ha o que deferir.

N. 38[6.481-12.288 — em que Aníbal dos Reis Lira reclama sobre sua classificação por antiguidade. — Indeferido, à vista da informação.

Ministério das Relações Exteriores

Por portaria de 15 do corrente:

Foi designada a auxiliar de escrita de 3ª classe, Laura Brãga, para exercer as funções de dactilógrafa do Gabinete do ministro.

Diretoria do Arquivo, Biblioteca e Mapoteca

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1938

Alvaro Guanabaryno Maia Forte. — Certifique-se.

Dia 24

Antônio Moreira de Abreu. — Sim.

Antônio Moreira de Abreu. — Sim.

Antônio Moreira de Abreu. — Sim.

Ministério da Fazenda**Contadoria Central da República**

Expediente de 23 de março de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 698 — Solicitando providências no sentido de serem postos à disposição das Delegacias Fiscais, os créditos destinados a ocorrer às despesas, no corrente exercício, com a aquisição de mobiliários, etc., pelas Contadorias Seccionais.

N. 700 — Transmitindo cópia do ofício n. 24.875, de 16 de março corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 21.349, de 1938, relativo ao registro do crédito especial de 4:320\$, aberto pelo decreto-lei n. 265, de 10 de fevereiro próximo passado, ao Ministério da Fazenda.

N. 701 — Solicitando providências no sentido de ser distribuído a Comissão Central de Compras para ficar à disposição desta Contadoria, o crédito de 30:000\$ com que foram dotadas as Contadorias Seccionais no orçamento vigente, para aquisição de máquinas, motores, etc.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 696 — Remetendo guia de transferência de funcionário

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 699 — Idêntico ao de n. 700.

— Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 707 — Remetendo processo protocolado sob n. 2.591, de 1938, sobre escrituração da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de João Pessoa.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Inspeção de Obras contra as Secas:

N. 695 — Sobre frequência de funcionário.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 697 — Remetendo processo protocolado no Tesouro Nacional

n. 4.248, de 1938, sobre classificação da importância de 9:492\$700.

Na Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 702 — Comunicando remessa de material.

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 703 — Idêntico ao anterior.

Na Alfandega de Parnaíba:

N. 704 — Sobre a observância da circular n. 2, de 15 de janeiro

de 1936, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 705 — Idêntico ao de n. 702.

Na Recebedoria Federal em S. Paulo:

N. 706 — Idêntico ao de n. 702.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 708 — Remetendo processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 8.871, de 1938, relativo ao balancete da Caixa Econômica anexa àquela Delegacia Fiscal.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de março de 1938

Requerimento despachado

Processo:

N. 7.787-38 — Leonor Gonçalves Tiago, requerendo em locação o próprio nacional sito à Avenida dos Democráticos n. 8, casa 4. — Achando-se o prédio alugado não ha o que deferir.

Dia 18

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 14 — Enviando notas de remessa de ns. 130 a 131, referentes a materiais que se destinam à Administração do Domínio da União nesse Estado.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 35 — Reiterando os termos do ofício n. 224, de 8 de dezembro de 1937.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 140 — Reiterando os termos do ofício n. 510, de 30 de novembro de 1937.

— Ao diretor do Expediente do Ministério da Viação:
N. 262 D. A. — Reiterando os termos do officio n. 58 D. A., de 22 de janeiro de 1938.
— Ao comandante da Escola de Aviação Militar:
N. 263 D. A. — Reiterando os termos do officio n. 1.034, de 17 de novembro de 1937.
— Ao official do 6º Registro de Imóveis:
N. 264 D. A. — Reiterando os termos do officio n. 979, de 29 de outubro de 1937.
— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 265 D. A. — Reiterando os termos do officio n. 1.107, de 7 de dezembro de 1937.
— Ao diretor de Engenharia do Ministério da Guerra:
N. 266 D. A. — Enviando cópia da escritura de venda, à Fazenda Nacional, do cortume e do palacete n. 14-0, situados à rua do Imperador, freguezia de São Cristóvão, onde está hoje instalado o quartel do 1º Regimento de Cavalaria Divisãoário.

Dia 19

Ao diretor geral da Fazenda Nacional:
N. 144 — Solicitando a entrega de um adiantamento de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis) ao porteiro Antônio Figueiredo Reis.

Dia 21

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Amazonas:
N. 9 — Reiterando os termos do officio n. 44, de 30 de dezembro de 1937.
— Ao intendente da Administração do Domínio da União em São Paulo respondendo ao officio de 31 de janeiro último:

Dia 23

Portarias:

N. 19 — O diretor do Domínio da União, tendo em vista que o auxiliar de 1ª classe contratado da Baixada Fluminense, Clóvis Medeiros Coelho, desde 26 do mês próximo findo até a presente data, só compareceu um dia ao trabalho, conforme comunicação que fizestes a esta Diretoria, resolve, nos termos do art. 83, alínea b, do decreto 15.210, de 28 de dezembro de 1921, repreendê-lo por falta de exação no cumprimento das suas obrigações. — *Ulpiano de Barros*.
Ao Sr. chefe do Serviço de Contabilização das Rendas Patrimoniais.

N. 20 — O diretor do Domínio da União, tendo em vista que o auxiliar de 1ª classe contratado da Baixada Fluminense, Clóvis Medeiros Coelho, desde 26 do mês próximo findo até a presente data, só compareceu um dia ao trabalho, conforme comunicação que fiz a esta Diretoria o encarregado do Serviço de Contabilização, resolve, nos termos do art. 83, alínea b do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, repreendê-lo por falta de exação no cumprimento das suas obrigações. — *Ulpiano de Barros*.

Ao Sr. superintendente da Baixada Fluminense.

Offícios:

— Ao diretor do Serviço de Pessoal:

N. 140 — Proponho a admissão de Fernando Fernandes como trabalhador de 1ª classe contratado por 9 meses, com os vencimentos mensais de 350\$000.

— Ao gerente da Caixa Econômica:

N. 279 D. A. — Remetendo a cangaço n. 6.599, de 19 de dezembro de 1933.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 280 D. A. — Reiterando os termos do officio n. 1.043, de 22 de novembro de 1937.

N. 281 D. A. — Reiterando os termos do officio n. 1.069, de 30 de novembro de 1937.

N. 282 D. A. — Reiterando os termos do officio n. 4-D. A., de 3 de janeiro de 1938.

— Ao subdiretor da 4ª Subdiretoria da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 283 D. A. — Reiterando os termos do officio n. 1.176, de 22 de dezembro de 1937.

— Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria do Ministério da Guerra:

N. 285 D. A. Reiterando os termos do officio n. 1.125, de 13 de dezembro de 1937.

— Ao inspetor da Defesa da Costa e comandante do Distrito de Artilharia de Costa da 1ª Região Militar:

N. 286 D. A. — Restituindo as relações referentes aos próprios nacionais existentes na Fortaleza de Santa Cruz e no Forte de Imbuí.

SUPERINTENDÊNCIA DA BAIXADA FLUMINENSE E DO CAIS DO PORTO

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 25 de março de 1938

Processos:

N. 15.255-38 — Espólio de Carolina de Oliveira Lago, representado pelo Sr. Dr. 1º Inventariante Judicial, pedindo para pagar laudêmio dos terrenos de acrecidos de marinha sitos à praia do Porto da Inhaúma n. 107. — Satisfaz a interessada a exigência do parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de março de 1938

Requerimentos:

N. 11.351-38 — Guilherme Irmãos & Cia. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação, correspondente ao sêlo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 11.234-38 — Raimundo Coelho & Cia. — Idem.

N. 11.233-38 — Ramos Sobrinho & Cia. — Idem.

N. 11.375-38 — Bank of London. — Idem.

N. 11.232-38 — Vidal Esteves. — Idem.

N. 11.231-38 — Canabarro & Cia. Ltd. — Idem.

N. 11.230-38 — Salin Chucki. — Idem.

N. 11.229-38 — Anúncio Peijó da Silva. — Idem.

N. 11.228-38 — André Barbosa & Cia. — Idem.

N. 8.191-38 — Transferência de apólices. Requerimento de Ceciliano Wanick ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

Pondera-se que a transferência de apólices ao portador, ao contrário da transferência das apólices nominativas, a qual exige termo, opera-se pela simples tradução não estando, pois, sujeita a sêlo; mas, que no caso de que se trata só deverá ser admissível por escritura pública por assim o exigir os interesses da Fazenda Nacional de acordo com os fundamentos do despacho desta Diretoria constante da cópia inclusa proferido em caso idêntico. É preciso salientar que sem a existência do ato não é devido o sêlo, não parecendo pois que o conhecimento do depósito feito possa ter força ou validade para o fim de obrigar ao pagamento do tributo. Dada esta explicação, restitua-se o processo.

N. 5.770-38 — Alvaro Barroso & Cia. — Entregue-se a importância de 400\$000.

N. 6.611-38 — Sociedade Industrial de ladrilhos S. A. — Restitua-se a requerente de acordo com a informação e o parecer, a quantia de 800\$000.

N. 6.631-38 — Companhia Cervejaria Brahma. — Restitua-se a quantia de 199\$400.

N. 33.981-38 — João Sueena. — Entregue-se a quantia de réis 1:200\$000.

N. 11.325-38 — Rádio Cinefon Brasileira S. A. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a requerente a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido.

N. 10.332-38 — M. Smetana. — Não pôde ser imposta a penalidade a que alude a informação. Trata-se de apenas uma via de recibo, regularmente selado, não se tornando obrigatória a averbação requerida, pelo que mando seja feita a sua devolução a quem de direito.

N. 10.072-38 — Humberto Vieira de Castro Gomes. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$000 de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido.

N. 10.331-38 — Oscar Henrique Rê. — Proceda-se pela forma indicada no regulamento em vigor.

N. 42.510-37 — Empresa Industrial Ipanema S. A. — Convide-se o interessado a satisfazer o pagamento do sêlo devido.

N. 37.701-37 — Antônio Fernandes — Imponho a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido. De conformidade com o disposto no § 4º do art. II do regulamento expedido com o decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1926, intima-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de trinta dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 11.381-38 — Greco & Santelmo. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 11.589-38 — Henrique Carlos Luiz Campos. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$000 de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido.

Precatórios despachados:

N. 11.330-38 — Juízo da 2ª Vara Criminal entrega de 300\$000 a favor de Raimundo Mariano de Matos. — Cumpra-se.

N. 11.358-38 — Juízo da 5ª Vara Criminal entrega de 300\$000, a favor de Ernâni Corrêa. — Idem.

N. 11.337-38 — Juízo da 5ª Vara Criminal entrega de 300\$000, a favor de Ernâni Corrêa. — Idem.

Auto n. 2.180-1937 el Wadili Saad & Irmão — Contra a firma Wadili Saad & Irmão, desta capital foi, com fundamento nos artigos 24, § 3º e 26, § 2º, do decreto n. 22.061, de 1932, lavrado o auto de infração de fls.

Os autuantes examinando o "Caixa" do estabelecimento comercial concluíram que, para pagamento do imposto do sêlo proporcional devido sobre vendas mercantis que atingiram a 99:591\$300, não possuía a autuada os livros da escrita especial a que se refere o decreto já citado.

E', assim, o feito procedente, por omissão da exigência legal expressa, determinando o não pagamento do tributo devido, sem que, em defesa, a autuada conseguisse modificar sua situação devidamente ventilada nos autos.

Isto posto: tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração de fls. para, na forma dos arts. 33, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, impor a Wadih Saad & Irmão, a multa de 918\$000, quantia que, dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, deverá ser recolhida aos cofres públicos, juntamente com o imposto devido de 306\$000.

A' autuada, observadas que sejam as formalidades legais respectivas, é assegurado o direito de recurso, dentro em 20 dias, contados da data em que fôr intimada.

Auto n. 104, de 1937, contra Leon Robert Sultani — A' vista do que consta deste processo, que correu á revelia, como comprova o termo de fls. 5, julgo procedente a acusação fundamental, e imponho á Leon Robert Sultani, estabelecido á rua do Riachuelo n. 401, nesta capital, a multa de 360\$000, de acordo com os arts. 33 e 37 do regulamento aprovado com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação de recolher também o imposto em débito, na importância de 60\$000, na forma do art. 38 do mesmo regulamento.

Intime-se para o pagamento das quantias mencionadas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios de direito, a cobrança judicial, salvo o recurso, dentro de 20 dias, de conformidade com os artigos 7 e 9.º das Instruções baixadas com o decreto número 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.306-1937 c/ Rezende & Rodrigues — Contra a firma Rezende & Rodrigues, foi lavrado o auto de infração de fls., com fundamento no decreto n. 22.061, de 1932.

E' defesa, a autuada nada articulou de molde a iludir a prova dos autos.

Isto posto: tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração de fls. para, na forma dos artigos 32 e 38, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, impor á firma Rezende & Rodrigues, a multa de 180\$000, quantia que, juntamente com a de 90\$00, correspondente ao imposto devido, deverá ser recolhida aos cofres públicos, dentro de trinta dias, sob pena de cobrança executiva.

A' autuada cabe, nos termos da legislação em vigor, direito de recurso, dentro em 20 dias, observadas que sejam as formalidades legais que regem o assunto.

Auto n. 1.051-1937, contra Silva Cardoso & Ribeiro — Contra Silva Cardoso & Ribeiro, desta Capital, foi lavrado o auto de infração de fls., com fundamento nos arts. 24, § 3º e 26, § 2º, do decreto n. 22.061, de 1932.

O mapa de fls. 4-9 — Extraído do livro da contabilidade comercial da autuada, demonstra que no período compreendido de 30 de dezembro de 1936 a 31 de março de 1937, além das demais vendas mercantis efetuadas, a autuada vendeu á vista 544.122\$800 — não pagando, entretanto, como devia, o imposto proporcional de 1:635\$000.

No período instrutivo do processo foi, como elemento de defesa, requerido novo exame, pela interessada, de sua contabilidade fiscal, em confronto com a comercial. Deferido o pedido e designados os fiscais que deviam realizar a pericia, a firma autuada, para facilitar o exame solicitado, criou embaraços á sua realização, fazendo, até alegações que segundo se verifica do processo, eram destituídas de qualquer veracidade.

E', assim, o feito procedente e a autuada passível da sanção legal prevista para os casos de sonegação do imposto em causa.

Isto posto: tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração de fls. para, com fundamento nos artigos 33, 38 e 39, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, impor á firma Silva Cardoso & Ribeiro a multa de 4:905\$000, quantia que, juntamente com a de 1:635\$, correspondente ao imposto devido, deverá ser recolhida aos cofres públicos, dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva.

A' autuada, observadas que sejam as formalidades legais, respectivas, é assegurado o direito de recurso dentro em 20 dias, contados da data em que fôr intimada.

Auto n. 2.388-1937, contra Manuel Fernandes e outro — Contra Manuel Fernandes e Américo Antônio Pina, foi lavrado o auto de infração de fls., com fundamento no decreto n. 22.061, de 1932.

Os autuados, como se vê do processo, deixaram o feito correr á revelia.

Isto posto: tudo visto e bem examinado.

Julgo procedente o auto de infração de fls. para, na forma dos arts. 32 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, impor á cada um dos autuados a multa de 100\$000, devendo o segundo recolher ainda a quantia de 39\$000, correspondente ao imposto devido.

As firmas autuadas deverão recolher aos cofres públicos, no prazo amigável de 30 dias as multas que lhes são impostas, e o imposto exigido, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso que, dentro em 20 dias poderão interpor, observadas que sejam as formalidades legais, respectivas.

Auto n. 2.417-1937, contra Francisco Dias Soares — Contra Francisco Dias Soares, foi lavrado o auto de infração de fls., com fundamento no decreto n. 22.061, de 1932.

O embaraço á ação fiscal, arguido pelo autuante, deixou de ficar positivado, segundo se vê do processo de fls. 5 e da infor-

mação de fls. 7; restando, no entanto, provada, a inobservância do disposto no art. 26, § 2º, daquele decreto.

Isto posto e atendendo ao mais que do processo consta, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração de fls., para, na forma do art. 30, § 2º, letra a, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, impor a Francisco Dias Soares a multa, em grau mínimo, de 50\$000, ali cominada.

O autuado deverá recolher aos cofres públicos, no prazo amigável de 30 dias a multa que lhe é imposta, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso que, dentro em 20 dias poderá interpor, observadas que sejam as formalidades legais respectivas.

N. 294 — O diretor declara ao Sr. sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria que resolveu designar o agente fiscal Antônio Simões Pires Condeixa para, auxiliado pelo escriturário Contran Pereira Coelho, organizar a estatística de 1937, a que se refere o parágrafo único do artigo 237 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, afim de ser remetida á Diretoria das Rendas Internas até 31 de maio do corrente ano.

Outrossim, que foram designados para confeccionar as estatísticas parciais dos 40 produtos tributados, na forma abaixo descrita, os fiscais a seguir nomeados, os quais improrrogavelmente, deverão apresentar áquela funcionário o respectivo trabalho até o dia 30 de abril vindouro:

Grupos — Fiscais

- 1º Fumo — Fósforos — Sal — Vinagre e Velas — Tomaz Cipriano Pinto Nogueira.
- 2º Bebidas e alcool — Lindolfo Severino Olivais.
- 3º Calçados e tecidos — Severino Cabral de Campos.
- 4º Perfumarias e especialidades farmacêuticas — João Veloso Cordilho.
- 5º Conservas — Chapéus e bengalas e cartas de jogar — Carlos de Souza Dantas.
- 6º Artefatos de tecidos — Papel e seus Artefatos — Eduardo Azevedo.
- 7º Louças e vidros — Ferragens — Café — Manteiga e queijos — Antônio Dias Martins.
- 8º Moveis — Armas de fogo e suas municições — Lampadas, pilhas e aparelhos elétricos — José do Rego Cavaleanti Silva Júnior.
- 9º Eletricidade — Tintas e vernizes — Leques e ventarolas — Artefatos de borrelha — Navalhas e pinceis para barba, pentes, escovas e espanadores — José Carlos da Silva Rocha.
- 10º Brinquedos — Artefatos de couro, etc. — Joias e objetos de adorno — Albino Maranhão.
- 11º aparelhos sanitários, ladrilhos e mosaicos — Instrumentos de música — Máquinas fotográficas e cinematográficas — José Lins do Rego Cavaleanti.
- 12º Fogões e fogareiros — Cimento e lenhas — Aurélio Boto do Barros.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 24 de março de 1938

Requerimentos:

N. 35.864 — Manuel Lopes e outro. — Transfira-se "ex-officio" para Manuel Lopes e Manuel Fernandes, aos quais imponho a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida vá o processo ás 1ª e 3ª Sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 35.865 — Luiz Muller. — Idem.

N. 5.279 — Ana Malinowska Loureiro — Inscreva-se a coleta de fls. 2, em nome de Ana Malinowska Loureiro sob o valor locativo indicado. Em seguida cancele-se a inscrição existente anexando-se ao processo a certidão de dívida do corrente exercício.

N. 249 — Laboratório Van Ltd. — Dê-se a baixa solicitada pela rua Conde de Bomfim n. 213.

N. 41.383 — A. Medeiros. — Proceda-se pelo modo proposto na informação supra.

N. 35.069-937 — Laurentino Lopes Leandro. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, sob o valor locativo indicado, e dê-se baixa no lançamento existente, em nome de João Marcelino & Costa, a quem imponho a multa de 125\$ grão médio do art. 44 do regulamento 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Imponho, também, á firma Laurentino Lopes Leandro a de 100\$, mínimo do art. 17, § 3º do mencionado regulamento.

N. 9.978 — Diamantino Gonçalves Bruno. — Imponho a Diamantino Gonçalves Bruno a multa de 100\$, mínimo da lei.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de março de 1938

Offícios expedidos:

N. 79 — Sr. agente da estação D. Pedro II, requisitando passagem.

N. 90 — Sr. agente da Estrada de Ferro "São Paulo Railway Co. — Idem.

N. 81 — Sr. agente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro em Jundiá. — Idem.

N. 82 — Sr. diretor da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro". — Idem.

N. 83 — Sr. agente da Estação D. Pedro II, requisitando transporte para quatro caixotes, contendo material de expediente destinados à Secção de São Paulo.

N. 209 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, fazendo comunicação.

N. 336 — Exmo. Dr. 3º procurador da República, prestando informações.

N. 337 — Exmo. Dr. 1º procurador da República, restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Portirio Bastos Macedo e prestando informações.

N. 455 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, remetendo processo em que é interessado, Gio Walker.

N. 456 — Sr. chefe da Secção de São Paulo, remetendo processo em que é interessado, Romeu Amaral.

N. 457 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, idem, em que é interessado o capitão Cláudio da Silva Costa.

N. 458 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, restituindo processo em que é interessado o Dr. Paulo de Avelar Figueira de Melo.

N. 459 — Sr. chefe da Secção de Goiás, remetendo declarações referentes à firma J. Adamian, estabelecida naquele Estado.

N. 460 — Sr. chefe da Secção de Alagoas, remetendo officio do Instituto Nacional de Previdência, referente a um servente desta directoria.

N. 461 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul, remetendo processo em que é interessado, Alfredo Leite Cerqueira.

Ns. 462/463 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, remetendo processos em que são interessados, José Duarte Pereira e Pedro Passos.

N. 464 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, restituindo processo em que é interessado o Dr. Geraldo Rocha.

Ns. 465/466 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, restituindo processos em que são interessados, Humberto de Carvalho e Henrique Castrioto Figueiredo e Melo e outros.

Ns. 467/468 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, fazendo comunicações.

N. 469 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, restituindo declarações e respectivos documentos referentes ao Sr. Francisco Carneiro de Sousa.

N. 470 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, reiterando officio, fazendo comunicação.

N. 471 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, solicitando declarações em nome de *de cujus*, Rosa de Sousa Gago.

N. 472 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, reiterando officios, solicitando informações.

N. 473 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, reiterando officio, solicitando informações.

N. 474 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, reiterando officio, solicitando a devolução de uma declaração de renda.

N. 475 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, reiterando officios, solicitando informações.

N. 476 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio, reiterando officio, solicitando a devolução de um processo em que é interessado, Arthur Simas Magalhães.

N. 477 — Sr. chefe da Secção de Pernambuco, solicitando informações.

N. 478 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul, fazendo comunicação.

N. 479 — Sr. chefe da Secção de São Paulo, apresentando um funcionário desta directoria.

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1938

N. 3.000, de 1938 — Manuel Joaquim da Silva. — Prove o alegado.

N. 3.567, de 1937 — Manuel Carvalho de Oliveira. — Mantenho os lançamentos. Os livros apresentados não fazem prova suficiente, de vez que não estão revestidos das formalidades legais.

N. 13.740, de 1936 — José Passos. — Apresente declaração de pessoa física do exercício de 1931.

N. 23.101, de 1937 — George Dale. — Mantenho o lançamento, em face do disposto nos arts. 88, 113, 114 e 116 do regulamento do Imposto de Renda.

N. 2.563, de 1937 — Otávio Mendes de Oliveira Castro. — Concedo o prazo de trinta dias para prestar os esclarecimentos.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 25 de março de 1938

O senhor presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 8.239, 28.373, 8.928, 29.648, 14.651, 26.451, 4.264, 29.466, 28.479 e 28.667, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 5.062, 27.329, 5.562, 5.563, 23.399.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 29.261.

Por despacho do senhor presidente foi enviado à respectiva Agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de n. 29.305.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 6.312, 20.869, 20.870, 20.873, 20.915, 20.916, 20.917, 20.931, 20.937 e 20.948.

Por despacho do senhor presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 20.868, 20.945, 20.946 e 20.950.

Comissão Central de Compras

REGULAMENTO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS À COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, A QUE SE REFERE O ART. 8º, §§. 3º E 12º DO DECRETO 19.587 DE 14 DE JANEIRO DE 1931.

Art. 1º As firmas, que desejarem concorrer aos fornecimentos às Repartições do Governo Federal, deverão previamente inscrever-se no registro de fornecedores da Comissão Central de Compras.

a) para esse registro, a Secção de Cadastro fornecerá formulários impressos para serem preenchidos pelos interessados e indicará os documentos que deverão ser exibidos e as demais condições a cumprir.

Art. 2º Os fornecedores deverão fazer as suas propostas em fórmulas adotadas pela Comissão Central de Compras, em dois modelos diferentes (Detalhe e Resumo), ambos em triplicata, as quais serão escritas, a máquina, datadas e assinadas, devidamente selada a primeira via "Detalhe" e preenchidos todos os claros constantes do respectivo cabeçalho.

Art. 3º No cabeçalho da proposta deverá ser indicado: a firma, o endereço e o número do telefone do proponente, o número do edital e data da coleta de preços.

Art. 4º No corpo da fórmula "Detalhe" o fornecedor deverá constar:

a) os números de ordem dos artigos mencionados no edital, indicando somente os números dos artigos que se propuzer fornecer;

b) a descrição detalhada dos artigos oferecidos feita estritamente de acordo com os dizeres do edital, observadas todas as especificações sobre *qualidade, tipo, modelo, dimensões, peso, acondicionamento, conteúdo de cada volume*, sobretudo, claramente indicada, quando possível, a *marca de comércio ou de fábrica* de cada artigo oferecido, e, sempre que se tratar de máquina, *detalhes de características, funcionamento e garantias*, reservando-se a Comissão Central de Compras o direito de rejeitar sumariamente as propostas que não versarem sobre os termos expressos de cada edital;

c) o prazo de entrega da mercadoria;

d) o preço unitário;

e) o prazo durante o qual vigorará a oferta, que não deverá ser inferior a quinze dias;

f) quando o artigo oferecido não fôr rigorosamente igual ao estipulado no edital, a descrição deverá ser feita em *tinta vermelha*, precedida da declaração "Artigo Similar";

g) quando o edital mencionar, ou o fornecedor oferecer, indistintamente duas ou mais marcas para um mesmo artigo, a proposta deverá consignar o preço próprio para cada marca. No caso de ser dado um único para várias marcas, fica ao exclusivo arbitrio da Comissão Central de Compras, ou da Repartição requisitante, a escolha da marca a ser fornecida.

Art. 5º Todos os artigos oferecidos sem a declaração expressa de "Artigo Similar", subentendem-se propostos rigorosamente de acordo com as especificações do edital a que se referem.

Art. 6º No corpo da fórmula "Resumo", que terá vinte pautas rigorosamente espaçadas de acordo com o modelo oficial, o fornecedor deverá fazer constar:

a) os números de ordem dos artigos mencionados no edital, numerando seguidamente cada pauta, incluindo os números de todos os artigos, mesmo daqueles para os quais não houver apresentado oferta, formando-se, assim, grupos múltiplos de vinte em cada folha;

b) a descrição resumida dos artigos oferecidos, feita nas pautas correspondentes aos respectivos números de ordem e usando somente uma linha para cada artigo.

Art. 7º As propostas só deverão conter ofertas para os artigos de um edital, nas quantidades solicitadas, e, além disso, deverão ser:

a) apresentadas *sem nenhuma emenda ou rasura*, sob pena de não serem tomadas em consideração;

b) entregues à Secção de Propostas em envelopes fechados, *contendo uma só proposta*, endereçados à Comissão Central de Compras, com a indicação da *firma proponente e do número do edital*;

c) não serão tomadas em consideração as propostas que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo dos concorrentes.

Art. 8º Não serão tomadas em consideração as propostas que consignarem preços em moeda estrangeira, salvo no caso do edital mencionar expressamente essa possibilidade.

Art. 9º Os preços serão sempre estabelecidos para o material entregue no local determinado no edital para cada caso.

Art. 10. Quando se tratar de material a ser entregue no armazém da Repartição, é claro, no preço deverão ser achadas incluídas todas as despesas até a entrega no local indicado.

Art. 11. Quando se tratar de material a ser importado, deverão ser consideradas duas hipóteses:

a) o material deverá ser importado com o pagamento de direitos aduaneiros; nesse caso o preço deverá ser dado como indicado no art. 10, isto é, compreendidas todas as despesas até a entrega na Repartição a que se destina o material;

b) o material deverá ser importado com isenção de direitos; nesse caso o preço deverá compreender todas as despesas portuárias e de transporte até o local indicado para a entrega, inclusive as do despachante, *exceptuadas, apenas, as referentes aos direitos aduaneiros.*

No caso acima em apreço deverão ser observadas ainda as seguintes disposições:

1) o despacho da mercadoria será efetuado pela própria Comissão Central de Compras, por intermédio do seu despachante devidamente autorizado;

2) os documentos de embarque virão consignados "à Comissão Central de Compras do Governo Federal";

3) essa consignação vigora apenas para os efeitos do despacho aduaneiro sem pagamento de direitos, continuando os fornecedores responsáveis por todos os acidentes, quebra, perdas, etc., até a entrega da mercadoria no almoxarifado da Repartição;

4) fica terminantemente vedado o emprego, na proposta, do termo CIF;

5) as propostas que consignarem oferta para material de que exista similar registrado na indústria nacional, deverão exclusivamente mencionar preços para "entrega na Repartição", isto é: *inclusive direitos*;

6) correrão por conta do proponente os direitos a serem pagos no caso de não serem observadas, na proposta, as disposições da alínea acima;

7) as propostas para material a ser importado com isenção de direitos deverão, todavia, a título de informação, mencionar, em separado, os direitos que recaem sobre a mercadoria.

Art. 12 — As propostas serão recebidas exclusivamente pela Seção de Propostas dentro do horário de seu expediente para esse mister e de acordo com as demais instruções em vigor.

Art. 13. Os proponentes deverão assistir ao registro de suas propostas na respectiva ata de recebimento, verificando si esse registro foi devidamente feito na ata correspondente ao respectivo edital e assinar a mesma ata.

a) Por ocasião da entrega das propostas, os proponentes deverão trazer um carimbo com o nome de firma, em uma só linha reta e em tipo bem legível, tendo as seguintes dimensões máximas: 0,80 x 0,005 (8 cms. x 5 mms.). Esse carimbo deverá ser apostado nas três vias da ata de recebimento de propostas e seguido da assinatura de quem houver entregue a proposta.

Art. 14. Os funcionários encarregados do serviço de recebimento de propostas, depois de preenchidas as formalidades estipuladas no art. 13, deverão apor sua respectiva chancela no envelope que contém a proposta e depositá-lo, na presença do proponente, na urna para esse fim existente.

Art. 15. Os proponentes deverão atentamente verificar que as suas propostas tenham sido devidamente chanceladas na forma acima indicada e colocada na urna, pois não serão tomadas em consideração as propostas, por ventura, encontradas sem a competente chancela.

a) As propostas nessas condições deixarão de ser abertas e serão devolvidas, mediante recibo aos respectivos proponentes.

Art. 16. As propostas, uma vez registradas na ata de recebimento, não poderão, sob pretexto algum, ser substituídas por outras, nem devolvidas ao proponente.

a) para cada edital não poderá ser registrada mais de uma proposta;

b) é, porém, permitido aos proponentes apresentarem alterações, modificações e retificações de preços, quantidade ou outros quaisquer, de propostas já entregues, mas, somente até a hora do encerramento do recebimento das propostas e sob as seguintes condições:

1º, as alterações deverão se referir ao edital e aos respectivos número de ordem dos artigos e estarem devidamente datadas, assinadas seladas;

2º, deverão ser apresentadas dentro de um envelope fechado e lacrado, com o sobrescrito claro e bem legível;

Alteração da proposta para o edital número..... entregue pela firma.....

3º, esse envelope deverá ser entregue à Seção de Propostas e deverá receber a chancela do funcionário encarregado do recebimento das propostas;

4º, a Seção de Propostas fará constar o recebimento da alteração de proposta da respectiva ata com a indicação da hora de entrega, sendo recusada qualquer alteração que for apresentada fora da hora acima estipulada;

5º, as alterações serão abertas juntamente com as propostas a que se referem e anexadas ao respectivo processo.

Art. 17. As amostras e catálogos referentes às propostas poderão ser incluídas nos mesmos envelopes, ou entregues em envelopes separados. Em qualquer caso, porém, deverão ter rótulos ou inscrições diretas sobre as mesmas, indicando a *firma proponente e o número do edital* a que elas se referem além de outros detalhes julgados necessários para a boa clareza da referência.

Art. 18. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de:

a) submeter a quaisquer provas os artigos oferecidos afim de verificar a sua qualidade, perfeição e durabilidade;

b) adjudicar o pedido a um ou mais fornecedores, dividindo as quantidades totais do mesmo, si a isso aconselharem as circunstâncias;

c) pedir novos detalhes e estabelecer novas condições em consequência das propostas apresentadas, assim como anular ou reduzir as concorrências no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

Art. 19. Si os materiais não forem entregues dentro dos prazos ajustados, ou forem rejeitados por não satisfazerem as especificações, o fornecedor perderá, em benefício dos cofres públicos as cauções que tiver feito para a sua inscrição no registro dos fornecedores da Comissão Central de Compras e no ato da assinatura do respectivo contrato de fornecimento, ficando impedido de apresentar novas propostas enquanto não integralizar a caução de inscrição, perdendo a idoneidade para efetuar novos fornecimentos si não realizar essa integralização dentro do prazo estipulado ou no caso de reincidência. — *Oto Schilling, presidente.*

Ministério da Guerra

PORTARIAS

Por Portarias números 60, 61 e 62, de 25 de março corrente, o Sr. Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, resolveu conceder:

Ao escrevente da classe F, do Quadro de Escreventes do Ministério da Guerra Pedro Leboa Correia, servindo na Fábrica de Pólvora da Estrela, três meses de licença para tratamento de saúde;

Ao escrevente da classe E, do Quadro de Escreventes do Ministério da Guerra Rodolfo de Assis, servindo no Quartel General da 4ª Região Militar, trinta dias de licença para tratamento de saúde;

Ao escrevente da classe G, do Quadro de Escreventes do Ministério da Guerra João Clímaco da Rocha, servindo no Arquivo do Exército, dois meses de licença para tratamento de saúde.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 24 de março de 1938

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providências no sentido de ser paga, pela Delegacia do Rio Grande do Sul, ao Bibliotecário do Colégio Militar de Porto Alegre Hugo Cruz, a quantia de 2:108:700 (Aviso n. 136).

— Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando que, as matrículas no corrente ano, na Escola das Armas, devem ser por antiguidade e de acordo com o número já fixado continuando mantidas somente as asseguradas nominalmente (Aviso n. 200).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. Aviso n. 199.

Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

Declaro-vos que:

I — Fica criado, a título experimental, um Depósito Regional de Medicamentos em Campo Grande, diretamente subordinado ao comando da 9ª Região Militar.

II — Esse Depósito, que funcionará em local escolhido pelo Comandante daquela Região, terá para "stock" inicial os medicamentos que, pela tabela de distribuição em vigor, deveriam ser agora remetidos às unidades sediadas em Mato Grosso, para o consumo do 2º trimestre do corrente ano.

III — Um capitão ou 1º tenente farmacêutico, chefeará o referido Depósito.

IV — O Laboratório Químico Farmacêutico Militar, deverá providenciar para a entrega imediata, ao comandante da 9ª Região Militar, dos medicamentos citados no item I.

V — As remessas relativas aos trimestres seguintes, serão feitas diretamente ao Depósito Regional agora criado.

VI — O Comandante da Região se encarregará da organização do Depósito e da distribuição de medicamentos às unidades sob seu comando. — *General Eurico G. Dutra.*

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 107-A

Na portaria n. 107-A, de 17-3-1938, publicada no *Diário Oficial* de 18-3-1938, a fls. 5.109, procedam-se as seguintes retificações:

Na 1ª linha, onde se lê: "Portaria n. 107", leia-se: "Portaria número 107-A".

Na 20ª linha, onde se lê: "Tax mínima", leia-se: "Taxa mínima".

Requerimentos despachados:

João Tavares pretendendo comprar os navios do Lloyd Brasileiro "Ingá", "Sergipe" e "Maranguape", oferece a importância total de 120:000\$000 pelos três navios, pagos à vista. Indeferido, em face das informações do Lloyd Brasileiro. (5.529-38).

Rádio Club de Jaboatão S. A., solicitando a concessão de um prazo razoável, não inferior a 120 dias, para enquadrar sua es-

tação a frequência que lhe foi atribuída por ocasião da revisão feita pela Comissão Técnica da 2ª Conferência Sul Americana de Radioconexões. — Indeferido a requerente foi notificada pela C.T.R. em tempo oportuno para se ajustar na nova frequência. (3.727-38).

Rádio Educadora Paulista, S. A., pedindo aprovação dos estatutos. — Indeferido, em face dos esclarecimentos da C.T.R. (4.041-38).

Rádio Cultura de Poços de Caldas, pedindo dilação de prazo para se enquadrar à frequência que lhe foi atribuída. — Indeferido. A Comissão Técnica de Rádio, em tempo oportuno, notificou a requerente sobre a mudança da frequência. (4.253-38).

Bertoldo Hauer, propondo vender pela importância de réis 1.300.000 seu prédio denominado "Edifício Hauer" situado na cidade de Curitiba, para instalações dos escritórios da Rede de Viagem Paraná Santa Catarina. — Indeferido, em face das informações da I.F.E. (3.886-38).

Marcionílio Lobato Dias, ex-agente conferente de 2ª classe da E. T. Bragança, tendo sido demitido por haver se apossado da importância de 850\$000, da qual se valeu para ocorrer ao pagamento de tratamento de saúde de sua esposa, por isso que aquela Estrada estava atrasada em quatro meses de vencimentos, pede reintegração. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. consultor jurídico. — (O resumo do parecer do C. J. é o seguinte: opinando pela sua readmissão pura e simples, atribuindo-se efeitos de suspensão disciplinar ao seu afastamento do cargo). (4.789-38).

Eulides de Moura Pegado, escriturário da classe "F" do D.C.T., pedindo pagamento de diferença de vencimentos, por substituição. — Deferido. (4.748-38).

Pedro Olímpio Gondim, agente embarcado, aposentado, da D.R. do Amazonas e Acre, pedindo pagamento do abono provisório referente ao período de 1 de abril a 6 de novembro de 1936: — Deferido, em face das informações do D.C.T., no ofício n. 22, de fevereiro de 1938. (4.058-38).

Onésio da Mota Cortez, escriturário da classe "G" da D.R. de Ribeirão Preto, pedindo pagamento de diferença de vencimentos, por substituição. — Deferido. (5.155-38).

José Amarílio de Vasconcelos, mensalista da Inspetoria de Sêcas, pedindo que seja regularizada a sua situação de efetivo. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência. (22.085-37).

Joaquim Coelho do Amaral, ex-telegrafista de 2ª classe do D.C.T., pedindo reconsideração do despacho de 23 de fevereiro de 1937, que indeferiu o seu pedido de pagamento de gratificação adicional. — Mantenho o despacho recorrido. O requerente tendo sido readmitido em 30 de janeiro de 1931, não readquiriu o direito a percepção da gratificação adicional, porque na vigência dos decretos n. 19.565 e 19.582, de 6 e 12 daquele mês, não possuía a qualidade de funcionário público. (4.005-38).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de março de 1938

Portaria n. 416 — O diretor geral dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, ns. 2 e 17 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931: e

Considerando que somente depois de longo tirocínio poderão os funcionários encarregados de certos serviços desempenhá-los com a regularidade precisa;

Considerando que na prática constante, de tais serviços, os referidos funcionários adquirem completos conhecimentos especializados;

Considerando que o próprio Departamento facilita essa aprendizagem, quer encaminhando aos funcionários processos referentes ao serviço de que estão encarregados, quer ainda lhes facultando a consulta de documentos e publicações nos arquivos e biblioteca da repartição;

Considerando que assim acumulados os elementos indispensáveis ao conhecimento dos serviços, cumpre aos funcionários fazer em livro especial as devidas anotações para pronta e fácil consulta;

Considerando, além disso, que tais anotações poderão também servir de fonte de estudo a trabalhos sistematizados, de interesse geral;

Considerando, entretanto, que alguns funcionários, sem atentarem nos inconvenientes, não facilitam o conhecimento das disposições regulamentares, ordens, processos, circulares, decisões e notas concernentes aos serviços a seu cargo;

Considerando, consequentemente, que constitui grave irregularidade a falta de anotações e divulgação das normas reguladoras dos serviços, o que é prejudicial à sua boa execução e à aprendizagem de outros funcionários que se devem especializar;

Considerando mais que dessa anomalia advêm dificuldades reais, principalmente em casos comuns de afastamento de funcionários especializados quando faltam outros em condições técnicas de substituí-los;

Considerando que tal como se vem praticando neste Departamento, os serviços especializados constituem verdadeiros privilégios de alguns funcionários em detrimento do interesse da administração;

Resolve:

1º, que nas seções de expediente os processos sejam distribuídos aos setores ou turmas, cujos componentes, sob a direção de um funcionário designado pelo respectivo CHS deverão acompanhar o anda-

mento de todos os trabalhos afetos à sua turma ou setor, de modo que, conhecedores dos serviços em geral, possam ser substituídos por funcionários pelos outros, inclusive o dirigente, sem que os trabalhos sofram solução de continuidade pelo afastamento de qualquer deles;

2º, que os chefes façam quanto possível a permuta dos funcionários de um para outro setor ou turma de maneira que no mais curto prazo estejam todos habilitados a desempenhar qualquer serviço da seção a que pertencam;

3º, que os funcionários incumbidos da direção do setor ou turma mantenham em boa ordem, em livro especial, todas as anotações concernentes aos serviços, as quais deverão ser precedidas de ementas e recapituladas por assuntos em índice alfabético que facilite a consulta;

4º, que além desses elementos e à medida que se tornarem necessárias ou convenientes sejam organizadas "Instruções" para execução de cada serviço, de forma que no prazo máximo de seis (6) meses o afastamento de qualquer funcionário da seção não resulte em prejuízo sensível à ordem dos trabalhos do respectivo setor ou turma.

Recomenda, finalmente, imediatas providências dos diretores e chefes de serviço para o fiel cumprimento das presentes determinações.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — Capitão *Mário José de Faria Lemos*.

Dispensando, a pedido, Mário Lopes do cargo de praticante de carteiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro. (Port. 418,6 de 24-3-38.)

Tornando sem efeito a portaria n. 356, de 9 de março corrente, que designou o escriturário da classe "F" da Diretoria Regional de Sergipe — Raul de Almeida Menezes — para exercer, em comissão, as funções de chefe dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional de Alagoas.

Determinando o regresso do referido funcionário à Diretoria Regional de Sergipe, a cujo quadro pertence. (Port. 419, de 25-3-38.)

Mandando servir na Agência Postal-Telegráfica de Teixeira, na Diretoria Regional da Paraíba, com funções de agente postal-telegráfico, o telegrafista adjunto de 4ª classe da Diretoria Regional de Pernambuco, servindo na Agência Postal-Telegráfica de Rio Branco — José Vilarouco Pedrosa.

Ao funcionário em lide é conferido o direito a transporte. (Portaria n. 420, de 25-3-38.)

Dispensando, de acordo com o n. 6 do art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o telegrafista adjunto de 3ª classe, mensalista, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía — José Estanislau de Argolo, visto não ter o mesmo reassumido o exercício de suas funções, dentro do prazo de 10 dias fixado pelo Sr. ministro da Viação, em despacho publicado no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro último. (Portaria n. 421, de 24-3-38.)

Dispensando, de acordo com o n. 6 do art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o telegrafista adjunto de 3ª classe, mensalista, da Diretoria Regional da Baía — Valeriano Rodrigues, visto não ter o mesmo reassumido o exercício de suas funções, dentro do prazo de 10 dias fixado pelo Sr. ministro da Viação, em despacho publicado no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro último. (Port. 422, de 24-3-38.)

Tornando sem efeito a portaria n. 382, de 15 do corrente, na parte referente ao telegrafista da classe "G" — Pericles Ferreira da Silva, da Diretoria Regional de São Paulo, o qual fora mandado servir na Estação Central Telegráfica, afim de cursar a Escola de Aperfeiçoamento, de cuja matrícula pediu cancelamento. (Port. 423, de 25-3-38.)

Incorporando o ramal para Curral Alto com 600 ms. de extensão e 1.200 ms. de desenvolvimento ao 4º trecho da 11ª seção de linhas da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul e bem assim transferindo, para aquela localidade a sede do referido trecho (Port. 424, de 25-3-38.)

Mandando inaugurar a estação telefônica Curral Alto que, fundada à agência postal local, passará a funcionar como agência postal telefônica, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul. (Port. 425, de 25-3-38.)

DIRETORIA DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de março de 1938

(*) Transferindo, da Diretoria do Pessoal, onde se encontra servindo, provisoriamente, para a Diretoria Técnica de Correios, a escriturária da classe "F" da Diretoria Regional do Distrito Federal — Maria da Glória Costa Pinto.

A funcionária em apêgo deve ter desligamento imediato (Portaria n. 408, de 22-3-38.)

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 25 de março de 1938

Por portaria do Sr. inspetor, de 24 do corrente, foi concedida a seguinte licença:

De 3 meses, nos termos do art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663-21, ao desenhista classe I, Quadro I — M. V. O. P. — Valdirio Dias, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para iniciar a referida licença.

(*) Reproduz-se por ter sido bem incorregos.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 49

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas,

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A., concessionária dos serviços de navegação aérea a que se referem os decretos ns. 19.079, de 24 de janeiro de 1930, e 19.417, de 21 de no-

vembro do mesmo ano; e de acordo com o art. 59 do decreto número 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e, do regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925,

Resolve aprovar, em substituição ao aprovado pela portaria n. 105, de 15 de julho de 1937, o horário da linha Manáos-Rio Branco, da Panair do Brasil, S. A., que com esta baixa assinado pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — T. Furtado Reis, diretor.

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 49, DESTA DATA

PANAIR DO BRASIL S. A.

Linha aérea Manáos — Rio Branco

Itinerário e horário

Escala	Distancia Km.	Ida		Escala	Volta	
		Dias	Horas		Dias	Horas
Manáos.....	—	0	3as. 6.00	Rio Branco.....	4as. 11.00	
Borba	185	185	3as. 7.15 7.30	Presidente Marques	4as. 14.55 15.10	
Manicoré	233	433	3as. 8.45 9.00	Pôrto Velho	4as. 17.15 5as. 8.00	
Humaitá	391	859	3as. 10.30 10.45	Humaitá	5as. 9.00 9.10	
Pôrto Velho	256	1.115	3as. 11.40 12.15	Manicoré	5as. 10.30 10.55	
Presidente Marques	212	1.327	3as. 13.35 13.50	Borba	5as. 12.10 12.30	
Rio Branco.....	276	1.603	3as. 15.30	Manáos	5as. 13.45	

Escala facultativa em Presidente Marques.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 12 de março de 1938. — Cesar S. Grillo, chefe da divisão.

(C. 2.379 — 25-3-933 — 1943810.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Dia 21 de março de 1938

Ao Sr. diretor do Sindicato Condor Ltda.:

N. 975 — Cessão de cinco (5) anemômetros-anemoscópios marca "Fuess". Ref.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Maceió:

N. 976 — Solicitando inspeção médica para efeito de licença. Ref. 9.307-37.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 977 — Tomada de contas da Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H. Ref. 980-37.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 978 — Conta de exercícios findos. Ref. 289-38.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 979 — Solicitando pagamento de conta à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Ref. 2.891-38.

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 980 — Remetendo 2ª via de conta. Ref. 2.891-38.

— Ao Sr. superintendente da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.:

N. 981 — Mudança de rede de força. Ref.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 987 — Restituindo requerimento da PAA solicitando retificação do art. 1º, do decreto n. 282, de 18 de fevereiro de 1938. Ref. 824-38.

— Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos:

N. 989 — Telegramas de dados meteorológicos. Ref. 1.659-38.

— Ao Sr. secretário geral das Relações Exteriores:

N. 992 — Oferecimento de serviços à Aeronáutica Civil. Ref. 9.002-38.

Dia 23

Ao Sr. general de brigada Isauro Reguera, diretor da Aviação Militar:

N. 993 — Agradecendo comunicação de posse. Ref. 284-38

— Ao Sr. prefeito de Pocos de Caldas:

N. 994 — Aeroporto de Pocos de Caldas. Ref.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 995 — Restituindo processo referente às modificações de contrato da Luftschiffbau Zeppelin. Ref. 1.744-38.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 22 de março de 1938

Ao Sr. inspetor federal de Obras Contra as Secas:

N. 983 — Remessa de desenho tipo padrão de sinalização diurna. Ref. 2.532-38.

— Ao Sr. diretor de Obras Hidráulicas da Secretaria de Agricultura, Terras e Obras:

N. 988 — Acusando o recebimento do quadro demonstrativo de cravação de estacas, na estação de hidroaviões de Vitória. Ref. 1.589-38.

Ministério da Agricultura

Serviço de Defesa Sanitária Vegetal

O diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura resolve, nos termos do que lhe faculta o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, modificado pelo de n. 24.540, de 3 de julho do citado ano, conceder ao auxiliar de escrita de 5ª classe, contratado, com funções na Estação de Desinfecção de Plantas e Produtos Agrícolas, Homero dos Santos Chaves, sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 1º do art. 8º do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1931, a partir de 19 do corrente.

Diretoria de Estatística da Produção

PORTARIA N. 6

O Diretor da Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura resolve designar o estatístico, classe I, Dulce de Matos Moura, para responder pelo expediente da 3ª Seção desta Diretoria no impedimento do estatístico, classe I, interino, Edgar Brandão Maldonado.

Registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — (Assinatura ilegível).

Serviço de Fruticultura

Dia 4 de março de 1938

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 620 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma João Marques Gonçalves é exportadora de frutas cítricas.

N. 621 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma Goowin Cocozza & Comp. Ltda., é exportadora de frutas cítricas.

N. 622 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma Leopoldo Canale é exportadora de frutas cítricas.

N. 623 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma Romano & Irmãos é exportadora de frutas cítricas.

N. 624 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma Serra, Quartieri & Vitiritto é exportadora de frutas cítricas.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 627 — Em aditamento ao meu ofício n. 521, de 21 de fevereiro, comunico-vos que o Sr. ministro resolveu prolongar a missão do funcionário Alfredo Augusto Borges, até à Republica Argentina, onde deverá estudar a champanhização de vinhos.

Dia 7

Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 628 — Para os fins convenientes, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas sob o n. 26, como exportadora de frutas cítricas, a firma Tamaro Roggero Irmãos & Comp., de São Paulo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 629 — Idêntico ao n. 628.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 630 — Idêntico ao n. 628.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 631 — Comunico-vos, para os fins devidos, que a firma Tamaro Roggero, Irmãos & Comp., de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 26, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, remeto-vos para vosso governo, um exemplar de rótulo de cada uma das marcas "Mercuri" e "Rainha de Ouro", de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envolvente a ser usado com os rótulos em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22 de abril de 1935.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 632 — Idêntico ao n. 631.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 633 — Para os fins convenientes, comunico-vos que a Companhia Brasileira de Frutas, S. A., de acordo com o decreto número 22.737, de 22 de maio de 1935, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 64, como exportadora de bananas e abacaxis.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 634 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a Companhia Brasileira de Frutas, S. A., de São Paulo de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1935, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 64, como exportadora de bananas e abacaxis.

— Ao Sr. chefe da fiscalização Bancária:

N. 635 — Idêntico ao n. 634.

— Ao Sr. Joaquim I. Silveira da Mota, agrônomo fruticultor da classe J — Perdizes — Estado de Santa Catarina:

N. 636 — Com referência à consulta constante do vosso ofício n. 470-37, relativamente ao recolhimento da importância de 70\$000, devo informar-vos que a classificação, para os efeitos do recolhimento daquela importância, será a mesma constante das disposições regulamentares em vigor, apenas com a observação "importância devida de recolher em tempo oportuno", proveniente da diferença verificada na venda de um Pulverizador Plata, de 5 atmosferas de pressão, capacidade 18 litros.

Quanto à confecção do Boletim, poderá aquela renda constar do boletim relativo ao mês em que for recolhida aquela importância, logo a observação acima mencionada.

Diretoria do Serviço do Algodão

Dia 1 de fevereiro 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 211 — Remete o boletim da renda da 1ª Seção Técnica desta Diretoria, referente ao mês de janeiro último.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministério:

N. 212 — Idem, idem.

— Ao Sr. contador seccional da República, no Ministério da Agricultura:

N. 213 — Idem, idem.

Dia 5

Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado de Sergipe:

N. 246 — Remete a portaria desta data, pela qual concedeu, de conformidade com o disposto no artigo 9º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, 10 dias de licença, e prorrogação, para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 22 de dezembro do ano próximo findo, ao guarda-fiscal de 5ª classe, contratado, dessa Comissão, Antônio Soares de Carvalho.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 247 — Comunica que, de conformidade com o disposto no artigo 9º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, concedeu 10 dias de licença, e prorrogação, para tratamento de saúde, em pessoa de sua família, a partir de 22 de dezembro do ano próximo findo, ao guarda-fiscal de 5ª classe, contratado, da Comissão de Classificação no Estado de Sergipe, Antônio Soares de Carvalho.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade deste Ministério:

N. 248 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 249 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado do S. P. T. no Estado da Paraíba.

N. 262 — Remete, devidamente aprovadas pelo Sr. diretor geral do D. N. P. V., as cópias de 6 termos de inutilização de material, lavrados nessa dependência.

Dia 8

— Ao Sr. encarregado do S. P. T. no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 280 — Transmite a portaria desta data, pela qual concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 15 de janeiro próximo findo, ao sub-assistente técnico de 4ª classe, contratado, dessa dependência, Benjamin Barbosa Mariz.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 281 — Comunica, que, por portaria desta data, concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 15 de janeiro próximo findo, ao sub-assistente técnico de 4ª classe, contratado, do Serviço de Plantas Têxteis nesse Estado, Benjamin Barbosa Mariz.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade deste Ministério:

N. 282 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 283 — Comunica que, por portaria desta data, concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 15 de janeiro próximo findo, ao sub-assistente técnico de 4ª classe, contratado, do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Rio Grande do Norte, Benjamin Barbosa Mariz.

Dia 9

Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 287 — Remete o boletim da renda arrecadada pela 3ª Seção desta Diretoria, referente ao mês de janeiro do corrente ano, na importância de 2:044\$000, e bem assim, oito certificados de recolhimento em cópias autenticadas.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 288 — Remete a 2ª via do boletim da renda arrecadada pela 3ª Seção desta Diretoria, referente ao mês de janeiro do ano corrente, na importância de 2:044\$000.

Dia 11

Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado da Paraíba:

N. 307 — Remete o decreto de 26 de janeiro próximo findo, que concedeu licença por tempo indeterminado, para tratamento de saúde, em prorrogação à concedida em 6 de julho de 1936, ao fiscal de Plantas Têxteis — classe E — Joaquim Coutinho de Lima e Moura.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O ministro de Estado resolve designar, em face do que dispõe o art. 39 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Ernesto Jehca-reli, escriturário da classe F, do quadro único deste Ministério, a cujo cargo foi promovido por decreto de 11 de março de 1938, para que continue a ter exercício no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — Waldemar Falcão.

O ministro de Estado resolve designar, em face do que dispõe o art. 39 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Edite Prado de Oliveira Garcia, escriturário da classe F, do quadro único deste Ministério, a cujo cargo foi promovido por decreto de 11 de março de 1938, para que continue a ter exercício no Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

O ministro de Estado resolve designar, em face do que dispõe o art. 39 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Araci Campbell de Barros, escriturário da classe F, do quadro único deste Ministério, a cujo cargo foi promovido por decreto de 11 de março de 1938, para que continue a ter exercício no Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

O ministro de Estado resolve designar, em face do que dispõe o art. 39 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Stela Selano Baccelar Filho, escriturário da classe F, do quadro único deste Ministério, a cujo cargo foi promovido por decreto de 11 de março de 1938, para que continue a ter exercício no Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

O ministro de Estado resolve designar, em face do que dispõe o art. 39 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Judite Leal Neto, escriturário da classe F, do quadro único deste Ministério, a cujo cargo foi promovido por decreto de 11 de março de 1938, para que continue a ter exercício no Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

O ministro de Estado resolve designar, nos termos do art. 15 do regulamento aprovado pelo decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, o oficial administrativo Antônio Bento de Araujo Lima, da classe I, do quadro único deste Ministério, para dirigir o Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, durante o impedimento do respectivo intendente, José de Andrade Borba, ora afastado, a pedido, do respectivo cargo, por motivo de inquérito a que ali se procede.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Despacho do Sr. ministro-presidente, de 23 de março do corrente ano:

Requerimento de Abílio Nunes, extranumerário mensalista auxiliar de escrita de 5ª classe da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, pedindo a juntada ao processo iniciado pelo ofício n. 154, da referida Diretoria de 15 do corrente mês, da carta, por cópia, anexa a presente petição, que dirigiu em 8 do corrente ao engenheiro-chefe da mesma Diretoria. — A vista do parecer, nada há que deferir.

O parecer declara que a despesa a que se refere o aludido ofício n. 154, já foi registrada em sessão de 18 deste mês.

NOTICIÁRIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 25 de março de 1938

Bacia amazônica

Dia 24

Estações

Obs. em 24 hs.

	Mts.	Dif.
S. P. Olivença.	13.29	0.05
Tefé.	14.89	-0.01
Lábrea.	13.78	0.10
Pôrto Velho.	92.77	-0.06
Humaitá.	12.62	-0.03
Parintins.	10.76	0.06
Santarém.	5.24	0.00

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 23

Picos.	1.90	-0.02
Coroatá.	3.10	0.00

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 24

Presidente Epitácio.	3.15	0.05
Tibagi.	0.80	-0.04
Tomazina.	0.40	0.10

Jataí.	1.64	0.06
Rio Negro.	21.16	0.55
Pôrto União.	2.05	0.09
Foz do Iguaçu.	7.00	0.10
S. Luis de Cáceres.	3.87	0.02
Cuiabá.	392	0.28
Corumbá.	1.22	—
Pôrto Esperança.	1.86	—
Forte de Coimbra.	2.55	0.06
Pôrto Murtinho.	2.26	0.01

Bacia S. Francisco

Dia 25

S. Francisco.	1.87	-0.19
Januária.	2.53	-0.07
Remanso.	2.67	-0.02
Joazeiro.	2.75	-0.13
Pão de Açúcar.	2.96	10.10
Traipu.	3.92	-0.18
Propriá.	2.55	-0.10
Penedo.	2.90	-0.06

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 24

Pindobassu.	0.56	-0.04
Cruz das Almas.	0.80	-0.10
Queimadas.	1.46	-0.03
Cipó.	0.79	0.06
Itapicuru.	0.69	-0.15

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 25

Pôrto Desejada.	0.50	-0.12
Salinas.	1.31	0.00
Itaporé.	1.06	-0.03
Barra Pontal.	1.38	0.38
Vigia.	1.96	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 25

Jacareí.	1.23	0.08
Caçapava.	1.98	0.09
Pindamonhangaba.	2.60	0.02
Guaratininguá.	2.88	0.05
Cruzeiro.	1.96	0.11
Rezende.	1.27	-0.05
Barra do Pirai.	2.55	0.47
Paraíba do Sul.	1.45	0.01
Pôrto Novo do Cunha.	1.58	0.16
Itererê.	3.37	-0.08
Campos.	7.70	-0.08

Bacia Itajaí-Assu

Dia 24

Barracão.	0.56	0.01
Rio do Sul.	1.92	-0.37
Nova Bremen.	1.12	0.12
Hamônia.	1.34	0.21
Subida.	1.95	-0.07
Indaial.	2.20	0.44
Passo Manso.	1.58	-0.20
Blumenau.	2.04	-0.26
Gaspar.	3.06	0.39
Ilhota.	3.50	0.90

As cotas de Porto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 24

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Labrea e Parintins, estacionário em Santarém e em declínio em Tefé, Pôrto Velho e Humaitá.

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 23

Em declínio em Picos e estacionário em Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 24

Em ascensão em Presidente Epitácio, Tomazina, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Pôrto União, Foz do Iguaçu, S. Luis de Cáceres, Cuiabá e Forte de Coimbra e em declínio em Tibagi e Pôrto Murtinho.

Bacia S. Francisco

Dia 25

Continuará em ascensão entre S. Francisco e Barra do Rio Grande e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru — Baía

Dia 24

Em declínio em Pindobassú, Cruz das Almas, Queimadas e Itapicuru e em ascensão em Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 25

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 25

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajai-Assú

Dia 24

Entrará em lento declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Tomando conhecimento do requerimento da Sociedade Anônima *Jornal do Brasil* de ter cancelado o seu empréstimo de 8.000.000\$, representado por 40.000 debentures do valor nominal de 200\$600 cada uma, juros de 10 %, de conformidade com o alvará expedido pelo Dr. juiz da Vara de Registros Públicos, datado de 23 de fevereiro do corrente ano e averbado no Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício desta Capital, resolveu a Câmara Sindical retirar do quadro oficial da Bolsa o referido empréstimo.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938

Praças

A' vista
Oficial Livre

Londres.	—	87\$314
Paris.	—	\$548
Itália.	—	\$930
Atenas:		
Reichsmark.	—	7\$060
Reisemark.	—	4\$174
Verrechnungsmark.	—	5\$825
Unterstützungsmark.	—	4\$156
Portugal.	—	\$836
Bélgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	2\$969
Espanha.	—	1\$790
Suécia.	—	4\$046
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	4\$100
Tcheco-Slováquia.	—	\$620
Nova-York.	—	17\$607
Montevideo.	—	8\$115
Buenos Aires (pêso-papel).	—	4\$701
Holanda.	—	10\$000
Japão.	—	5\$300
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	18\$000
Austria.	—	4\$950
Chile.	—	—
Polónia.	—	3\$500

Moedas

Libra.	103\$666
Dollar.	20\$827
Franco.	\$563
Franco-suíço.	4\$724
Franco-belga.	\$760
Escudo.	\$969
Pêso-argentino.	5\$298
Pêso-uruguayo.	9\$115
Pêso-chileno.	\$700
Reichsmark.	4\$461
Lira.	\$893
Peseta.	1\$400
Florim.	10\$889
Shilling-austriaco.	3\$000
Cora-narugueza.	5\$000
Zloty.	4\$000

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	803\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	796\$000
Reajustamen econômico de 1:000\$, 5 W, port.	732\$000

Obrigações da União:

Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 W (1921) 1:005\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1906, port.	153\$500
Empréstimo municipal de 1914, nom.	135\$500
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.535)	170\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	173\$000

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port. 37\$500

Apólices estaduais:

Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.246)	698\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	141\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) segunda série	173\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	87\$000
Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	420\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	194\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 % port.	927\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	132\$000
Manufatura Fluminense.	200\$000
Expresso Federal, preferenciais.	203\$100
Docas de Santos, nom.	230\$000
Docas de Santos port.	250\$000
Seguros M. e T. Previdente.	3:100\$000

Vendas judiciais:

233 ações da Companhia Manufatura Fluminense. 200\$000
Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 19

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 22 de março de 1938.	13.889:672\$500
Em 23 de março de 1938.	680:218\$600
Total.	14.569:891\$100
Em igual período de 1937.	18.018:302\$200
Diferença para menos em 1938.	3.448:411\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de março de 1938	59.397:785\$500
Em igual período de 1937.	55.973:025\$500
Diferença para mais em 1938.	3.424:760\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 22 de março de 1938.	13.649:581\$500
Em 23 de março de 1938.	675:231\$900
Total.	14.324:813\$400
Em igual período de 1937.	17.821:770\$900
Diferença para menos em 1938.	3.496:957\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Dadas:

Importâncias
em papel

Receita do dia:	
24 de março de 1938.	1.836:551\$400
24 de março de 1937.	1.945:522\$500

Receita mensal:

De 2 de março a 24 de março de 1938.	35.817:394\$200
De 2 de março a 24 de março de 1937.	26.938:080\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	8.829:313\$400

Receita global:

De 3 de janeiro a 24 de março de 1938.	120.250:073\$000
De 3 de janeiro a 24 de março de 1937.	97.093:818\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	23.246:251\$100

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Instituto de Identificação e Estatística Criminal

Faço público, para os devidos fins, ter perdido todo valor probatório de identidade, a carteira concedida a Nahim David, em 23 de fevereiro de 1921. — *Leonidio Ribeiro*, diretor.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2, PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA GARAGE DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência que saiu publicado no *Diário Oficial* n. 68, do dia 23 de março de 1938, à pags. 5.508.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 24 de março de 1938. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Motta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 25 do corrente:

Aprovados — Carlos Proença Sobrinho, Maurício Sauer, João José Pereira, Manuel dos Santos Vieira, Italo de Queirós Jaques, Elmar Jiquiriçá, Vladas Jasiolionis, Selma Lira da Silva, Artur Soares e Oliveira, João Gregorio de Santana, Alberto Joaquim Moreira, Domingos Silvino Afonso.

Reprovados — 15.

Observação — A falta à chamada na turma epetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294, do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 25 de março de 1938. — O inspetor, *Fausto Barreto*.

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Ônibus:

Matrícula indistinta, art. 366.

The Rio de Janeiro Light and Power — Ns. 34 — 43 — 46 — 47 — 49 — 59 — 62 — 68 — 84 — 108 — 115 — 124 — 277 — Infrações dos arts. 248 L e 96.

M. P. Salgado — Ns. 288 — 324 — 489 — 603 — 623 — 684 — 766 — 775 — Infrações dos arts. 248 L e 96.

Cruz Filho & Comp. Ltd. — Ns. 236 — 303 — 686 — 915 — 928 — 953 — 954 — 975 — Infrações do art. 248 L.

Viação Penha Ltd. — Ns. 200 — 322 — 528 — 714 — 797 — 816 — 874 — 893 — Infrações do art. 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs — Ns. 226 — 227 — 339 — 340 — 378 — 382 — 828 — 850 — Infrações do art. 248 L.

João Ferreira & Martins — Ns. 263 — 495 — 567 — 667 — 813 — 833 — 885 — Infrações do art. 248 L.

Viação São Jorge Ltd. — Ns. 689 — 691 — 830 — 848 — 855 — 856 — Infrações do art. 248 L.

Caldeira & Silva — Ns. 213 — 499 — 661 — 662 — 887 — Infrações do art. 248 L.

Neves & Branco — Ns. 758 — 819 — 831 — 981 — 983 — Infrações do art. 248 L.

Independência Auto Ônibus Ltda. — Ns. 682 — 779 — 781 — 897 — Infrações do art. 248 L.

Limosine Federal Ltd. — Ns. 630 — 633 — 634 — 702 — Infrações do art. 248 L.

José Correia Lopes & Comp. — Ns. 162 — 358 — 436 — 704 — Infrações do art. 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltda. — Ns. 146 — 152 — 156 — 310 — Infrações do art. 248 L.

Mário Bianchi — Ns. 201 — 317 — 403 — 922 — Infrações do art. 248 L.

Caldeira & Silva — Ns. 590 — 606 — 626 — Infrações do artigo 248 L.

Renascença Auto Ônibus Ltda. — Ns. 309 — 659 — Infrações do art. 248 L.

Roberto J. Schmidt — Ns. 671 — 716 — Infrações dos arts. 96 e 248 L.

Empresa de Ônibus de Luxo Ltda. — Ns. 141 — 979 — Artigos 248 C e 248 L.

Antônio Henrique Telepho — Ns. 20 — 21 — Art. 248 L.

Passeio:

Carlos Ponce de Leon Leite — N. 4.050 — Art. 102.

Lemos de Oliveira Santos — N. 4.069 — Art. 102.

Norberto de Souza — N. 4.153 — Art. 102.

Manuel Soares de Amorim — N. 4.556 — Art. 248 L.

Mário de Carvalho Souza — N. 4.641 — Art. 81.

Júlio Moraes Machado — N. 4.722 — Art. 248 L.

Paulo Bretas Filho — N. 4.964 — Art. 102.

Rubens Charedier — N. 5.041 — Art. 81.

Joaquim Ferreira — N. 5.262 — Art. 102.

Isaac Madeira — N. 5.318 — Art. 102.

Mário Ferreira — N. 5.385 — Art. 102.

Manuel Afonso — N. 5.788 — Art. 102.

Mário Duarte — N. 9.546 — Art. 102.

João Ribeiro — N. 6.209 — Arts. 102 e 257.

Manuel Tavares — N. 6.335 — Art. 81.

José Francisco — N. 6.376 — Art. 248 L.

Hermes Costa — N. 6.637 — Art. 102.

Durval R. da Cruz — N. 6.644 — Art. 102.

Maurílio Modesto — N. 6.796 — Art. 102.

Belisário Antunes Moreira — N. 6.934 — Art. 102.

Maurício de Frontin Alves — N. 7.220 — Art. 102.

Mário A. da Rocha Paranhos — N. 7.152 — Art. 102.

Antônio Mendes — N. 8.212 — Art. 102.

Francisco Pereira Chaves — N. 8.731 — Art. 102.

Lúcio Moreira — N. 8.796 — Art. 143.

José Mourão — N. 9.203 — Art. 248 L.

Stênio Machado — N. 9.247 — Art. 102.

José Davi Pereira — N. 9.280 — Art. 248 L.

Cândido Gomes Lourenço — N. 9.486 — Art. 248 L.

Mário Duarte — N. 9.546 — Art. 102.

Carlos Carneiro Ribeiro — N. 9.801 — Arts. 102 e 248 L.

João Nepomuceno — N. 9.811 — Art. 82.

Alberto Costa Couto — N. 9.923 — Art. 102.

José Marques Fernandes — N. 10.104 — Art. 102.

Antônio Inácio — N. 10.219 — Arts. 248 A e 151.

Custódio da Costa Cabral — N. 10.329 — Art. 81.

Agenor Guimarães — N. 10.330 — Art. 102.

Francisco Vieira de Araujo — N. 10.730 — Art. 102.

Abil Gonçalves Lisboa — N. 11.108 — Art. 102.

Carlos Fernandes Machado — N. 11.130 — Art. 248 L.

Armando da Silva Ribeiro — N. 11.245 — Art. 248 L.

Antônio Dias — N. 11.769 — Art. 81.

Emílio Steiner — N. 20.409 — Art. 102.

Oto Vogt — N. 20.475 — Art. 102.

José da Silva Leucadas — N. 20.567 — Art. 102.

Aibino D. da Costa Mendes — N. 20.707 — Art. 102.

Plínio Macário de Andrade — N. 20.860 — Art. 102.

Davi Catron — N. 21.070 — Arts. 82 e 257.

Antônio Francisco do Couto — N. 21.129 — Art. 102.

Mário Lemos — N. 21.235 — Art. 143.

José de Souza — N. 21.242 — Art. 102.

Manuel Costa — N. 21.349 — Art. 102.

Adriano Rodrigues de Carvalho — N. 21.495 — Art. 248 L.

Rodrigo Borges de Carvalho — N. 21.581 — Art. 102.

Rubens de Campos Farrula — N. 24.205 — Art. 162.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — O inspetor, *Fausto Barreto*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366:

Ônibus:

Miguel Augusto Cunha — N. 220 — Infrações do art. 248 L.

Osório de Anunciação — N. 626 — Infrações do art. 248 L.

Carga:

Manuel Vieira — N. 16 — Art. 248 L.

Antônio Pereira Marques — N. 187 — Art. 103.

Alvaro de Souza Rosa — N. 495 — Art. 248 L.

Antônio de Oliveira — N. 779 — Art. 248 L.

Antônio dos Santos — N. 825 — Art. 85.

Rodrigo de Carvalho — N. 847 — Art. 242 C.

Salvador Chapeta — N. 863 — Art. 102.

Alberto Olive — N. 864 — Art. 102.

Alfredo Alves de Oliveira — N. 2.696 — Art. 102.

Antônio de Anurade Fonseca — N. 2.913 — Art. 106.

Manuel Fernandes d'Almeida — N. 3.010 — Art. 248 L.

Vaidemar Teixeira — N. 3.254 — Art. 248 L.

José de Moura — N. 3.511 — Art. 96.

Davi Bezerra de Menezes — N. 3.982 — Arts. 79 e 252.

Joaquim Gonçalves — N. 4.377 — Art. 102.

João Rodrigues — N. 4.454 — Art. 248 L.

Antônio Bastos Melo — N. 4.622 — Art. 248 L.

Horácio Pereira Monteiro — N. 4.835 — Art. 102.

Alberto Garritano — N. 9.246 — Arts. 102 e 81.

Passeio:

Antônio Guilherme da Costa — N. 79 — Art. 248 L.

José da Silva Maia — N. 129 — Art. 102.

Carlos Lopes Campiar — N. 199 — Art. 102.

Armando Vieira Pinto — N. 322 — Art. 248 L.
 José Augusto Afonso — N. 438 — Art. 248 L.
 João Rodrigues Jardim — N. 441 — Art. 102.
 Francisco Alves do Amaral.
 Antônio da Rocha Paranhos — N. 839 — Art. 102.
 Manuel José de Oliveira — N. 924 — Art. 248 L.
 Antônio Ferreira — N. 1.077 — Art. 102.
 Manuel Antônio Pereira Lobo — N. 1.273 — Art. 102.
 Agenor Guimarães — N. 2.932 — Arts. 102 e 257.
 Antônio de Almeida Pinho — N. 2.934 — Art. 102.
 Júlio da Fonseca Nadaes — N. 3.056 — Art. 102.
 Alberto Batista — N. 3.063 — Art. 248 L.
 Roberto da Silva Freire — N. 3.431 — Art. 102.
 Manuel Nunes dos Santos — N. 3.905 — Art. 248 L.
 Alfredo Rizzo — N. 3.968 — Art. 248 L.
 José Pedro Teixeira Júnior — N. 4.447 — Art. 248 L.
 Luiz Pereira da Silva — N. 8.193 — Art. 88.
 João Manuel da Silva — N. 8.319 — Art. 248 L.
 Antônio Cardoso Lopes — N. 8.723 — Art. 248 L.
 Alfredo Leite de Freitas — N. 8.872 — Art. 81.
 Georges Haas — N. 9.050 — Art. 102.
 Alberto Correia — N. 9.098 — Art. 257.
 Francis Luiz da Silva — N. 9.101 — Art. 102.
 Viterino Nunes da Silva — N. 9.181 — Art. 248 L.
 Artur de Siqueira — N. 9.287 — Art. 102.
 Carlos Alberto Kerr — N. 9.491 — Art. 102.
 Manuel da Rocha Menezes — N. 9.713 — Arts. 102 e 257.
 Alberto Costa Couto — N. 9.923 — Art. 81.
 Manuel Fernandes da Cruz Conde — N. 9.953 — Art. 102.
 Antônio Joaquim de Miranda — N. 9.974 — Art. 248 L.
 Adamiro Matos — N. 10.092 — Art. 248 L.
 Eumécio Antônio de Almeida — N. 10.722 — Art. 102.
 Lourenço Soares da Cunha — N. 11.191 — Art. 102.
 Diamantino Augusto Martins — N. 11.228 — Art. 102.
 Manuel Pereira Gomes — N. 11.285 — Art. 79.
 Serafim Pais — N. 14.039 — Art. 248 L.
 Guilherme de Jesus Pinto — N. 14.152 — Art. 102.
 Antônio Narciso dos Santos — N. 14.329 — Art. 102.
 José Correia — N. 14.486 — Art. 248 L.
 Ildefonso Araújo Antunes — N. 14.653 — Art. 102.
 Manuel José Antunes — N. 14.814 — Art. 248 L.
 Luiz Gonzaga Heitor — N. 14.989 — Art. 248 L.
 Alexandrino Gonçalves — N. 15.072 — Art. 85.
 Paulo Dias de Toledo — N. 15.244 — Art. 102.
 Gaspar Maria Cordeiro — N. 15.470 — Art. 248 L.
 Francisco de Assis Silveira — N. 15.614 — Art. 102.
 Luiz Paulino — N. 15.712 — Arts. 248 L e 82.
 Joaquim Ferreira de Freitas — N. 15.823 — Art. 102.
 José Ferreira Peres — N. 15.873 — Art. 257.
 Manuel Boiter — N. 17.702 — Arts. 102 e 257.
 Richard Stephan — N. 17.734 — Art. 102.
 Alfredo da Rocha Amaral — N. 17.776 — Art. 102.
 José Augusto — N. 21.731 — Art. 248 L.
 Luiz Pereira Guimarães — N. 24.726 — Art. 81.
 Manuel Teixeira de Vasconcelos — N. 24.264 — Arts. 102 e 81.
 Leopoldo Conde — N. 24.447 — Art. 102.
 Paulino Alvarez — N. 25.566 — Art. 102.
 Carlos Pereira — N. 25.777 — Art. 248 L.
 Iberico Gonçalves Fontes — N. 26.316 — Art. 102.
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — O inspetor, *Fausto Barreto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.094, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Luiz Morais Júnior, responsável pelo prédio 24 da rua D. Mariana e residente à rua Assunção n. 65, nesta Capital (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, sito à rua General Severiano n. 91, dentro do prazo de cinco dias contados da data da 1ª publicação deste, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de multa n. 8, lavrado em 20 de janeiro último, por não cumprimento do termo de intimação número 22.533 e ciência, também, do termo de intimação n. 25.456 (2º termo).

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de março de 1938. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.094, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Luiz Morais Júnior, responsável pelo prédio 22 da rua D. Mariana e residente à rua da Assunção n. 65, nesta Capital (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, sito à rua General Severiano n. 91, dentro do prazo de cinco dias contados da data da 1ª publicação deste, das 11 às 15

horas, afim de tomar ciência do 2º termo da intimação n. 25.455, e do auto de multa n. 7, lavrado em 20 de janeiro de 1938, por não cumprimento do termo de intimação n. 22.532.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de março de 1938. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Luiz Morais Júnior, responsável pelo prédio n. 20, da rua D. Mariana e residente à rua da Assunção, 65 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, sito à rua General Severiano n. 91, dentro do prazo de cinco dias contados da data da 1ª publicação deste, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do 2º termo de intimação número 25.454, e do auto de multa n. 6, lavrado em 20 de janeiro de 1938, por não cumprimento do termo de intimação n. 22.531.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de março de 1938. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.090 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Augusto Pereira de Sousa, responsável pelo prédio n. 160 da rua do Livramento (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, contados da data da primeira publicação deste, à sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de multa n. 48, lavrado em 31 de janeiro de 1938, por ter feito ocupar o sobrado do prédio da rua do Livramento n. 160, sem prévia autorização do Centro de Saúde.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 22 de março de 1938. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. coronel Pedro Oliveira, responsável pelo prédio n. 27 da rua Leôncio Albuquerque (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, contados da data da 1ª publicação deste, à sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 189, lavrado em 16 de fevereiro último, por não cumprimento do termo de intimação n. 35.831.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 22 de março de 1938. — *Celso Cícero Gonçalves*, escriturário.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE METALURGIA E QUÍMICA APLICADA

De ordem do Dr. vice-diretor, em exercício e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até 5 de maio do corrente ano, estarão abertas na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sito à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao concurso para professor catedrático da cadeira de Metalurgia e Química aplicadas, 5ª cadeira do curso de Odontologia.

São as seguintes as exigências legais:

Por ser privativa do curso de Odontologia, a cadeira de Metalurgia e Química aplicadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 9º do Regulamento em vigor, só poderá ser lecionada por cirurgião-dentista diplomado, pelo menos há cinco anos, em curso oficialmente reconhecido pelo Governo Federal.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1º) um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes;

2º) diploma profissional em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, Saúde Pública e no Serviço Sanitário do Estado;

3º) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

4º) prova de sanidade e idoneidade moral;

5º) memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

6º) 50 exemplares de lése que haja escrito.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado, não diretamente relacionados com a cadeira em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.
Todas essas informações, deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O Concurso constará de:

- a) defesa de tese;
- b) prova escrita;
- c) prova prática;
- d) prova didática.

São lidos os autos e os trabalhos impressos apresentados como freios, ficando os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 9 de fevereiro de 1938. — O secretário, prof. *Archimedes Bulhões*.

(C-893 — Em 11-2-1938 — 12 vezes: 12, 19 e 26 de fevereiro; 3, 12, 19 e 26 de março; 2, 9, 16, 23 e 30 de abril — 1:040\$100).

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

Ouro Preto — Minas)

(Edital)

CONCURSOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE LIVRES DOCENTES DE TODAS AS Cadeiras do curso da ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA.

Por determinação do Excmo. Sr. diretor, esta Secretaria faz público que, a partir da presente data, até o dia 15 (quinze) de março do ano de 1939 (mil novecentos e trinta e nove), receberá inscrições aos concursos de títulos e provas para preenchimento dos cargos de docentes livres de todas as cadeiras do curso desta Escola.

Para inscrever-se, deverá o candidato apresentar requerimento dirigido ao Sr. diretor da Escola, no qual indicará o nome, idade, filiação, nacionalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- I, prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II, prova de sanidade e de idoneidade moral;
- III, "curriculum vitae" e documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido ou se relacione com as cadeiras em concurso;
- IV, diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencerem as cadeiras em concurso, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos em lei;
- V, prova de ter o candidato concluído o curso profissional, pelo menos, três anos antes;
- VI, caderneta de reservista ou prova de quitação com o serviço militar.

Observações — Para o provimento das cadeiras de "Química geral, inorgânica e orgânica — Elementos de química-física — Eletroquímica" e de "Botânica e zoologia", ao invés do diploma de engenheiro, a que se refere a alínea IV, acima mencionada, poderá ser aceito qualquer outro diploma profissional que, a Juízo da Congregação, seja julgado idôneo.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- I, diplomas e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;
- II, exemplares impressos de estudo e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;
- III, documentação relativa a atividades didáticas;
- IV, realizações práticas, de natureza técnica ou profissional particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, Ouro Preto, 23 de março de 1938. — *Amadeu Barbosa*, secretário interino.

Assistência a Psicópatas

COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL

ATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE "ARTIGOS PARA FABRICAÇÃO DE CAIXÕES FUNERÁRIOS", DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, às doze horas da manhã, na Administração desta Colônia Gustavo Riedel, em reunião presidida pelo seu respectivo administrador doutor Alvaro Cardoso, foi recebida e aberta a proposta apresentada pelos senhores José da Silva & Comp., único concorrente inscrito para a aquisição de "artigos para fabricação de caixões funerários" nesta repartição, de acordo com o Código de Contabilidade da União. Após constatada a idoneidade do concorrente foi aberto o envólucro e lida a proposta em presença do interessado, sendo a mesma rubricada pelo presidente da reunião, tudo nos termos do já citado Código de Contabilidade da União. E, para constar, eu, Carlos Hasche, lavrei

a presente ata que vai assinada pelo doutor Alvaro Cardoso, administrador da Colônia, pelo senhor Nelson Augusto Laranja e por mim.

Administração da Colônia Gustavo Riedel, no Engenho de Dentro, em vinte e cinco de março de mil novecentos e trinta e oito. — *Alvaro Cardoso*. — *Nelson Augusto Laranja*. — *Carlos Hasche*.

Quadro demonstrativo do resultado da concorrência administrativa permanente para aquisição de "artigos para fabricação de caixões funerários", durante o corrente exercício e cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de oito do corrente mês de março à folhas 4.369.

Proposta apresentada por José da Silva & Comp., único concorrente inscrito:

Artigos — Preços

1. Pano preto, com 0,70 de largura, conforme amostra, metro	12\$900
2. Metim preto com 1,00 de largura, conforme amostra, metro	10\$800
3. Trineo de ferro para caixões, conforme amostra, um..	1\$200
4. Alças de ferro para caixões, conforme amostra, uma..	2\$600
5. Táboas de pinho do Paraná, de 4,30 de comprimento, 0,24 de largura e 1/2" de espessura, dúzia	249\$600

Colônia Gustavo Riedel, 25 de março de 1938. — *A. Cardoso*, administrador.

Assistência a Psicópatas

ATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA A "EXECUÇÃO DE SESSÕES CINEMATOGRAFICAS, INCLUSIVE ALUGUEL DE FILMS", DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, às onze horas da manhã, na administração desta Colônia Gustavo Riedel, em reunião presidida pelo seu respectivo administrador doutor Alvaro Cardoso, foi recebida e aberta a proposta apresentada pelo senhor Alcides Pereira Peixoto, único concorrente inscrito para a "execução de sessões cinematográficas, inclusive aluguel de films" nesta repartição, de acordo com o Código de Contabilidade da União. Após constatada a idoneidade do concorrente, foi aberto o envólucro e lida a proposta em presença do interessado, sendo a mesma rubricada pelo presidente da reunião, tudo nos termos do já citado Código de Contabilidade da União. E, para constar, eu, Carlos Hasche, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor doutor Alvaro Cardoso, administrador da Colônia, pelo senhor Nelson Augusto Laranja e por mim. Administração da Colônia Gustavo Riedel, no Engenho de Dentro, em vinte e cinco de março de mil novecentos e trinta e oito. — *Alvaro Cardoso*. — *Nelson Augusto Laranja*. — *Carlos Hasche*.

Quadro demonstrativo do resultado da concorrência administrativa para a "execução de sessões cinematográficas, inclusive aluguel de films" durante o corrente exercício e cujo edital foi publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente mês de março, a fls. 4.369.

Nome	Valor global
Alcides Pereira Peixoto.....	650\$000

Colônia Gustavo Riedel, no Engenho de Dentro, em 25 de março de 1938. — *A. Cardoso*, administrador.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 13-38

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Maurício Pinto Corrêa Veiga, residente na estação de Corrêa, à rua Carolina n. 54, responsável pelo terreno sito à rua da Alegria s/n, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 7.743, incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com os artigos 3º, letra c, parágrafo único e 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condômino do terreno sito à rua da Alegria sem número e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: roçar, limpar e fazer desaparecer as depressões do terreno, afim de ser evitada a estagnação de águas.

N. B. — O terreno em apreço fica situado junto e depois do registro da linha da rua do rio d'Ouro, fronteiro aos números 517, 523, 527 e 529.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Dr. Silvio Cardoso*.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no "Diário Oficial" de 17 do corrente, à página 5.036;
- b) no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página 5.202;
- c) no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página 5.202;
- d) no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página 5.575;
- e) no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página 5.575.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS COMPLETOS DE CASIMIRA E DE LINHO PARDO, AO PESSOAL DA PORTARIA

De conformidade com a autorização contida no despacho de 14 do corrente mês, proferida pelo Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas no processo n. 1.185/38 e de acordo com a designação constante da portaria número 24.808, do dia 15 seguinte, do senhor diretor-secretário, fazemos público, pelo presente edital, que, na Secretaria do mesmo Tribunal, sita no 6.º andar do edifício do Instituto Nacional de Previdência, à rua Pedro Lessa, na Esplanada do Castelo, se acha aberta, na forma dos artigos 52, seus parágrafos e 53, do Código de Contabilidade da União e no período de vinte e oito (28) do corrente a doze (12) de abril próximo, a inscrição para o fornecimento de fardamentos completos de casimira azul marinho, marca "Aurora", de primeira qualidade e de brim de linho pardo, inglês, "H-1.200", com capas do mesmo linho para bonés, destinados ao chefe da portaria, ajudante de porteiro, dez contínuos e dezoito serventes, mediante as seguintes condições:

1. — O fornecimento compreenderá 30 uniformes completos, de casimira azul marinho, marca "Aurora", de primeira qualidade, compostos de jaquetão, calça e boné, e de 30 uniformes de brim de linho pardo, inglês, "H-1.200", compostos de jaquetão, calça e capas para bonés da mesma fazenda, tudo confeccionado sob medida, com fazenda previamente molhada e obedecendo ao tipo, qualidade e modelo já em uso no Tribunal, com pequenas modificações introduzidas, de que os interessados poderão ter conhecimento na Secretaria do Tribunal de Contas.

2. — A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas, acompanhado de todos os documentos de idoneidade, devidamente selados, e de uma amostra na casimira azul marinho, marca "Aurora", de primeira qualidade e de brim de linho pardo, inglês, "H-1.200", devendo a proposta ser apresentada em duas vias, das quais a primeira selada, em envelope separado, fechado e lacrado.

3. — Os preços, que não poderão exceder de dez por cento (10%) dos correntes na praça, deverão ser oferecidos por unidade. E, para isso, cada proponente apresentará os preços para um uniforme de cada qualidade, conforme a especificação da condição primeira.

4. — No dia doze (12) de abril, às 14 horas, na Biblioteca do Tribunal, depois de julgada a idoneidade dos concorrentes, serão abertas, publicamente e na presença dos que comparecerem, as propostas dos que tiverem sido julgados idôneos, cabendo o fornecimento ao proponente que oferecer os preços unitários mais baratos, desde que tenham sido observadas todas as exigências deste edital.

5. — Depois de aprovada a concorrência, o proponente accionará, no Tesouro Nacional, para garantia do fornecimento, mediante guia que lhe será fornecida, a importância de dez por cento (10 %) sobre o valor do fornecimento que lhe couber.

6. — Todos os uniformes deverão ser entregues dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do empenho da despesa.

7. — A despesa resultante do fornecimento em apêreo correrá à conta da verba 2 — Material — consignação III — Diversas despesas, sub-consignação n. 20, Despesas miúdas e de pronto pagamento — 09) — Tribunal de Contas, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, e, depois de efetivado o fornecimento, será paga no Tesouro Nacional, observadas as disposições legais em vigor.

8. — O Tribunal reserva-se o direito de não aceitar as propostas e de anular a concorrência, sem que isso dê motivo a qualquer indenização, não ficando também obrigado a adquirir todos os uniformes.

Para quaisquer esclarecimentos ou detalhes referentes à confecção dos fardamentos, poderão os interessados se dirigir à Secretaria do Tribunal de Contas, nos dias úteis, dentro do horário regulamentar.

O presente edital só será publicado uma vez no "Diário Oficial", de acordo com o art. 26, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, sendo, nos dias subsequentes, inserto um aviso, chamando a atenção para o mesmo, que será afixado junto à portaria do Tribunal.

Secretaria do Tribunal de Contas, 25 de março de 1938. — *Edvardo Americo de Faria*, oficial administrativo, classe "K". — *Almir de Lima Couto*, oficial administrativo, classe "I".

Diretoria do Domínio da União**SUPERINTENDENCIA DA BAIXADA FLUMINENSE E CAIS DO PORTO**

EDITAL N. 13-A

Chamo a atenção dos interessados para o edital n. 13, publicado no "Diário Oficial" de 22 de março de 1938, às folhas 5.392, no qual se

faz público o pedido de aforamento do terreno de acrescimo de marinha sito à rua Coronel Pedro Alves número 22-A, feito pelo senhor Francisco Gomes de Sousa, processo n. 57.545-37.

Superintendência da Baixada Fluminense e Cais do Porto, 23 de março de 1938. — *Galdeck Garcia de Goffredo*, aux. — *Visto*. *Alexandre Plemont*, inspetor regional e superintendente.

(C 2.410—22-3-38—5328400—29 vezes)

Diretoria do Domínio da União**COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

Proposta apresentada na concorrência pública realizada em 25 de março de 1938, de acordo com o edital n. 5, de 1938, publicado no "Diário Oficial", do dia 8 do mesmo mês e ano:

Proposta que faz a Standard Oil Company Of Brasil, sociedade anônima estrangeira autorizada a continuar a funcionar no país nos termos do decreto n. 234, de 17 de julho de 1935 — para a compra do domínio útil do terreno de propriedade da União Federal, situado entre as ruas do Propósito, Rivadávia Correia, da Harmonia e da Gamboa, da zona portuária local, nos termos do edital n. 5 de 1938 da Comissão de Concorrência da Diretoria do Domínio da União, publicado no "Diário Oficial" de 8 de março de 1938, páginas números 4.369-4.370:

I — A proponente se propõe a comprar o domínio útil do terreno de propriedade da União Federal, descrito na cláusula I do edital, pelo preço de 626:407\$200 (seiscentos e vinte e seis contos quatrocentos e sete mil e duzentos réis) ou seja, à razão de 190\$000 (cento e noventa mil réis) por metro quadrado.

II — A proponente se obriga a cumprir as demais exigências estipuladas nas demais cláusulas do citado edital.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — Por Standard Oil Co. Of Brasil, *W M. Anderson*.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer a secção de lançamentos, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer a secção de lançamentos, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Rodrigues — Antônio Manuel.

Roma, Campos & Sousa.

Santa Rosa — M. A. de.

Rubino — Carmine.

Saavedra — Ramon.

Salgado — Celso Rodrigues

Sales — Paulo.

Salvador — Derrude.

Sampaio — Judith Braga.

Santos Dias & Albuquerque.

Santos — Júlio Ferreira dos.

Seabra & Sá.

Sequeira & Fonseca.

Silva — Luiz Tavares da (Suc. de Almeida Abrante & Comp.).

Silva — Otávio da.

Silva — R.

Soares & Moreira.

Soares Sampaio & Irmão.

Sociedade Limitada Pasta Amy.

Sousa — Francisco Augusto de.

Sousa — Júlio de.

Sousa — Maria da Conceição de.

Steep-Gorg.

Uhlmann — Oscar.

Vale — Leonel Cardoso do.

Varisco — Alexandre.

Vitor & Comp.

Xavier — João Manuel da Silva.

Weimann — Rosa.

Zukin-Jaime.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torna público, nos termos do art. 135 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer a seção de lançamentos, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Rodrigues — Antônio Manuel

Roma, Campos & Sousa.

Rubino — Carmine.

Saavedra — Ramon.

Sales — Paulo.

Sampaio — Judith Braga.

Santos Dias & Albuquerque.

Santos — Júlio Ferreira dos

Sobafier — Blank.

Seabra & Sá.

Silva — Euzébio Gonçalves de Andrade.

Silva — Luiz Pereira da.

Silva — Luiz Tavares da (Suc. de Almeida Abrante & Comp.).

Silva — M. A. da.

Silva — Maximino.

Silva — Otávio da.

Silva — R.

Silva Júnior — João Apolinário da.

Simão Mateus & Comp.

Soares Sampaio & Irmão.

Sousa — Francisco Augusto de.

Sousa — Júlio de.

Sousa — Maria da Conceição de.

Steep-Georg.

Uhlmann-Oscar.

Vale — Leonel Cardoso do.

Varisco — Alexandre.

Vitor & Comp.

Xavier — José Manuel da Silva.

Weimann — Rosa

Zukin — Jaime.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 29 de março de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

251.045. Material cirúrgico, etc.

904.248. Aço para porcas.

Rio, 25 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 31 de março de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

225.084. Calçado, etc.

225.094. Tecidos, botões, etc.

234.053. Material de expediente, etc.

252.016. Caixa de papelão, etc.

612.109. Massa isolante.

902.018. Aquecedor elétrico de imersão, etc.

902.042. Relógio de parede, etc.

904.180. Acetileno comprimido, etc.

Rio, 25 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 1 de abril de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

110.008. Fundos de diamantes, etc.

110.011. Material de expediente.

113.008. Registro para água, etc.

113.070. Ferragens.

113.071. Brocas americanas, etc.

113.073. Papel para officio.

116.008A. Cadeira de peroba.

116.021B. Papel para officio.

228.038-41A. Drogas, etc.

229.010. Microscópio Leitz, etc.

234.063-5. Peças para automovel Chevrolet.

234.066. Peças para automovel Internacional.

234.067-8. Peças para automovel Ford.

234.069. Degrasol L. K. Lissau.

234.073. Virolas para tubos.

243.020. Material para automovel "Buick".

243.022. Material para automovel "Chevrolet".

243.024. Material para automovel "Chevrolet".

243.025. Compressor de ar, etc.

256.002A. Film "Dufay Color".

256.011. Material para desenho, etc.

409.001. Aparelho refrigerador, etc.

Rio, 25 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 1 de abril de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

413.043. Lâminas de suvelas, correia, etc.

422.044A. Material de expediente, etc.

615.016A. Papel filtro.

809.014A. Válvula.

811.005. Impressos.

809.037. Alumínio.

903.005. Material tipográfico.

902.038. Verniz amarelo.

902.039. Micro-prisma, conjunto de lentes, etc.

904.185-6. Explosivos.

904.249. Lanterna e lanpeão.

904.275. Cartões para impressão de bilhetes

911.013. Máquina de escrever.

911.014. Arquivo-fichário.

914.015. Bastador de aço.

914.017. Máquina de calcular, elétrica.

Rio, 25 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 4 de abril de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

113.049. Aparelho "Etna".

257.004. Relógio registrador "Buerke".

904.163-79. Material telefônico, etc.

Rio, 25 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de abril de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

904.276-8. Carro torre, etc.

Rio, 25 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de abril de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

904.188-200. Madeira em toras.

Rio, 25 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

EDITAL N. 904.188-200

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, de acordo com o regulamento em vigor, receberá no dia 20 do próximo mês de Abril, das 11 às 14 horas, em sua sede à Avenida Rodrigues Alves n. 153, loja, propostas para fornecimento do material abaixo discriminado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, nas condições estipuladas a seguir:

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Verba: 2.

Sub-consignação: 8-05.

Especificações do Caderno de Encargos:

Para o D. M. 2º, 3º, 4º, 5. Divisões:

Madeiras em táboras e aparelhadas:

1) — As madeiras deverão ser entregues sôcas e encapadas nos vagões da Central das Estações ou divisões compreendidas nas 3 zonas abaixo determinadas:

Primeira zona — Engenho de Dentro e Entre-Rios: (Marítima e Entre-Rios, ramal de Mangaratiba bitola de 4m, 60 — Alfredo Maia a Porto Novo, bitola de 4m,00). Para longerões, longarinas travessas de truck etc.:

Itens:

1. Madeira em táboras com esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e comprimento mínimo de 4,0m,20. Lote 1 — Peroba parda ou amarela ou ipê tabaco, m3, 300.

2. Madeiras em táboras c/ esquadria mínima de 0,35 x 0,35 e comprimento mínimo de 13m,50. Lote 2 — Peroba parda ou amarela, m3, 100.

Madeiras em táboras c/ esquadria mínima de 0,40 x 0,40 devendo ser fornecido em cada lote, 1/3 c/ comprimento mínimo de 1m,00, 1/3 c/ comprimento mínimo de 5m,00 e 1/3 c/ comprimento de 5m,00.

3. Lote 3 — Peroba parda ou amarela, m3, 1.000.

4. Lote 4 — Cédro vermelho, m3, 500.

5. Lote 5 — Bicuiba vermelha, m3, 50.

6. Lote 6 — Inbuia, m3, 50.

7. Lote 7 — Grupo A ns. 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10, m3, 300.

8. Lote 8 — Grupo B ns. 5, 6, 7 e 10, m3, 300.

9. Lote 9 — Grupo C ns. 5, 6, 7 e 10, m3, 300.

10. Lote 10 — Grupo D ns. 3, 10, 15, 16, 23, 24, 27 e 28, m3, 200.

11. Lote 11 — Grupo E ns. ns. 3, 4, 5, 7, 8, 15, 16 e 20, m3, 200.

12. Lote 12 — Vinhático, canela ou jequitibá rosa, m3, 50.

13. Lote 13 — Massaranduba, m3, 50.

14. Lote 14 — Guarabú, m3, 50.

Madeiras serrada e aparelhada em táboras e frizos de acordo com especificação do Caderno de encargos, série III especificação 291 e ainda de acordo com dimensões posteriormente fornecidas para repartições de carros, vagões, cabines de locomotivas, limpa-trilhos, móveis, etc.:

15. Lote 15 — Peroba amarela, m3, 400.

16. Lote 16 — Cédro vermelho, m3, 200.

Em táboras para assoalhos, bordas de vagões abertos, etc.:

17. Lote 17 — Madeira de lei, m3, 600.

Em frizos para forro externo de vagões fechados:

18. Lote 18 — Vinhático, jequitibá e rosa, bicuiba vermelha, canela ou cédro, m3, 100.

Madeira serrada sem aparelho em táboras:

19. Lote 19 — Cédro vermelho, m3, 400.

20. Lote 20 — Peroba amarela, m3, 50.

21. Lote 21 — Madeira de lei, m3, 50.

Madeira especial para serviço de marcenaria:

22. Lote 22 — Compensado de cédro c/ uma face de imbuia raspado e lixado espessura total de 30 mm., m2, 200.

23. Lote 23 — Compensado de cédro c/ uma face de imbuia raspado e lixado com espessura de 15mm, m2, 300.

24. Lote 24 — Compensado de cédro c/ duas faces de imbuia de 30mm, de espessura, m2, 50.

25. Lote 25 — Compensado de imbuia c/ espessura de 6mm, m2, 150.

26. Lote 26 — Compensado de cédro c/ espessura de 6mm., m2, 150.

27. Cédro em folha de 3mm., m2, 100.

28. Imbuia e mfôlha de 2mm., m2, 100.

Segunda zona — Belo Horizonte e Sete Lagoas (Lafayette e Pirapora Montes Claros, Diamantina, Ponte Nova e São José da Lagoa). (Para longarinas, longerões, travessas de truck etc.):

Madeira em táboras c/ esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e comprimento mínimo de 12m,50:

29. Lote 29 — Peroba parda ou amarela ou ipê tabaco, m3, 100.

Madeira em táboras c/ esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e comprimento mínimo de 10m,20:

30. Lote 30 — Peroba parda ou amarela, m3, 300.

Para assoalho, forro, guarnições, etc.

Madeira em táboras c/ comprimento de 2m,50 a 5m,00 e esquadria mínima de 0,40 x 0,40 — 250m., de cada comprimento:

31. Lote 31 — Madeira de lei, m3, 300.

32. Lote 32 — Vinhático, m3, 150.

Madeira em táboras c/ comprimento de 4,5 x 6m,00 e esquadria mínima de 0,40 x 0,40:

33. Lote 33 — Peroba parda ou amarela, m3, 400.

Para forro externo de carros e vagões.

Madeira em táboras c/ comprimento mínimo de 5m,00 e esquadria mínima de 0,40 x 0,40:

34A. Lote 34 — Cédro vermelho, somente das zonas de Ponte Nova e São José da Lagoa, m3, 100.

Madeira de lei serrada e aparelhada em táboras e frizos, de acordo com C. E. série III, especificação n. 291:

34. Lote — 35 Madeira de lei, m3, 100.

Terceira zona — Norte:

A madeira deverá ser entregue sobre vagões da Central, dentro do pátio da Estação de Norte: para longerões, longarinas, travessas de truck etc.:

Madeiras em táboras c/ esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e comprimento mínimo de 13m,50:

35. Lote 36 — Peroba parda ou amarela, m3, 50.

Madeira em táboras c/ esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e comprimento mínimo de 10m,20:

36. Lote 37 — Peroba parda ou amarela ou ipê tabaco, m3, 50.

37. Lote 38 — Oleo verniceira, m3, 50.

38. Lote 39 — Sucupira, m3, 50.

39. Lote 40 — Cabreúva, m3, 50.

Madeira em táboras c/ esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e comprimento mínimo de 6m,00:

40. Lote 41 — Peroba parda, m3, 100.

41. Lote 42 — Peroba rosa, m3, 250.

42. Lote 43 — Cédro vermelho, m3, 100.

43. Lote 44 — Angelim, m3, 50.

44. Lote 45 — Guarabú, m3, 50.

45. Lote 46 — Gungelo Alves, m3, 40.

Madeira em táboras esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e comprimento mínimo de 3m,00:

Item:

46. Lote 47 — Peroba parda, m3, 150.

47. Lote 48 — Peroba rosa, m3, 300.

48. Lote 49 — Cédro vermelho, m3, 150.

49. Lote 50 — Cauceia parda, m3, 100.

50. Lote 52 — Grupo B-nrs. 5, 4, 5, 6, 7, 9 e 10, m3, 200.

51. Lote 51 — Grupo A-nrs. 2, 3, 8, 9 e 10, m3, 150.

52. Lote 53 — Grupo C canela parda ou nrs. 5, 6, 7 e 10, m3, 200.

53. Lote 54 — Grupo D-nrs. 3, 10, 15, 16, 18, 23, 24, 29 e 30, m3, 200.

54. Lote 55 — Grupo E-nrs. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 16 e 20, m3, 100.

55. Lote 56 — (Engenho de Dentro) Madeira em táboras de 0,30 x 0,03 comprimento mínimo de 4m,00, metro, 800.

56. Pinho do Paraná de 1ª, qualidade em peças de 4" x 4" x 4m,00 no mínimo, peça, 200.

NOTA — 1/3 da madeira deve ser entregue imediatamente após o Registro dos Contratos pelo Tribunal de Contas, 1/3 trinta dias a contar do referido registro e o 1/3 restante, trinta dias após o segundo termo. O recebimento definitivo das madeiras deverá ser feito nos pátios das Oficinas do E. de Dentro e Belo Horizonte e dos depósitos de Norte, E. Rias e Sete Lagoas, podendo ser oferecido preços para a entrega em qualquer estação da Estrada, sendo porém conservadas as zonas para qualidade das mesmas.

Para efeito de comparação de preço serão estes acrescidos das despesas de transporte carga e descarga até os pontos de recebimento, acima fixados. A Estrada reserva-se o direito de fazer a distribuição do pedido nos diferentes pontos de recepção, de acordo com os preços recebidos e necessidades do serviço.

Madeira em táboras, de lei entregues à margem da linha e carregadas sobre vagões da Estrada: Peroba de Campo parda ou amarela esquadria mínima de 0,35 x 0,35, comprimento mínimo de:

57. 10m,00, m3, 200.

58. 8m,00, m3, 200.

59. 6m,00, m3, 200.

60. Esquadria mínima de 0,40 x 0,40, comprimento mínimo de 4m,00, m3, 300.

61. Cedro vermelho ou rosa, esquadria mínima de 0,40 x 0,40 comp. mínimo de 4m,00, m3, 400.

62. Peroba rosa de S. Paulo, esquadria mínima de 0,40 x 0,40 comp. mínimo de 4m,00, m3, 1.500.

63. Canela amarela, parda, preta, sassafrás, capilão mór e prego esquadria de 0,35 x 0,35 comp. mínimo de 6m,00, m3, 600.

64. Cangerana óleo (vermelho e pardo) massaranduba, angico rajado e jequitibá rosa, c/ esquadria mínima de 0,35 x 0,35 e comp. mínimo de 6m,00, m3, 600.

65. Vigotas e vigas de madeira de lei, retas isentas de arditos brancos e brocas, com faces bem lavradas ou serradas e quinas vivas entregues à margem da linha, das seguintes madeiras: peroba de Campos, massaranduba (rosa e vermelha) mussi-taiba (rosa e escura ou orelha de onça), canela sassafrás, ipê, (tabaco preto e roxo), sapucaia vermelha, pau Brasil, pau ferro ou itú, óleo (vermelho e pardo) pequiá, peroba, faveiro de S. Paulo, garapa amarela gibação vermelho, tendo as dimensões seguintes, 3m,00 x 0m,20 x 0m,20, uma, 300.

66. 3m,50 x 0,20 x 0,30, uma, 300.

67. 4,00 x 0,25 x 0,30, uma, 200.

68. 5,00 x 0,30 x 0,30, uma, 100.

69. 6,00 x 0,30 x 0,30, uma, 100.

70. 7,00 x 0,30 x 0,30, uma, 100.

71. 8,00 x 0m,35 x 0m,35, uma, 100.

72. 9,00 x 0,35 x 0,35, uma, 100.

73. 10,00 x 0,40 x 0,40, uma, 50.
 74. 11,00 x 0,40 x 0,40, uma, 50.
 75. 12,00 x 0,40 x 0,40, uma, 50.
 76. Moirão para cerca, reto, roliço, e| uma face lavrada até o cerne, e| topos em bisel e o outro, em ponta, e| o cerne tendo o diâmetro mínimo de 0m,10 e tendo o comprimento de 2m,00 e os diâmetros máximos e mínimo respectivamente de 0m,18 e 0m,12, de arueira, tingui, pau preto ou jacaré (todos do sertão, entregue a margem da linha), um, 50.000.

Cougoeiras de 4m,00 de:

77. Guarabú, metro, 8.
 78. Garapa, metro, 8.
 79. Sucupira, metro, 8.

Cougoeiras de:

80. 9,71 x 0,25 x 0,08, metro, 40.
 81. 8,00 x 0,25 x 0,08, metro, 32.
 82. 6,50 x 0,23 x 0,08, metro, 39.
 83. 5,50 x 0,23 x 0,08, metro, 44.
 84. 0,25 x 0,08, metro, 10.

Pernas de peroba de Campos de:

85. 4m,00 x 0,07 x 0,06, metro, 150.
 86. 4m,00 x 0,10 x 0,10, metro, 20.
 87. 0,08 x 0,055, metro, 100.

Pranchões de:

88. 6m,00 x 0,30 x 0,05, de peroba de Campos, um, 50
 89. 4m,00 x 0,30 x 0,05 de peroba rosa, um, 100.
 90. 4m,00 x 0,15 x 0,40 de madeira de lei, um, 60
 91. 3m,60 x 0,15 x 0,40 madeira de lei, um, 30.

Pál de peroba do Campo, aparelhado, de:

Item:

92. 4m,00 x 0,05 x 0,07, um, 50.
 93. 4m,00 x 0,07 x 0,07, um, 25.
 94. 4m,00 x 0,08 x 0,08, um, 50.
 95. 4m,00 x 0,10 x 0,10, um, 25.
 96. 4m,00 x 0,055 x 0,03, um, 50.
 97. 4m,00 x 0,085 x 0,03, um, 25.
 98. 4m,00 x 0,03 x 0,03, um, 25.
 99. Pau de madeira de lei: Ipê Tabaco Sucupira parda ou Peroba de Campo, de 5m,00 x 0,30 x 0,2, um, 810.

Pecas de:

100. 0m,10 x 0m, 08, metro, 100.
 101. 0m,08 x 0,08 (it. 102 do ped.), metro, 100.
 102. 0,15 x 0,10 (it. 103 do ped.), metro, 100.
 103. 0,08 x 0,08 (it. 104 do ped.), metro, 10.
 104. 0,15 x 0,04, de Ipê, p| esquadria de portas e portões (it. 105 ped.), metro, 20.
 105. 0,08 x 0,04 (it. 106 do ped.), metro, 12.
 106. 0,15 x 0,035 (it. 107 do ped.), metro, 43.
 107. 0,08 x 0,035 (it. 108 do ped.), metro, 20.

Reguas de:

108. 0,15 x 0,02 (it. 109 do ped.), metro, 100.
 109. 0,15 x 0,025 (it. 110 do ped.), metro, 100.
 110. 0,10 x 0,02 (it. 111 do ped.), metro, 100.
 111. 0,15 x 0,03 (it. 112 do ped.), metro, 100.
 112. 0,10 x 0,03, de cedro, p| esquadria de portas e portões (it. 113 ped.), metro, 135.

113. Tacos para assoalho (it. 114 do ped.), 112, 144.

Táboas de Peroba de Campo aparelhadas de:

114. 4m,00 x 0m,20 x 0m,25 (it. 115 do ped.), uma, 50.
 115. 4,00 x 0,22 x 0,025 (it. 116 do ped.), uma, 80.
 116. 4,00 x 0,30 x 0,035 (it. 117 do ped.), uma, 25.
 117. 4,00 x 0,40 x 0,03 (it. 118 do ped.), uma, 45.
 118. 4,00 x 0,50 x 0,02 (it. 119 do ped.), uma, 25.
 119. 4,00 x 0,40 x 0,025 (it. 120 do ped.), uma, 50.
 120. 4,00 x 0,40 x 0,015 (it. 121 do ped.), uma, 50.
 121. 4,00 x 0,40 x 0,010 (it. 122 do ped.), uma, 100.

122. 0,30, qualquer compr. nunca menos de 1m,50 (it. 123 do ped.), uma, 5.

123. 0,10, qualquer compr. nunca menos de 1m,50 (it. 124 do ped.), uma, 5.

124. Táboa de canela de 4m,00 x 0,30 x 0,25 de 1ª. (it. 125 do ped.), uma, 50.

125. Táboa de pinho do Paraná, de 4m,00 x 0,30 x 0,025 (it. 126 do ped.), uma 50.

126. Táboa de Guarabú, de 4m,00 x 0,30 x 0,030 (it. 127 do ped.), uma, 10.

Táboas de Cedro aparelhadas de:

127. 4m,00 x 0,22 x 0m,02 (it. 128 do ped.), uma, 40.
 128. 4m,00 x 0,40 x 0m,02 (it. 129 do ped.), uma, 25.
 129. 4m,00 x 0,40 x 0m,03 (it. 130 do ped.), uma, 25.
 130. 4m,00 x 0,40 x 0m,01 (it. 131 do ped.), uma, 25.
 131. 0,30 x 0,02 (it. 132 do ped.), metro, 90.
 132. 0,23 x 0,02 (it. 133 do ped.), metro, 40.

Táboas de Cedro Rosa aparelhada de:

133. 4m,00 x 0,40 x 0,025 (it. 134 ped.), uma, 50
 134. 4m,00 x 0,40 x 0,015 (it. 135 ped.), uma, 50.
 135. 4m,00 x 0,40 x 0,010 (it. 136 ped.), uma, 100.
 136. Táboa de Ipê de 0,20 x 0,035 (it. 137 ped), metro, 5.

Táboas de:

137. 0,30 x 0,02 (it. 138 do ped.), um, 100.
 138. 0,30 x 0,025 (it. 139 do ped.), um, 100.
 139. 0,30 x 0,03 (it. 140 do ped.), um, 100.

140. 0,30 x 0,035 (it. 141 do ped.), um, 100.

141. Frizos de cedro aparelhados de 5m,00 x 0m,10 x 0m,015 (it. 142 do ped.), um, 100.

Sarrafos de Peroba de Campo, aparelhados de:

142. 4m,00 x 0m, 05 x 0m, 03 (it. 143 do ped.), um, 100.
 143. 4m,00 x 0m,05 x 0m, 04 (it. 144 do ped.), um, 50.
 144. 4m,00 x 0m,04 x 0m,02 (it. 145 do ped.), um, 100.
 145. Madeira para Roda-Pés (it. 146 do ped.), metro, 114
 146. Madeira para fôrro (it. 147 do ped.), metro, 168.
 147. Madeira para marcos e alisares (it. 148 ped), metro, 75.
 148. Madeira para andaimes de 0,22 x 0,08 (it. 149 do ped.), metro, 200.

149. Caibros de 0,08 x 0,055 (it. 150 do ped.), metro, 77.

NOTA — O prazo de entrega total do material não deverá exceder de 30 de novembro do corrente ano.

A abertura das propostas recebidas far-se-á no mesmo dia da sua entrega (20-4-38), às 15 horas, na forma do regulamento.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — A. de Faria Filho. di-
retor.

Comissão Central de Compras

RETIFICAÇÃO

Na relação das requisições com ofertas de cotações para o dia 30 de março, publicada no "Diário Oficial" n. 69, de 24 do corrente, à página 4.938, onde se lê: 111.044 — Filtro "Shun"; leia-se: 111.004 — Filtro "Senun".

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em várias mercadorias tais como: perfumes diversos, confeitos, discos de vitrola, bolsas de senhora, bonecos de diversos tamanhos, gravatas de tricôt de seda, pesando bruto tudo 881 quilos, apreendidos em 21 de março de 1938, no vapor inglês "Almanzorra", em lugares ocultos às vistas fiscais, pelo guarda-mór Olegario e Prado Carvalho e ajudante Pedro de Souza Filho, auxiliados pelos sargentos aduaneiros, Gustavo N. Pires, Eduardo Guimarães, Alberto Rego Barros, guarda Belarmino Ataíde, vigia Lourival Santos e Morinhia Alberto Lima, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia.

(Processo n. 12.543/38).

Alfândega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1937. — Jucun-
dino Barcellos, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em seis camisas para homem, apreendidos em 22 de março de 1938, no vapor "Norge" a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia.

(Processo n. 12.542/38).

Alfândega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1937. — Jucun-
dino Barcellos, escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

INSPEÇÃO DE SAUDE PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE

Deverão comparecer nesta Diretoria, acompanhado de suas cadernetas de identidade, os candidatos abaixo mencionados, afim de serem inspecionados de saúde:

Antônio de Araujo e Silva.
 Almiro Galdino de Carvalho.
 Ademir Albuquerque Nascimento.
 Anibal Ferreira Batista.
 Adelar de Seixas Lima.
 Augusto da Costa Craveiro Filho.
 Abrahão Kupfer.
 Acácio Matos Cavalcanti.
 Bianor Ramos Cavalcanti.
 Clovis Marques d'Oliveira.
 Constantino Kaili.
 Castelar da Silva Brandão.
 Cláudio Marcelo Bonazzo.
 Décio Pereira da Silva.
 Domingos d'Oliveira Araujo.
 Fernando Lopes da Costa.
 Fernando de Miranda Aulran.
 Frutuoso Emídio Chaves.
 Florentino Adriano do Vale.
 Gilberto da Costa Freitas.
 Guilherme Augusto de Oliveira.
 Horácio Vieira Ramos Filho.
 José da Silva Barreiro.

José Bernardino Santos Lima.
 José Miguel Otegue Meneses.
 João Ferreira Soares.
 João C. de Cerqueira.
 João Gonçalves Filho.
 Juvenal de Araujo.
 Juvenil Borges Negreiros.
 Jader Graça da Costa.
 Luiz Nunes Poiars.
 Luiz Ribeiro de Assis.
 Luiz de Barros.
 Leonizio da Silva Matos.
 Manuel de Jesus Lima.
 Maurilio Sousa.
 Maurilio Gonçalves Batista.
 Mário Beardinelli Cardoso.
 Mário Fernandes dos Santos.
 Moacir Freire.
 Moacir Jorge Rangel.
 Norival Pinto Pecanha.
 Newton Apocalipse da Silva.
 Nelson Nei de Guilhon Trindade.
 Nei Azevedo Araujo.
 Osvaldo Prisco da Silva Nery.
 Orlando Costa Magalhães.
 Othon Maia dos Santos.
 Olavo Andrade.
 Rubem Ribeiro Melo.
 Redevaldo Martins de Almeida.
 Roberto de Sousa Rezende.
 Raimundo Alexandre Ferreira.
 Tacildes Ribeiro Pontes.
 Teeli Moura.
 Vicente de Paula Viana.
 Want-tul Cesar de Oliveira.

Diretoria Geral do Ensino Naval (Mar. Mer), 17 de março de 1938. — *Benjamin Constant de Magalhães Serejo*, capitão-tenente, auxiliar da Quarta Divisão da Diretoria Geral do Ensino Naval.

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

EDITAL

O vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, faz público que os candidatos ao concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais, abaixo relacionados, deverão comparecer à Diretoria do Ensino Naval, nos dias indicados neste edital, às 12 horas, a fim de serem inspecionados de saúde:

Dia 28 de março:

1. Ivan Agnelo Ribeiro.
2. César de Oliveira Gomes.
3. Cantídio Pais de Azevedo.
4. Aderbal de Campos Pinto.
5. Roberto Magalhães Pires.
6. Manuel Pedro João Dias de la Vega.
7. Helio Pinto de Carvalho.
8. Helio Mariano de Oliveira.
9. Manuel Cláudio de Carvalho.
10. Jaime de Sousa.

Dia 29 de março:

11. Sebastião Ferreira Soares.
12. José Woymes.
13. Valdemar Ferreira de Macedo.
14. Manuel Ferreira da Silva.
15. José Hecksher.
16. Juber Fonseca.
17. Juvêncio Antônio Góis Dias.
18. Wilson Carneiro da Silveira.
19. George Ernesto Gebhardt.
20. Eugênio Junqueira Filho.

Dia 30 de março:

22. Vítor José Castel-Ruiz de Azevedo.
23. José de Almeida Reis.
24. Donato Rispoli Borges.
25. José Francisco Rodrigues Barbosa.
26. Paulo Magalhães Pinto.
27. Ito Barroso Magno.
28. Mário José Azevedo de Almeida.
29. Valdemar Rossi.
30. Plínio Aurélio da Rocha.
31. Francisco Marcel Monteiro de Barros.

Dia 31 de março:

32. Antônio José Ramos Leite.
33. Américo Neves de Medeiros.
34. Amílido Andrade Ferreira dos Santos.
35. Abel de Miranda Coelho.
36. Armando Perrone.
37. Mário Carlos Fonseca.
38. Gerson da Costa Fonseca.
39. Mário Corrêa da Silva.

40. Orlando Pinheiro de Vasconcelos.
41. Eduardo Pereira Corrêa.

Dia 1 de abril:

42. Leonidas Tulio de Sampaio Machado Gonçalves.
43. Décio Coutinho de Vasconcelos.
44. Wilson de Andrade Campelo.
45. Ailton Teles Ribeiro.
46. Gerson Teles Ribeiro.
47. José Tavares Iracema.
48. Ernani Linhares Lima.
49. Manuel Conde Sangenis.
50. Beatty Teixeira Sala.
51. Hed de Araujo Vieira.

Dia 4 de abril:

52. Wenceslão Rymysa.
53. René Magarinos Torres.
54. Valfrido Pinto Coelho.
55. Carlos Alberto de Carvalho Leite.
56. João Goulart da Silva.
57. Dino Veron.
58. Alberto Sodré.
59. Asdrubal Sodré Júnior.
60. Henrique Corrêa de Melo Filho.
61. Manuel Serdeira.

Dia 5 de abril:

62. Maurílio Teixeira dos Santos.
63. Moacir Florêncio Nunes.
64. Silvio Leite Soares.
65. Amilet Granada.
66. Euclides de Sousa.
67. Roberto Augusto Willemsens.
68. Darcí Vieira Mayer.
69. Jorge Fróes Fernandes.
70. Aloísio Barbosa do Nascimento.
71. Cláudio de Carvalho.

Dia 6 de abril:

72. José Tavares Coelho.
73. Lourival Pinto Cordeiro de Sousa.
74. Hardí Andrade da Cunha.
75. Maurício de Melo Pureza.
76. Oto de Azevedo Fernandes.
77. Mário Augusto Barbosa.
78. Alcides Afonso Marinho.
79. René da Rocha Reader.
80. Orlando Gomes de Cristo.
81. Aloísio Braga Moreira.

Dia 7 de abril:

82. Adávio Sabino de Oliveira.
83. Antônio Cristóvão Monteiro.
84. José Rodrigues de Brito.
85. Carlos Martins Seixas.
86. Paulo Leite Brandão.
87. Domingos Gomes de Almeida.
88. Vicente Antônio Sobral Martins de Almeida.
89. Custódio Cabral de Almeida.
90. Léo Antônio do Prado Carvalho.
91. Nelson Raimundo.

Dia 8 de abril:

92. Renato Orfão.
93. Júlio Fernandes da Fonseca.
94. Carlos Garcia Rola.
95. Luiz Costa Araujo.
96. Antônio Cruz Júnior.
97. Luiz Maria de Moura.
98. Valdir da Costa Muller de Campos.
99. Durval Barreto Ribeiro.
100. Armando Ferreira Barros.
101. Fernando Horácio de Sousa.

Dia 11 de abril:

102. Nelson de Araujo Góes Cox.
103. Pierre René Cazes.
104. Hélio Muller.
105. Cícero de Freitas Marinho.
106. Zaide Martins.
107. José Henrique Cal Gonçalves.
108. Valmor Giani.
109. Carlos Louzada.
110. Wilson Melo.
111. Luiz Vieira Machado.

Dia 12 de abril:

112. Antônio Correia.
113. Aloísio de Hannequim Rocha.
114. João José de Sousa Mendes.
115. Dirceu Dias.
116. Manuel Gomes Machado Júnior.
117. Oscar da Silva Fernandes.
118. Virgílio Alves Ferreira.
119. Orlando José Gissoni.
120. Moacir Monteiro da Silva.
121. Adauto César Fróes.

Dia 13 de abril:

122. Amauri Pinto Ribas.
123. Válder de Oliveira Silva.
124. Ataliba Machado.
125. Osní Freitas Malheiros.
126. Paciano Aguiló.
127. Douglas Sidney Amora Levler.
128. Lauro Schimdt.
129. Augusto Pena Filho.
130. Aluizio Sebastião Trinas.
131. Hedefonso Domingues.

Dia 14 de abril:

132. José Clemente Pimenta Veloso.
133. Eduardo Veloso da Fonseca.
134. Edgar de Abreu Carvalho.
135. Ordino Barbosa Cardoso.
136. Evandro Ramos.
137. Haroldo Amorim Rego.
138. Vasco Ribeiro Costa.
139. Wilkie da Silva Teixeira.
140. Lear Campos Sarmento.
141. Almir Tolentino Alvares.

Dia 15 de abril:

142. Mário Palmeira Ramos da Costa.
143. Edmundo Castelo.
144. José da Silva Melo Filho.
145. Evandro Portela.
146. Murilo de Sousa Oliveira.
147. Wilson Lorena.
148. Helvécio Garrido Alvares.
149. Vivaldo Martins Simões.
150. Lourival Rocha Gomes.
151. Almir Pirro Moreira.

Dia 18 de abril:

152. Atoz Pinto Guedes.
153. Renato Costa Araujo.
154. Newton de Lima Cubas.
155. Antônio Francisco Goulart.
156. Ramon Rodrigues Merayo.
157. Ernani Rayol de Miranda.
158. Manuel Batista de Moraes Filho.
159. Hamilton de Moraes e Barros.
160. Sílvio de Almeida Ribeiro.
161. Paulo José de Carvalho.

Dia 19 de abril:

162. Hélio Bocater.
163. Valdemar Solano de Sá.
21. Hólvio de Oliveira Albuquerque.

Notas

1) Todos os candidatos inscritos deverão comparecer, desde já, a esta Diretoria para tomarem ciência das instruções para esta fase do concurso.

2) A turma escalada para a inspeção terá como turma suplementar a do dia seguinte.

3) Previne-se aos interessados que não haverá segunda chamada para esta inspeção.

Diretoria do Ensino Naval, em 18 de março de 1938.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Inspeção Geral do Ensino do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 5

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* de 17 de março do corrente ano página n. 5.040.

Quartel em Andaraí, 16 de março de 1938. — *Hugo de Faria*, capitão, secretário do C. A.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Rua Mariz e Barros n. 74

Esperidião de Medeiros, delegado do Serviço de Recrutamento, com jurisdição na referida Junta, faz saber aos que este edital lerem ou tiverem conhecimento, que durante o mês de fevereiro findo, foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

1. Walter, filho de José Castelo Quintério.
2. Antônio, filho de Agostinho Gonçalves.
3. Amadeu, filho de José Soares.
4. Alvaro, filho de Raulino Maciel.

5. Armando Mário, filho natural de Carlota Augusta dos Santos.
6. Alcides Caldas, filho de Albino José Caldas.
7. Ari, filho de João Gomes da Costa Figueiredo.
8. Aloisio, filho do Dr. João da Veiga Soares.
9. Astrolindo Romeu Cergueira, filho de Antônio José Carreira.

10. Alberto, filho natural de Alberto Cruz.
11. Antônio, filho de Belmiro da Costa.
12. Armino, filho de José Maria Henriques.
13. Amauri de Oliveira Tinoco, filho de Joaquim Antônio Oliveira Tinoco.

14. Ari, filho natural de Laudelino dos Santos.
15. Adelino, filho de Alberto Alves de Sousa.
16. Alípio, filho de Alípio Martins de Andrade.
17. Alvaro, filho de Alvaro de Carvalho.
18. Alvaro, filho natural de Joaquim Marques.
19. Anibal do Nascimento, filho de Antônio Barreiros.
20. Américo dos Santos Batista, filho de José Batista da Fonseca.
21. Armando, filho de Humberto Caruso.
22. Afonso, filho de José de Oliveira Evora.
23. Alfredo, filho de José Ferreira de Azeredo.
24. Alberto, filho de José Machado.
25. Amauri, filho de Geraldo de Sousa.
26. Benedito, filho de Alberto de Sousa.
27. Belchior, filho natural de Belchior Ribeiro de Freitas.
28. Cesar, filho de Antônio Correia da Cunha.
29. Caião Rubens, filho de Luiz Antônio Salgado.
30. Cesar, filho de Augusto do Nascimento Branco.
31. Davi, filho de José Martins.
32. Domingos, filho de Jacomes Candecine.
33. Djalma, filho de Pedro Freitas Gomes.
34. Danião, filho natural de Peri Soares dos Santos.
35. Duarte, filho de José Parente Vileta.
36. Djalma, filho de Danilo Gonçalves de Oliveira.
37. Ernesto, filho de Manuel da Silva Coelho.
38. Enio, filho de João Nesue Saldanha.
39. Ernesto Jorge de Vasconcelos, filho natural de Ernesto Acácio Vasconcelos.

40. Elzeario, filho de Alfredo da Costa Barbosa.
41. Eugênio, filho de Manuel Ventura.
42. Elpidio, filho de Agostinho da Costa Serra.
43. Edgard Fernandes, filho de João Fernandes.
44. Eugênio, filho natural de Alzira Santos.
45. Eugênio Genaro, filho de Adolfo Genaro.
46. Fausto Hugo, filho de Luiz Fernandes.
47. Fernando, filho de Alfredo de Oliveira Maia.
48. Flórdualdo, filho natural de Gustavo Marques Godinho.
49. Francisco, filho de Antônio Júlio Magalhães.
50. Francisco, filho de Francisco Dias do Amaral.
51. Geraldo, filho de Mário Godinho.
52. Gilberto Felício, filho do Dr. Manuel da Mota Albuquerque.
53. Geraldo Cordeiro do Nascimento, filho de João Cordeiro do Nascimento.

54. Guí, filho de Sinésio Valério da Santa.
55. Genesio, filho de Raimundo Adelino Vieira.
56. Heitor, filho de Casemiro Ribeiro.
57. Hélio Otaviano, filho de Cícero B. Galvão.
58. Hilário, filho de Guilherme José Quadros.
59. Hamilton, filho Virgílio Tosta.
60. Heitor, filho de Luciano Carvalho de Almeida.
61. Hélio, filho de Dr. José Augusto Rodrigues.
62. Hélio, filho de Augusto de Sousa Rosa.
63. Ivan, filho de Ana da Silva Maciel.
64. Ivo, filho de José Pereira.
65. Izidro, filho de Antônio Joaquim de Moraes.
66. João, filho de Manuel Pinto.
67. Joaquim, filho de Antônio Moreira.
68. José, filho de João Martins.
69. José Francisco, filho de Sérgio Anibal de Sousa Malheiro.
70. Jerônimo, filho de Jerônimo Cândido Dias Júnior.
71. José de Sousa, filho de Narcizo de Sousa.
72. João Lisboa, dos Anjos, filho de Antônio Lisboa.
73. Jorge, filho de Bernardino de Andrade Bastos Júnior.
74. José, filho de Antônio de Freitas.
75. João, filho de João de Sousa Werneck.
76. Jorge, filho de Cacilda Gomes.
77. João, filho de José Antônio Duarte.
78. Jorge Menezes da Silva, filho de Miguel Arcanjo da Silva Tauarina.

79. Jacinto, filho de João Clemente.
80. Jatan, filho de Adriano Almada.
81. José Queiroz, filho de José Queiroz.
82. Luiz, filho de Luiz Augusto Tiago da Silva.
83. Luiz, filho de Constância Rosa.
85. Manuel, filho de Manuel da Silva Machado.
86. Manuel, filho de Manuel Pereira de Almeida.
87. Mário, filho de João Clementino Silva.
89. Mário, filho de Manuel da Silva Alexandrino.
90. Miguel, filho de Elias Salomé.
91. Moacir, filho de José Vaz Ferreira.

92. Milton, filho de Orlandino José Teixeira.
93. Mário Kotibisk, filho de Higino Kotibisk.
94. Manuel José, filho de João d Moura.
95. Marco Aurélio, filho de Peinís da Costa Pereira.
96. Nelson, filho de Júlio Nunes.
97. Nelson, filho de Antônio Pereira.
98. Nilton, filho de Henrique Tertuliano dos Santos.
99. Nelson Tavora, filho de Alexandre de Sousa Tavora.
100. Nilton, filho de Hilário Gomes Micael.
101. Nelson, filho de Agostinho Tomaz de Oliveira.
102. Nelson, filho de João dos Santos Geraldo.
103. Nilton, filho de Melchidet Elieses Marignez.
104. Osmar, filho de José Rodrigues dos Santos.
105. Orlandino, filho de Alfredo de Lima Prado.
106. Osvaldo, filho de Fernanda Pereira Cardoso.
107. Osvaldo, filho de Afonso Lampiere.
108. Orlando, filho de Claudionor de Sousa.
109. Ormindo, filho de Rafael Fortunato dos Santos.
110. Paulo Faria de Souza, filho de Henrique Faria de Sousa.
111. Pedro Alexandrino, filho de Alcides de Barros.
112. Pedro Roberto de Araújo Lima, filho de Pedro Roberto de Azevedo Lima.
113. Paulino, filho de Augusto Cardoso Corrêa.
114. Ruben, filho de José Manuel Barreiro.
115. Ruben, filho de Antônio Fernandes de Moraes.
116. Renato, de Francisco Paes de Araújo.
117. Roberto Tinoco, filho de Felix José Ferreira Tinoco.
118. Serafim, filho de Manuel Valentim Pereira.
119. Sílvia, filho de Geraldo Signoratti.
120. Vittorio, filho de Justina Nimfa de Medeiros.
121. Valtter, filho de Júlia Carneiro da Silva.
122. Valtter, filho de Romulo Magno Gomes.
123. Valdemar, filho de Antônio Narciso Pereira.
124. Valdemiro, filho de José Soares Coutinho.
125. Wilson, filho de Manuel Alves Coelho da Silva.
126. Valtir, filho de Raul Inácio de Andrade.
127. Valtter, filho de José Castro Quintério.

Classe de 1918

1. Lineo, filho de Luiz Marinho de Freitas.

Classe de 1917

1. José Silva, filho de Maria Luiza da Conceição.

Classe de 1903

1. Francisco Paulo, filho de Antônio Marques de Oliveira.

Classe de 1901

1. Armando Nobre Machado, filho de Antônio Machado da Silva.

Classe de 1894

1. Alvaro Roura Mussous, filho de Francisco Roura.

Distrito Federal, 10 de março de 1938. — *Esperidião de Medeiros*, 2º tenente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO

Rua Mariz e Barros n. 74

Esperidião de Medeiros, delegado do Serviço Militar, com jurisdição na referida Junta, faz saber aos que este edital lerem ou tiverem conhecimento, que durante o mês de fevereiro findo, foram alistados os cidadãos constantes das relações abaixo:

Classe de 1919

1. Alvaro, filho de João dos Santos.
2. Alvaro, filho de Manuel da Rocha.
3. Almir, filho de João Gomes de Abreu.
4. Aluizio, filho de Augusto José Pereira Braga.
5. Américo, filho de Antonieta de Sousa.
6. Artur, filho de Artur Fernandes Gomes.
7. Antônio, filho de Aires Ferreira.
8. Antônio, filho de José Maria Pina.
9. Arlindo, filho de Horácio Arruda.
10. Armando, filho de Armindo Moreira da Silva Reis.
11. Armando, filho de Artur Boaventura Rêgo.
12. Arnaldo, filho de Sebastião Belizário do Canto.
13. Augusto, filho de Augusto Barros dos Santos.
14. Carlos, filho de Gabriel Luis Ferreira.
15. Cosmo (gêmeo de Dameão), filho de Joaquim Augusto das Neves.
16. Daquir, filho de Francisco de Carvalho Barbosa.
17. Dameão, filho de Ernesto Soares Meira.
18. Dameão (gêmeo de Cosmo), filho de Joaquim Augusto das Neves.

19. Dirceo, filho do Dr. Oton Pimentel.
20. Enio, filho de Sílvia Correia de Brito.
21. Euclides, filho de Euclides de Araújo.
22. Flávio, filho de Josué da Ressurreição Almeida.
23. Francisco de Assis, filho de Francisco Graell.
24. Gueter, filho de Alfredo Homerodes de Moraes.
25. Haroldo, filho de Antônio Cardoso.
26. Haroldo, filho do Cap. Augusto Helene Pereira.
27. Horácio, filho de Fernando Pinto.
28. Jaime, filho de José Batista Ribeiro.
29. João Batista, filho de João Batista Fróes.
30. João, filho de José Ferreira Marques.
31. Jorge, filho do Dr. José Cavalcanti Vieira.
32. José, filho de José Otávio Viana.
33. José, filho de Manuel Bastos dos Santos.
34. Juvenal, filho de Juvenal Gorgônio da Silva.
35. Lourival, filho de Nilo da Costa.
36. Loi, filho de José dos Santos Guerra.
37. Luis Franklim, filho do Dr. Antônio Pires Salgado.
38. Luis, filho de Pedro Pereira de Sousa.
39. Manuel, filho de Anselmo Inácio Ramos Filho.
40. Milton, filho de Antônio Manuel de Carvalho.
41. Milton, filho de Artur Amaral da Costa.
42. Orlando Rodrigues da Silva, filho de Antônio Rodrigues da Silva.
43. Orlando, filho de Francisco da Silva Pimentel.
44. Orlando Otávio, filho de Nicolau Leão.
45. Paulo, filho de Eduardo Luz.
46. Paulo Maurício, filho do Dr. Samuel Edgar Guimarães Pereira.
47. Sebastião, filho de José Maria Bento.
48. Sebastião, filho de Dercílio Vicente de Paula.
49. Sílvia, filho de Oscar Silva.
50. Tabajara, filho de Maria Antônia Antunes.
51. Ulisses da Silva Pinto, filho de Manuel da Silva.
52. Vitor, filho de Mário da Cunha Godinho.
53. Valdemar, filho de Benedito dos Santos.
54. Valdemar, filho de Valdemar Martins de Rezende.
55. Valdir, filho de Alvaro Martins de Sousa.

Distrito Federal, 10 de março de 1938. — 2º tenente *Esperidião de Medeiros*, Del. do S.R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO

Rua Mariz e Barros n. 74

Esperidião de Medeiros, delegado do Serviço Militar, com jurisdição na referida Junta, faz saber aos que este edital lerem ou tiverem conhecimento, que durante o mês de fevereiro último, foram alistados os cidadãos constantes das relações abaixo:

Classe de 1919

1. Abelardo, filho de João Magiesse de Castro.
2. Acácio, filho de José Eduardo da Silva.
3. Acácio Augusto, filho de Antônio Augusto Marques.
4. Acir, filho de Adolfo Câmara da Mota.
5. Aderbal, filho de Alvaro Goulart da Silva.
6. Adolfo, filho de Alvaro José de Sousa.
7. Agostinho, filho de José Antônio de Sá.
8. Alberto, filho de Antônio Simões.
9. Alberto, filho de José Teixeira Coelho.
10. Aloir, filho do Dr. Gastão Rangel.
11. Alexandre Geraldo, filho de Alexandre José dos Santos.
12. Alexandre, filho de Américo Dejott Fontenele.
13. Alfredo, filho de Elias Abdon.
14. Aloísio, filho de Licurgo de Siqueira.
15. Aloísio, filho de Dionísio Maciel do Nascimento.
16. Armando, filho de Ana Maria de Lima.
17. Armando, filho de Joaquim Ferreira Guimarães Júnior.
18. Armando, filho de João Magalhães.
19. Aniceto, filho de Aniceto Felipe da Silva.
20. Antônio, filho de Fortunato Gonçalves de Melo.
21. Antônio, filho de João José Duarte.
22. Antônio, filho de José Gomes Alves de Medeiros.
23. Antônio, filho de Jovita Tomaz da Silva.
24. Antônio, filho de Luiza Maria.
25. Antônio Joaquim Pires, filho de Antônio Júlio Pires.
26. Argeu, filho de Francisca da Cruz.
27. Arlindo, filho de Palmira Martins.
28. Aroldo, filho de Alfredo Soares dos Santos.
29. Artur (gêmeo de Henrique), filho de Cristovão Monteiro.
30. Artur, filho de Maria Saraiva.
31. Ari, filho de Frederico Vierling.
32. Aurélio, filho de Laurindo de Azeredo Mesquita.
33. Aurélio, filho de Lino de Sousa.
34. Airton, filho de Carlos Rodrigues Pinheiro.
35. Benedito, filho de Gertrudes Monteiro.
36. Benjamim Meiller Watson, filho de Stephen Larston Watson.
37. Bento Celinato Mendes de Aguiar, filho do Dr. Joaquim Luis Mendes Aguiar.
38. Carlos, filho de Alvaro Trindade.
39. Carlos, filho de José Correia.

40. Cássio, filho de Pedro Pereira da Cunha.
41. Cássio Mário, filho de Francisco Luis de Araújo.
42. Celso Renato, filho do Dr. Augusto Renato de Lima.
43. Cid, filho de Ernani Lopes Vieira.
44. Claudionor, filho de Erotides José da Costa.
45. Claudionor, filho de Felicíssimo dos Santos.
46. Claudionor, filho de Guilherme Alves.
47. Claudionor, filho de Juvenal Lázaro da Silva.
48. Crispim, filho de João Cerqueira.
49. Darcé, filho de Anir Mendes.
50. Davi Pereira, filho de Raul Fernandes Pereira.
51. Domingos, filho de Antônio Pacheco Leal.
52. Domingos Alves da Silva, filho de Domingos Alves da Silva.
52. Dirceu, filho de Delfim Alves.
53. Durval, filho de Francisco Calazans Filho.
54. Durval, filho de Manuel Correia da Silva.
55. Edgardo, filho de Horácio Dias Paes.
56. Edgar, filho de Manuel Daniel Pereira.
57. Elizeu, filho de Armino Augusto Alves.
58. Ernesto Werz, filho de Emilio Werz.
59. Fábio, filho de Manuel Camacho.
60. Fáusto, filho de Alvaro Monteiro Lázaro.
61. Fernando, filho de Antônio Leite da Costa.
62. Fernando (gêmeo de Henrique), filho de Cristovão Monteiro.
63. Fernando, filho de Fernando Gomes Pedrosa.
64. Fernando, filho do Dr. José Júlio da Costa.
65. Fernando, filho de Manuel de Sousa Antão.
66. Flávio, filho de Júlio Monteiro.
67. Francisco, filho de Fernando Inácio Moles.
68. Francisco, filho de Fernando José Fernandes.
69. Francisco, filho de Francisco da Silva Tavares.
68. Francisco, filho de Joaquim Martins de Lécio.
69. Francisco Coelho de Medeiros, filho de Antônio Francisco de Medeiros.
70. Gabriel, filho natural de Maria Felipe Modesta.
71. Geraldo, filho de Afonso Luiz Caminha da Silva.
72. Geraldo, filho de Lindolfo Gomes de Aguiar.
73. Gil, filho de Manuel Ferreira Soares.
74. Guarani, filho de Domingos Crispim.
75. Gustavo, filho natural de Alice Bastos.
76. Hélio, filho de Eduardo de Freitas Pastor.
77. Hélio, filho de Martinho Correia da Veiga Filho.
78. Hélio Olavo, filho do 1º tenente Mário José Pinto Guedes.
79. Heitor Carlos, filho do Dr. Manuel Gastão, digo, Bastos Tigro.
80. Hermínio, filho natural de Amélio Mendes.
81. Henrique (gêmeo de Artur), filho de Cristovão Monteiro.
81. Hero José, filho de Francisco de Paula Castro Oliveira.
82. Hugo Alvaro, filho de Manuel Augusto Correia.
83. Humberto, filho de Gabriel José.
84. Humberto, filho de Belmiro Luiz de Santana.
85. Hldefonso Albano, filho de Hldefonso Albano.
86. Jaime, filho de José Gonsaga.
87. Jocelino, filho de Manuel Franca Quintanilha.
88. João, filho de Alípio José de Oliveira.
89. João, filho de Francisco Teixeira Marinho.
90. João, filho de João Alfredo Gouveia.
91. João, filho de João Marinho.
92. João, filho de Mariano Cabral da Ponte.
93. João Cabral, filho de Maria Cabral da Ponte.
94. João de Deus, filho de Antônio Maria Dias.
95. João Luiz, filho de Otávio Filgueira.
96. Joaquim, filho de Antônio de Sousa.
97. Joaquim, filho de Maurício Machado Furtado.
98. Joaquim, filho de Manuel Furtado Fontes.
99. José, filho de Antônio Coelho.
100. José, filho de Honório Pinto Pereira de Magalhães Júnior.
101. José, filho de José Coelho.
102. José Maria, filho do tenente Jaime Antônio Gomes.
103. José Maria (gêmeo de Luiz Gomes), filho de José Murça.
104. José da Silva, filho natural de Maria da Silva.
105. José Soares, filho de Laurentino Soares Pinto.
106. Jorge, filho natural de Antônio Pereira.
107. Jorge, filho de Manuel Trindade Fontes.
108. Jorge Esteves, filho de Bento Augusto.
109. Jorge Geraldo, filho de Guilherme Clarel de Moraes.
110. Júlio, filho de Carlos Luiz dos Santos.
111. Leonardo, filho de Joaquim Pinto.
112. Luiz, filho de Angelo Mozanti.
113. Luiz, filho de Antônio Messias da Costa.
114. Luiz, filho de Luiz Gregório dos Santos.
115. Luiz, filho natural de Maria Evangelista Afonso.
116. Luiz Gonzaga (gêmeo de José Maria), filho de José Murça.
117. Lutfi, filho de João Eustáquio Seixas.
118. Manuel, filho de Alfredo Pereira.
119. Manuel, filho de Antônio José de Azevedo.
120. Manuel, filho de Antônio Pedro Pereira Cardoso.
121. Manuel, filho de João Fernandes Ribeiro.
122. Manuel, filho de José Albino dos Santos Guimarães.
123. Manuel, filho de Manuel Rodrigues dos Santos.
124. Mário, filho de José Luiz Pereira.
125. Mário, filho de Luiz Figueiredo Bastos.
126. Mário Fernando, filho de Gustavo Joppert.

127. Milton, filho do capitão Honorino de Azevedo Muller.
128. Milton, filho de José Lopes Marques.
129. Moacir, filho de Antônio Gonçalves.
130. Moacir, filho de Carlos de Assis Pereira.
131. Nelson, filho de Custódio Luiz da Silva.
133. Nelson, filho de Jerônimo José da Silva.
134. Otávio, filho de Alvaro Eugênio da Silva.
135. Olegário, filho de José Oliveira.
136. Ondino, filho de Emídio Quaresma Filho.
137. Oriando, filho de Augusto Barbosa.
138. Otacílio, filho de Belmiro José Simplicio.
139. Oscar, filho de Domiciano Martins Vieira.
140. Oscarino, filho de João Lima.
141. Osvaldo, filho de Osvaldo Freire Braga.
142. Osvaldo, filho de José Maria Borges.
143. Osvaldo Gomes da Cruz, filho de Antônio Gomes da Cruz.
144. Paulo, filho natural de Luiza Maria de Jesus.
145. Paulo, filho de Manfredo Ribeiro de Sousa.
146. Paulo, filho de Pio da Rocha Pombo.
147. Paulo Irineu, filho de Irineu Leite de Freitas.
148. Pedro Marce, filho de José da Silva.
149. Renato, filho do Dr. Urbano dos Reis Melo Filho.
150. Roberto, filho de Zeferino da Silva.
151. Rodoval, filho do Dr. Rodoval Soares de Freitas.
152. Rodrigo, filho natural de Manuel Alves Martins Vilas Boas.
153. Rubens, filho de Carlos Nunes de Melo.
154. Rubens, filho de José Alves de Carvalho.
155. Rubens, filho de Mário de Sousa Martins.
156. Rui, filho de Vitorino Soares da Rocha.
157. Santo, filho de Felipe Miguel.
158. Sebastião, filho de Antônio Vilela de Carvalho.
159. Sebastião, filho de Francisco de Fábio.
160. Silas Rodrigues Pereira, filho de João Rodrigues Pereira.
161. Silvio, filho de Antônio Ferreira.
162. Tomaz, filho natural de Dora Antônia da Cruz.
163. Vitor, filho de Francisco Teixeira Guimarães.
164. Vitor, filho de José Nicolau Dantas.
165. Vitor Hugo, filho de Mário Martins Ribeiro.
166. Volnei, filho do Dr. Orlando Araujo Góis.
167. Valdemar, filho de Humberto Zani.
168. Valdemar Washington, filho de Rufino Gomes Júnior.
169. Valdir, filho de Artur José do Nascimento.
170. Valter, filho de Manuel Moreira da Costa.
171. Wilson, filho de Bernardo Soares da Silva.
172. Wilson, filho de Altino Ferreira Pinto.
173. Wilson, filho de Gabriel Pereira Júnior.
174. Wilson, filho de Marcos José de Carvalho Oliveira.
175. Wilson, filho de Oscar Adolfo Thiers de Faria.
176. Wilson, filho de Serafim Gonçalves de Sousa.

Classe de 1915

1. Ismar, filho natural de Etelvina dos Santos.

Classe de 1897

1. Xenofonte Mercadante, filho de José Mercadante.
Distrito Federal, 10 de março de 1938. — *Esperidião de Matos*,
2º tenente, delegado do S. R.

Quarta Região Militar

QUARTA DIVISÃO DE INFANTARIA — 1º BATALHÃO DE PONTONEIROS — ITAJUBÁ

EDITAL DE VENDA DE ANIMAIS EM HASTA PÚBLICA

De ordem do senhor tenente-coronel comandante desta Batalhão, e de acordo com o artigo n. 49, do regulamento para o Serviço de Remonta, serão vendidos em hasta pública no próximo dia dez (10), (domingo), do mês de abril, às oito (8) horas, no Quartel da Unidade: 3 (três) cavalos, 2 (duas) éguas, 5 (cinco) muarees machos e 2 (dois) muarees fêmeas, imprestáveis para o serviço militar.

Quartel em Itajubá, 23 de março de 1938. — *Luiz Guimarães Regadas*, cap. ajud. do Batalhão.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Objetos com valor, caídos em refugo definitivo — 3º trimestre de 1937

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, às páginas 1.730-1.

Administração do Porto do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 3

Objeto — Aquisição de 10 vagões com lotação de 50 toneladas, estrada e trucks de aço, soalho e bordas de madeira e bitola de 1,60.
I — Na sede da Administração do Porto do Rio de Janeiro, Avenida Rodrigues Alves n. 20, 1º, às 15 horas do dia 20 de abril de 1938.

1938, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de dez vagões de bitola de 1,60 e lotação de 50 toneladas, estrado e trucks de aço, bordas e soalho de madeira, de acôrdo com o desenho e especificações à disposição dos interessados, na sôde da administração e mediante as seguintes condições:

II — Só serão aceitas propostas de firmas de reconhecida idoneidade.

III — As propostas serão válidas por 30 (trinta) dias e deverão vir em tres vias, sendo a primeira selada de acôrdo com a lei, sem emendas ou razuras, com os preços escritos por extenso e em algarismos, e acompanhadas de plantas e esclarecimentos necessários à sua boa intelligência.

IV — Os concorrentes juntarão às propostas o recibo da caução de 5:000\$000 (cinco contos de réis), feita na tesouraria desta administração até a véspera da concorrência, caução esta que reverterá em benefício da mesma administração, caso o concorrente escolhido se recuse a assinar o contrato que do presente advirá, e que será restituído aos demais concorrentes.

V — Os vagões a serem fornecidos serão de bitola de 1,60, lotação de 50 toneladas, trucks e estrado de aço, bordas e soalho de madeira, com 1,00 de altura e deverão obedecer mais ao desenho e especificações à disposição dos interessados nesta administração.

VI — Os interessados deverão juntar desenho detalhado dos trucks e estrado, e outros detalhes dos vagões, que se propuzerem fornecer, bem como declarar fabricante, tipo, peso e qualidade do material dos trucks e indicar o prazo em que se comprometem a entregar os vagões, não sendo admitido prazo que exceda de dois meses dando esta administração preferência ao que propuzer o menor prazo.

VII — O preço será dado por unidade, por extenso e em algarismos, e em mil réis, para a entrega dos vagões no Almojarifado do Patrocinio desta administração, em condições de entrarem em tráfego imediatamente. Esse preço compreenderá todas as despesas, inclusive a comissão de despachante, quota de fiscalização do material que tiver de ser importado por organização especializada neste assunto, excluídos, porém, os direitos aduaneiros e taxas portuárias dos materiais que forem importados e gozarem de isenção de direitos.

VIII — Os proponentes deverão indicar as condições de pagamento em que se comprometem a efetuar o fornecimento.

IX — O concorrente escolhido substituirá a caução inicial por outra de 30:000\$000 (trinta contos de réis) em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública da União, títulos ao portador, computados pelo seu valor nominal e assinará o competente contrato com a administração. Esta caução responderá por todas as obrigações assumidas pelo concorrente e só lhe será restituída depois de terminado o prazo de garantia a que se refere a cláusula seguinte.

X — O fornecedor ao qual fôr o pedido adjudicado ficará responsável pela perfeita conservação do material pelo prazo mínimo de seis meses, contados da data da entrega, contra qualquer defeito de fabricação ou outro que não seja motivado pelo uso ou acidentes inerentes ao serviço, para o que ficará retida a caução a que se refere a cláusula anterior.

XI — A administração se reserva o direito de escolher a proposta que mais lhe convenha, tendo em vista, entre outros fatores, o prazo de entrega do material, podendo recusar algumas ou todas as propostas, bem como anular a coleta feita, ou pedir novos dados, caso convenha aos seus interesses, sem que por este motivo assista qualquer direito de reclamação por parte dos proponentes.

XII — Para os efeitos de isenção de direitos aduaneiros de que goza a administração sobre materiais que não tenham similar na produção nacional, o material fornecido deverá ser importado em seu nome, isto é, figurando como consignatário a "Administração do Porto do Rio de Janeiro" em todos os documentos necessários ao desembarque. Os direitos que tiverem de ser pagos por inobservância desta condição correrão por conta dos fornecedores.

XIII — O material de importação que tiver de ser fabricado será fabricado por uma das organizações especializadas nestes trabalhos, indicada pela administração e por conta dos proponentes, cláusula VII. organização esta que dará os competentes certificados.

XIV — A demora de entrega do material adquirido importará nas seguintes multas, impostas pela administração, e que deverão ser recolhidas à tesouraria da mesma dentro de cinco dias de sua notificação escrita:

a) Por dia e até 30 dias.....	200\$000
b) Por dia e de 31 a 45 dias.....	200\$000 a 300\$000
c) Por dia e de 46 a 60 dias.....	500\$000

Findo o prazo de 60 dias sem que sejam entregues os vagões, sem causa justificada, poderá a administração declarar a firma inidônea para futuros fornecimentos à administração, pelo prazo de dois anos, além de condená-la à perda da caução a que se refere a cláusula IX e ao pagamento das multas estipuladas nesta cláusula, sem que por este motivo assista qualquer direito de reclamação por parte dos proponentes.

XV — A rescisão do ajuste a ser feito dar-se-á de pleno direito:

a) pela inobservância do disposto na cláusula XIV, isto é, caso seja a firma multada mais de duas vezes pela mesma falta;

b) se o proponente falir ou transferir o ajuste que decorrerá do presente.

Em ambos estes casos de rescisão o proponente perderá a caução em favor da administração.

XVI — Não serão aceitas propostas que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo obtido.

XVII — Quaisquer reclamações deverão ser dirigidas diretamente ao Sr. superintendente e deverão vir devidamente instruídas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Francisco Moreira da Fonseca*, gerente. — *Visto, Sylvestre Gomes de Araujo*, superintendente.

(C. 2.272 — 25-3-938 — 171\$400.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ — SECÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. chefe desta secção, chamo a atenção dos interessados para o edital da concorrência administrativa permanente a realizar-se nesta secção no dia 28 próximo futuro, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês, página 4.955 e seguintes.

Juiz de Fora, 19 de março de 1938. — *Edmundo Morandi Bissaggio*, datilógrafo — F, no impedimento do escrivão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Senhor Nacib Nehme:

Fica essa firma notificada de que, de acôrdo com o decisão proferida no processo DNT 30.367-34, e nos termos do art. 25 do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933, foi multada em 100\$000 importância essa que acrescida da quantia de 270\$000, correspondente à indenização de férias a que têm direito o reclamante, Colbert Abrahão, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131 de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guia deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

DNT 16.959-36 — Notificação de multa

Senhor M. Andrade & Comp.:

Em face do resolvido pelo Sr. diretor deste Departamento, no processo DNT 16.959-36, fica essa firma notificada a recolher, à Recebedoria do Distrito Federal, dentro do prazo de 10 dias, mediante guia deste Departamento, a quantia de 100\$000, relativa à multa que lhe foi imposta, prevista no art. 29, do decreto n. 23.768, de 1934.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

COMISSÃO MIXTA DE CONCILIAÇÃO DO 1º DISTRITO

EXTENSIBILIDADE DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, REALIZADA ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES E O SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE GARAGES DO DISTRITO FEDERAL

Foi dirigido ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho o seguinte requerimento, por parte do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres: "O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, tendo celebrado uma convenção coletiva de trabalho com o Sindicato dos Proprietários de Garages do Distrito Federal, cuja convenção já aprovada pelo diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, registrada e publicada no *Diário Oficial* de 2 de outubro de 1937, páginas 20.184 a 20.185 (dec. junto), vem na forma expressa da alínea a do art. 137 da Constituição, requerer que se digne V. Ex. expedir o ato, que torne a referida convenção extensiva e obrigatória a todos os empregadores e empregados que as entidades sinatárias do convênio representam."

De acôrdo com o § 2º do art. 11 do decreto n. 21.761, de 23 de agosto de 1932, este edital será publicado no *Diário Oficial*, durante quinze dias, afim de que, no prazo de trinta dias, os empregadores e os empregados se manifestem contra ou a favor da extensibilidade da aludida convenção coletiva de trabalho. A Convenção em apreço foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de outubro de 1937. — *F. E. do Nascimento e Silva Filho*, presidente. — *Evairisto de Moraes Filho*, secretário.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE PORCELANA BRASILEIRA

Em liquidação

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas,

Mais uma vez vimos à vossa presença para submeter ao vosso exame o balanço do exercício passado.

Com a demolição do barracão da fábrica em Carangola, imposta pela Prefeitura local como medida de profilaxia, só resta o terreno da sociedade para ser liquidado.

Apurou-se dessa demolição a importância de 4:000\$000 (quatro contos de réis), ficando assim o "ativo" da companhia representado apenas pelo saldo existente em dinheiro e aquele terreno, num total de 216:836\$700 (duzentos e quarenta e seis contos, oitocentos e trinta e seis mil e setecentos réis), contra um "passivo" de réis 5.595:952\$260 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove contos, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta réis), sem se computar juros de debentures, vencidos desde o ano de 1936.

Esperamos, no correr do próximo exercício, encontrar comprador para o terreno referido e, assim ultimarmos a liquidação do que fomos incumbidos.

Para quaisquer outros esclarecimentos que porventura desejardes, esta diretoria fica desde já à vossa disposição.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Sebastião Mendes de Brito, Dermalval Dias, José de Paiva Azevedo*, diretores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Imóveis	62:400\$000
Títulos caucionados	60:000\$000
Caixa:	
Dinheiro em cofre	486\$700
Depósitos em bancos	184:250\$009
	184:736\$700
Lucros & Perdas	5.353:415\$560
	5.659:952\$230
Passivo	
Capital	2.500:000\$000
Debentures	800:000\$000
Promissórias a pagar	474:147\$200
Contas a pagar	1.033:205\$060
Juros de debentures a pagar	792:600\$000
Caução da diretoria	60:000\$000
	5.659:952\$260

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Sebastião Mendes de Brito, Dermalval Dias, José de Paiva Azevedo*, diretores. — *Jadriel Loredó*, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Porcelana Brasileira, tendo examinado o balanço e contas até 31 de dezembro do ano próximo findo, que lhes foram apresentados pela diretoria desta companhia e os tendo encontrado em devida ordem e escriturados com clareza, são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Joaquim Dias*. — *Luiz Andrade*. — *Ignácio Louzada*.

(C 2.299—25-3-38—105\$100)

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ARMAZENS GERAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas:

Vimos, mais uma vez, à vossa presença, em cumprimento à lei das sociedades anônimas e os nossos estatutos, para submeter ao vosso exame as contas, balanço e atos de nossa gestão durante o exercício findo em 1937.

Pelos documentos ora submetidos à vossa apreciação e competente exame, podereis verificar o movimento e situação da sociedade, emitindo o vosso voto, na próxima assembléia geral.

Convém ressaltar que, infelizmente, ainda não conseguimos, neste exercício, um resultado compensador, devido às despesas que, dia a dia, aumentam, sem que a reduzida quota de café a ser armazenada alterasse essa progressão.

Todavia, continuamos mantendo um serviço irrepreensível e esperamos um resultado melhor no ano atual, tendo em vista a pers-

pectiva de melhora nos negócios de café, assim como da revisão, que pretendemos fazer, das nossas tarifas de mercadorias, alterando-as em alguns artigos.

Terminando agora o mandato do conselho, deveis eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Finalmente, ficamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos de que porventura vierdes a precisar.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Sebastião Mendes de Brito*, presidente. — *Milton Guedes de Brito*, diretor. — *Jadriel Loredó*, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Ações caucionadas	60:000\$000
Caixa:	
No escritório	13:346\$900
Nos armazens	1:200\$000
	14:546\$900
Contas correntes	4.295:235\$300
Depósitos judiciais	9:500\$000
Móveis e utensílios — Rio	20:332\$500
Maquinismo	1:138\$100
	4.400:752\$800
Passivo	
Capital	500:000\$000
Caução da diretoria	60:000\$000
Contas correntes	4.909:591\$300
Fundo de reserva	131:161\$500
Obrigações a pagar	1.800:000\$000
	4.400:752\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Sebastião Mendes de Brito*, presidente. — *Milton Guedes de Brito*, diretor. — *Jadriel Loredó*, diretor e contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, no desempenho de suas atribuições, examinaram os livros, escrituração, balanço e contas apresentadas pela diretoria, encontrando tudo na mais perfeita ordem e exatidão.

Assim, são de parecer que devem ser aprovados, na assembléia dos Senhores acionistas, todos os atos, balanço e contas relativos ao ano social terminado em 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *José de Paiva Azevedo*, — *Luiz de Andrade*. — *Dermalval Dias*.

(C. 2.300 — 25-3-38 — 105\$100.)

PRÉDIOS COMERCIAIS REUNIDOS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "PRÉDIOS COMERCIAIS REUNIDOS, S. A."

Aos vinte e cinco dias, do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e oito, às dezesseis horas, no 1º andar do prédio à rua do Ouvidor n. 170, nesta Capital, presentes os acionistas: Tomás Willmott Sloper, portador de 580 ações; Henrique Willmott Sloper, representado por sua procuradora, Sibila Sloper de Araújo, portador de 580 ações; Sibila Sloper de Araújo, portadora de 165 ações; Tom Willmott Sloper, portador de 165 ações; John Dunhofer, portador de 55 ações; André Pujol, representado por seu procurador, Tom Willmott Sloper, portador de 44 ações; Teodoro Arthou, portador de 30 ações; Floriano Augusto Ramos, portador de 15 ações e Russell Bilton, portador de 10 ações, representando 1.644 (mil seiscentos e quarenta e quatro) ações ou seja a totalidade do capital social, foi, pelo presidente da sociedade, declarada aberta a sessão, pedindo à assembléia que indicasse um dos acionistas para presidir os seus trabalhos. Foi escolhido, por aclamação, o acionista Dr. Teodoro Arthou que, desde logo, convidou os Srs. Floriano Augusto Ramos e Russell Bilton, para servirem, respectivamente, como 1º e 2º secretários, determinando a este último que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial" dos dias 9, 11 e 16 do corrente e no "Jornal do Comércio", dos dias 10, 12 e 17 do corrente mês. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Thomas Willmott Sloper, presidente da Sociedade, o qual declarou que a diretoria, valendo-se da autorização que expressamente lhe conferira o art. 7º dos estatutos, deliberara aumentar para 2.629:000\$000 (dois mil seiscentos e vinte e nove contos de réis), o capital social, tendo, para esse fim, dirigido ao Conselho Fiscal a exposição justificativa seguinte: "Srs. membros do conselho fiscal. Tendo sido ajustada, a compra do imóvel à rua dos Andradas n. 1.348, na cidade de Porto Alegre, onde tencionamos fazer construir um novo edifício, para bem atender aos objetivos desta sociedade, torna-se indispensável que o capital social seja novamente aumentado, de Rs. 1.644:000\$000 (mil seiscentos e quarenta e quatro contos de réis), para Rs. 2.629:000\$000 (dois mil seiscentos e vinte e nove contos de réis), com a emissão de mais 985 (novecentos e oitenta e cinco)

ações, de valor de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma. Na forma dos estatutos solicitamos a aprovação de VV. SS. para esse aumento. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938 — T. W. Sloper, John Dunhofer; que essa iniciativa tivera o seguinte parecer do Conselho Fiscal, exarado ao pé da dita exposição: "Aprovamos o aumento de capital, por ser de toda a procedência o que se alega na exposição supra. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1938. — Tom Willmott Sloper, Maria Santos Ferreira, Olivar Fontenelle de Araújo; que, em virtude dessa aprovação, tomara a Diretoria as providências necessárias para a subscrição das ações relativas ao novo aumento de capital, tendo expedido avisos a todos os acionistas para, no prazo de 20 dias, exercerem o direito de preferência assegurado pelo art. 8º dos Estatutos; que as ações relativas a esse aumento de capital foram integralmente subscritas por seis dos acionistas da sociedade; que, por esse motivo, foi depositado no Bank of London of South America Ltd. a quantia correspondente à décima parte do referido aumento. Pelo mesmo Sr. Thomas Willmott Sloper, foram entregues à Mesa a exposição justificativa e o parecer, cuja leitura fizera, e, ainda, a lista de subscritores e o conhecimento de depósito do teor seguinte: "Lista de subscritores do aumento de capital da S. A. Prédios Comerciais Reunidos — Aumento de réis 985:000\$000 (novecentos e oitenta e cinco contos de réis), dividido em 985 ações de valor de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma: Thomas Willmott Sloper, 300 ações; por Henrique Willmott Sloper, Sibylla Sloper de Araújo, 300 ações; Sibylla Sloper de Araújo, 150 ações; Tom Willmott Sloper, 150 ações; John Dunhofer, 45 ações; André Pujol, 40 ações". — "Bank of London & South America Limited. Rio de Janeiro, vinte e um de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Reis noventa e oito contos e quinhentos mil réis. — Recebemos da Prédios Comerciais Reunidos S. A., de acordo com as disposições do decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de julho de mil oitocentos e noventa e um, a quantia supra de réis noventa e oito contos e quinhentos mil réis, em cheque contra este Banco, número B, cento e trinta e oito mil novecentos e oitenta e sete, de vinte e um do corrente, importância correspondente a dez por cento de réis novecentos e oitenta e cinco contos de réis, quantia do aumento do seu capital em dinheiro, e para clareza firmamos o presente. Rio de Janeiro, vinte e um de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Bank of London & South America, Ltd. — W. S., Burn, gerente. — A. C. dos Santos, contador. — Estão devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor de vinte mil e duzentos réis. O Sr. Presidente anunciou que daria a palavra a qualquer dos Srs. acionistas que quizesse discutir o assunto. Como ninguém a solicitasse, foram submetidos à deliberação do plenário todos os atos praticados pela Diretoria com relação ao mencionado aumento de capital, os quais foram unanimemente aprovados. Disse, então, o Sr. Presidente, que em vista dessa aprovação e como tenha sido integralmente subscrito, o aludido aumento de capital e depositada a quantia equivalente à décima parte do mesmo, e satisfeitas, assim, as formalidades legais, declarava o aludido aumento definitivamente incorporado ao capital social, para todos os fins e efeitos. Essa declaração do Sr. Presidente mereceu a aprovação de todos os presentes. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente, depois de agradecer a honra de sua indicação, declarou suspensa a sessão, pelo prazo de uma hora, afirmando que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada a presente ata que eu, 1º secretário, lavrei e assino com os demais acionistas presentes, sendo em seguida, a sessão encerrada pelo Sr. Presidente. — *Floriano Augusto Ramos*. — *Theodoro Arthur*. — *Russell Bilton*. — *T. W. Sloper*. — *John Dunhofer*. — *T. W. Sloper Junior*. — pp. *André Pujol*, *T. W. Sloper Junior*. — *Sybilla Sloper de Araújo*. — pp. *Henrique Willmott Sloper*, *Sybilla Sloper de Araújo*. — Confere com o original. — *Floriano Augusto Ramos*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor Geral no requerimento de Prédios Comerciais Reunidos S. A., em 25 de março de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o número 13.720, os seguintes documentos: a) Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1938, que aprovou o aumento do capital social, contendo transcritos a respectiva proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, o recibo do depósito da décima parte do capital em dinheiro correspondente ao aumento e a lista dos subscritores desse mesmo aumento; b) Pública forma do recibo do depósito feito no Bank of London & South America Limited, da décima parte do aumento do capital em dinheiro; c) guia do pagamento do selo proporcional respectivo, feito na Recebedoria do Distrito Federal. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção — Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. (Sobre selos federais no valor de 100\$ e um selo de Educação). Segue-se a assinatura — Luiz Walter Barbosa. — Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo. K. no impedimento do Diretor da Seção. Abaixo estava o carimbo do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

(C. 2.298 — 25-3-938 — 175\$400)

COMPANHIA SOUSA CRUZ

Srs. acionistas:

Mais um ano de atividade intensa em seu ramo de indústria a Companhia Sousa Cruz atingiu perfeitamente os objetivos que lhe são traçados, respeitando sua tradição e obedecendo rigorosamente à orientação que se traçou.

Da exposição feita em dados estatísticos e informativos poderão os Srs. acionistas aquilatar da intensidade dos negócios efetuados e mórmente verificarem os empreendimentos feitos para, no meio de uma grande concorrência — que caracterizou o comércio e a indústria do nosso ramo no ano de 1937 — ser assegurada a preferência pelos nossos produtos.

A par da qualidade superior dos nossos produtos que é reconhecida e pregada pela simpatia dos nossos consumidores, o sucesso alcançado no ano de 1937 é também devido à colaboração dedicada dos nossos auxiliares em geral que fizeram jús ao nosso reconhecimento já manifestado em outra oportunidade.

Na próxima assembléia ordinária quando serão realizadas as eleições para a diretoria maiores detalhes serão fornecidos aos Srs. acionistas o que, aliás, se poderá dar em qualquer ocasião, estando para isto à disposição dos Srs. acionistas todos os dados. — *Albino de Souza Cruz*, presidente.

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Terrenos e edifícios.	15.251:054\$705
Máquinas, móveis, marcas, etc.	24.927:835\$127
Mercadorias.	73.246:148\$629
Dinheiro em Bancos em conta corrente e Caixa.	5.490:263\$100
Devedores diversos.	6.449:572\$023
Contas a receber.	7.347:502\$820
Cauções.	90:000\$000
	132.802:342\$404

Passivo

Capital (350.000 ações de 200\$ cada uma)	70.000:000\$000
Contas e obrigações a pagar.	22.823:793\$649
Credores diversos, fundos de depreciação e de reserva.	30.415:728\$961
Diversas contas.	6.101:812\$570
Cauções da diretoria.	90:000\$000
Lucros e perdas em 1937.	3.671:007\$221
	132.802:342\$404

Albino Souza Cruz, presidente. — Armando Rocha, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Minciosos e atentamente examinados os negócios e escriturações da Companhia Sousa Cruz pelo conselho fiscal composto dos membros abaixo assinados o mesmo declara estar de pleno acordo com os documentos apresentados e relativos ao período social que findou, pedindo outrossim com as suas congratulações a diretoria, a aprovação de uns e outras.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — *Justo R. Mendes de Moraes*. — *João Camelo Lampreia*. — *R. J. Haynes*.

(C. 2.277—25-3-1938—95\$900)

PRÉDIOS COMERCIAIS REUNIDOS, S. A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA PRÉDIOS COMERCIAIS REUNIDOS S. A.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, no 1º andar do prédio à rua do Ouvidor n. 170, nesta Capital, presentes os acionistas: Thomas Willmott Sloper portador de 580 ações; Henrique Willmott Sloper, representado por sua procuradora Sybilla Sloper de Araújo, portador de 580 ações; Sybilla Sloper de Araújo, portadora de 165 ações; Tom Willmott Sloper, portador de 165 ações; John Dunhofer, portador de 55 ações; André Pujol representado por seu procurador Tom Willmott Sloper, portador de 44 ações; Theodoro Arthur, portador de 30 ações; Floriano Augusto Ramos, portador de 15 ações, e Russell Bilton, portador de 10 ações, representando 1.644 (mil seiscentos e quarenta e quatro) ações ou seja a totalidade do capital social, foi, pelo presidente da sociedade, declarada aberta a sessão, pedindo à assembléia que indicasse um dos acionistas para presidir os seus trabalhos. Foi escolhido, por aclamação, o acionista Dr. Theodoro Arthur que, desde logo, convidou os Srs. Floriano Augusto Ramos e Russell Bilton, para servirem respectivamente, como 1º e 2º secretários. A seguir, determinou que fossem lidos, pelo 2º secretário o edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* dos dias 9, 11 e 16 do corrente mês e no "Jornal do Comércio" dos dias 10, 12 e 17 do corrente mês e do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Oficial* de 19 do corrente mês. Finda essa leitura o Sr. presidente

anunciou a discussão do balanço e contas do exercício de 1937. Como ninguém pedisse a palavra, foram as mesmas submetidas à votação e aprovadas, tendo-se absteido de votar os que por lei são impedidos. Com a palavra o Sr. Thomas Willmott Sloper, presidente da Sociedade, disse que não tendo sido os vencimentos da diretoria fixados na escritura de constituição da mesma, os diretores nenhuma remuneração havia recebido durante o primeiro ano de exercício, e, como os negócios sociais ainda não tivessem apresentado lucro, propunha continuassem eles, diretores, sem remuneração durante o corrente ano de 1938, nada recebendo, também, durante esse ano, os membros do conselho fiscal. Essa proposta submetida à deliberação da assembleia, foi aprovada sem discussão. Em seguida, mandou o Sr. presidente que se procedesse à eleição do conselho fiscal. Colhidos os votos e feita a apuração, verificou-se terem sido eleitos, para membros efetivos, Maria Santos Ferreira, Tim Willmott Sloper e Glivar Fontenello de Araújo, e, para suplentes, André Pujol, Sybilla Sloper de Araújo e Eduardo Genton. Como nada mais houvesse a tratar o Sr. presidente, depois de agradecer a honra da sua indicação, declarou suspensa a sessão, pelo prazo de meia hora, afim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada a presente ata que eu, 1º secretário, lavrei e assino com os demais acionistas presentes, sendo, em seguida a sessão encerrada pelo Sr. presidente.

— *Floriano Augusto Ramos.* — *Theodoro Arthou.* — *Russell Bilton.* — *T. W. Sloper.* — *John Dunhofer.* — *T. W. Sloper Júnior.* — *P. p. André Pujol.* — *T. W. Sloper Júnior.* — *Sybilla Sloper de Araújo.* — *P. p. Henrique Willmott Sloper.* — *Sybilla Sloper de Araújo.*

Confere com o original, *Floriano Augusto Ramos.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira seção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Director geral no requerimento de Prédios Comerciais Reunidos, S. A., em 25 de março de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o número 13.719, os seguintes documentos: a) ata da primeira assembleia geral ordinária realizada em 25 de fevereiro de 1938, que aprovou o relatório da Diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1937 e a continuação da não remuneração aos diretores e membros do conselho fiscal, bem como elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1938; b) folha do *Diário Oficial* de 19 de fevereiro de 1938 em que foram publicados o relatório, balanço e parecer acima referidos; c) folha do *Diário Oficial* de 22 de fevereiro de 1938, em que foi publicada a retificação da primeira publicação. Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira seção — Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Sobre 20\$000 de estampilhas federais e um selo de Educação). Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Luiz Valter Barbosa*, escrivão da classe E. Visto — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da seção. Abaixo estava o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 2.297 — 25-3-1938 — 112\$300)

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS, S. A.

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Como determinado pelos nossos estatutos e findando agora o mandato da atual diretoria, vimos submeter ao vosso julgamento e aprovação, o relatório e balanço referentes ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1937 (balanço este já publicado no *Diário Oficial* de 19 de janeiro do corrente ano), assim como o parecer do conselho fiscal que fixa a exatidão das contas e da escrituração. Sendo o primeiro ano de atividade da Companhia e tendo essa iniciado em agosto do ano findo as suas atividades sociais, não pôde apresentar, como determina o balanço, nenhum resultado a dividir entre os senhores acionistas. Congratulando-nos com vossa pela realização desta assembleia e ainda em obediência aos mesmos estatutos, lembramos que deveis proceder à eleição da nova diretoria e do conselho fiscal para o exercício do ano corrente.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — A diretoria: *Adolpho Cardoso Ayres.* — *Antenor Vieira dos Santos.*

PARCEIRO DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os membros do conselho fiscal da Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A., abaixo firmados, tendo procedido ao exame do balanço e documentos ao mesmo referentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, acharam tudo em ordem perfeita e exata, pelo que são de parecer que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Alberto Bandeira de Mello.* — *Ary de Andrade Figueira.* — *Antonio Sá de Miranda Faria.*

(C. 2.296 — 25-3-1938 — 42\$800)

LLOYD NACIONAL "SOCIEDADE ANÔNIMA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1937

Senhores acionistas:

Cumprindo o que determina os nossos estatutos, apresentamos o nosso relatório, balanço e contas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, submetendo-os ao vosso exame e aprovação.

Por esses documentos, podeis verificar que é de contínua prosperidade o desenvolvimento de nossas transações, não obstante a situação cambial, que veio encarecer sensivelmente o material que importamos, concernente à navegação. Contudo, as cifras despendidas neste exercício, com os reparos e obras de vulto em algumas unidades de nossa frota, são consideráveis, achando-se em evidência as relativas ao paquete "Araraquara", misto de passageiros e cargas, que vem de sofrer completa renovação nos estaleiros da Ilha do Viana.

O nosso objetivo é continuar a conservar e melhorar o material flutuante, para bem servir à nossa clientela.

Continuam ainda a navegar sob a nossa administração os navios pertencentes à "Companhia "Serras" de Navegação e Comércio", e os da "Sociedade Brasileira de Cabotagem Limitada", bem como os navios de propriedade do armador, Sr. Pedro Brando. Acrescida a nossa frota, dessas embarcações arrendadas, conseguimos aumentar as nossas linhas, para os portos do Norte e Sul do país.

No balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937, verificou-se um lucro de Rs. 185:837\$178. Recomendamos que o lucro apurado seja levado ao Fundo de Depreciação. Em 31 do corrente, deverá terminar o nosso mandato, cabendo aos Srs. acionistas elegerem a diretoria, conselho fiscal e seus suplentes, que têm de funcionar no exercício de 1938.

Finalmente, terminando em janeiro de 1938 o prazo para o funcionamento da sociedade, compete aos Srs. acionistas deliberarem sobre a sua prorrogação.

Aos nossos auxiliares e agentes, pela dedicação e esforços no desempenho de suas funções, cabe-nos consignar aqui os nossos mais singeros agradecimentos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — A diretoria.

BLANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Caixa	109.030\$300
Ações e títulos de n/propriedade	82.355\$000
Agências c/C — Devedores	524.810\$650
Almoxarifado	624.648\$256
Armazem — Fiel	6.000\$000
Bancos	1.592.204\$100
Depósito no Tesouro	10.000\$000
Devedores e credores gerais — Devedores	42.897.896\$908
Imóveis	389.790\$788
José Martinelli — c/Liquidação	5.621\$337
Letras a receber	2.000\$000
Letras avalizadas	2.004.894\$900
Material flutuante	37.071.663\$173
Móveis e utensílios	139.280\$900
Seguro material flutuante	451.061\$210
Seguros	122.057\$200
Títulos caucionados	200.000\$000
Depósito de carvão estrangeiro na Ilha do Viana	1.432.806\$100
	87.966.153\$452

Passivo

Capital	8.000.000\$000
Agências c/C — Credores	324.671\$932
Afretamentos — Viagens a terminar	1.323.274\$086
Caução da diretoria	200.000\$000
Contas assinadas a pagar	131.772\$200
Contas a liquidar	277.275\$100
Devedores e credores gerais — Credores	31.819.367\$143
Exercícios de navios — Viagens a terminar	3.461.560\$197
Fundo de reserva	3.444.979\$616
Fundo de amortização s/propriedades móveis e imóveis	5.754.299\$076
Fundo de seguro s/propriedades sujeitas a perdas e deterioração	3.675.874\$303
Fundo de depreciação	7.855.118\$042
Lucros suspensos	1.473.144\$367
	22.173.115\$404

Fornecedores	10.412.900\$790
Letras a pagar	5.827.012\$700
Letras em garantia	2.000.000\$000
Responsabilidade por aval	2.004.894\$900
Títulos depositados	10.000\$000
	87.966.153\$452

O diretor-presidente, *Pedro Brando.* — O contador, *Constantino Velloso.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Crédito	
Lucros no corrente exercício.....	8.663:086\$838
Débito	
Comissões.....	151:014\$400
Impostos e licenças.....	4:892\$700
Assistência social aos empregados.....	319:304\$600
Juros e descontos.....	313:003\$050
Despesas judiciais.....	22:288\$700
Despesas gerais.....	2.292:746\$210
Embarcações alugadas.....	5.374:000\$000
Fundo de depreciação.....	185:837\$178
	8.663:086\$838

O diretor-presidente, *Pedro Brandão*. — O contador, *Constantino Velloso*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal do "Lloyd Nacional S. A.", depois de examinados os livros e documentos relativos ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, que lhes foram apresentados pelos senhores diretores da sociedade, que os honraram com o presente mandato, são de parecer que sejam as contas aprovadas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Antônio Tavares Leite*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*.

(C. 2.290 — 25-3-38 — 220\$300)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA REA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE 7 DE ABRIL DE 1938

Srs. acionistas.

Não fosse disposição expressa dos nossos estatutos que exigem imperativamente da diretoria a apresentação, neste trimestre, do relatório e balanço relativos ao exercício de 1937 e certamente não teríamos necessidade de fazê-lo, porquanto, como bem sabeis, a nossa sociedade foi organizada no decorrer de setembro p. passado, tendo sido consumido o tempo de outubro até o fim do exercício na instalação dos seus serviços e no início das negociações para a aquisição de um terreno na esplanada do Castelo, destinado a receber o imóvel que desejamos construir. Até 31 de dezembro, porém, ainda não tínhamos podido assinar a respectiva escritura de compromisso, o que só se deu em 24 de janeiro último, já fora, portanto, do exercício.

Eis, em resumo, o que de fato há com relação às atividades sociais no curto período final de 1937. Na verdade, só em 1938 é que poderemos levar a cabo o empreendimento projetado e realizar os objetivos da nossa sociedade.

Com este relatório apresentamos o balanço das contas relativas a 1937, juntamente com o parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *J. A. de Mattos Pimenta*, diretor presidente. — *A. Viriato de Medeiros*, diretor gerente.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Caixa.....	38\$200
Ações em caução.....	20:000\$000
Conta corrente especial.....	1.500:000\$000
Caixa Econômica.....	2\$000
Lucros & perdas.....	25:459\$800
	1.545:500\$000
Passivo	
Capital.....	1.500:000\$000
Capital da diretoria.....	20:000\$000
Capital de reservas (salvos credores).....	25:500\$000
	1.545:500\$000

S. E. O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Diretor presidente, *J. A. de Mattos Pimenta*. — Diretor gerente, *A. Viriato de Medeiros*. — Contador, *O. Thiago Mello*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", NO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

	Débito	Crédito
Imposto e licenças — Saldo d/conta	5:767\$800	—
Material de escritório — Saldo d/conta	174\$000	—
Honorário da diretoria — Saldo d/conta	2:000\$000	—
Despesas gerais — Saldo d/conta...	17:518\$000	—
Prejuízo verificado e que se transfere para o próximo exercício.....	—	25:459\$800
	25:459\$800	25:459\$800

S. E. O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937 — Diretor presidente, *J. A. de Mattos Pimenta*. — Diretor gerente, *A. Viriato de Medeiros*. — Contador, *O. Thiago Mello*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Imobiliária Rex, tendo examinado as contas e o balanço da mesma companhia, procedido em 31 de dezembro de 1937, declaram que tendo em contrato as referidas contas e balanço em perfeita ordem, são de opinião que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *Herbert Moses*. — *Hugo Barreto*. — *Oscar Santa Maria*.

(C. 2.293 — 25-3-1938 — 122\$400)

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 1938

Aos dois dias do mês de março de 1938, às dezesseis horas, reunidos na sede do Banco Hespagnol do Brasil, vinte e três acionistas, representando 21.709 ações, conforme se verifica do respectivo "Livro de Presença", foi pelo Sr. presidente do Banco, Manuel Conde Lorenzo, anunciado o número legal, e eleito por aclamação para presidir os trabalhos da assembleia, o Sr. Dr. Raul Gomes de Mattos, o qual agradeceu a distinção e indicou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Drs. Antônio Américo Barbosa de Oliveira e César Luchetti. O senhor segundo secretário procedeu à leitura do anúncio de convocação da assembleia, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", de 15, 16 e 17 de fevereiro, redigido nos seguintes termos: "São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, que deverá realizar-se no dia 2 de março, na sede do Banco, à rua 1º de Março número 43, às 15 1/2 horas, afim de serem submetidas à aprovação as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal".

Dá leitura depois, o mesmo senhor secretário, ao relatório da Diretoria e ao parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", de 19 de fevereiro. Procedeu-se depois à leitura do balanço geral e da conta de lucros e perdas. Terminada essa leitura o Sr. presidente submete à aprovação da assembleia as contas apresentadas pela Diretoria e referentes ao exercício findo em 31 de dezembro último, as quais foram aprovadas por unanimidade. A continuação, procedeu-se a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, sendo reeleitos, por unanimidade, os Srs. Drs. Armando Coelho Fragoso, Jorge da Silveira e João Penido Sobrinho, para efetivos; e Drs. Miguel Lins, César Luchetti e Bento Gomes Branco, para suplentes. Terminada a eleição e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra para tratar de assunto de interesse social, o Sr. presidente suspende a sessão para elaborar a presente ata, que eu, Antônio Américo Barbosa de Oliveira, primeiro secretário, mandei lavrar e assino, conjuntamente com o Sr. presidente, segundo secretário e acionistas presentes na ocasião, depois de haver sido lida e aprovada e de haver o senhor presidente dado como encerrados os trabalhos da assembleia. — Dr. Raul Gomes de Mattos, presidente. — Dr. Antônio Américo Barbosa de Oliveira, primeiro secretário. — Dr. Cesar Luchetti, segundo secretário.

(C — 2.285 — 25-3-38 — 59\$200)

COMPANHIA MINEIRA ITACOLOMI, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS

EM 30 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

Pela presente vimos prestar contas dos nossos trabalhos relativos aos anos de 1936 e 1937.

Como sabeis a nossa Companhia só foi organizada em fins de junho de 1936, e assim bem pouco poderia ter produzido durante o mencionado ano.

2. Durante o ano de 1937 pleiteamos, perante o Departamento de Minas, a pertença do estanho, Wolframe (tungstênio) e ouro no Ico e margens dos rios Canaçu e Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, mas em face da nova legislação sobre minas, vimos-nos obrigados, pelo momento, a não prosseguir nestes trabalhos.

De acordo com os nossos estatutos tercia de proceder à eleição da nova Diretoria para o exercício de 1938, bem como de Conselho Fiscal e suplentes.

Será com grande prazer que vos daremos qualquer outra informação que desejardes.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1938. — *João Pedro Gouvêa Vieira*, presidente. — *José Augusto Cesarino Alvim*, diretor secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo	
Caixa em banco	984\$900
Contas correntes — Devedores	91:397\$700
Despesas de organização	8:250\$300
	100:632\$900
Passivo	
Capital	50:000\$000
Contas correntes — Credores	50:332\$900
	100:632\$900

João Pedro Gouvêa Vieira, presidente. — *José Augusto Cesarino Alvim*, diretor secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Caixa em banco	24:012\$100
Contas correntes — Devedores	68:141\$700
Maquinismos em poder de terceiros	18:571\$000
Despesas de organização	8:250\$300
Pesquisas e despesas de exploração	218:114\$100
	337:089\$200
Passivo	
Capital	50:000\$000
Contas correntes — Credores	287:089\$200
	337:089\$200

João Pedro Gouvêa Vieira, presidente. — *José Augusto Cesarino Alvim*, diretor secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas da Companhia Mineira Itacolomi S. A.:

Cumprindo o que preceitua os nossos estatutos, examinamos a escrituração da Companhia, durante os exercícios de 1936 e 1937, e achamos que a mesma está feita com clareza e boa ordem, e assim opinamos que a assembléa geral aprove as contas destes exercícios.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *E. M. Lee*. — *G. H. Whittaker*. — *N. Riley*.

(C — 2.284 — 25-3-38 — 104\$000).

FERREIRA SOUTO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1938.

Aos dezanove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, às treze horas, na sede social á rua Fonseca Teles, número dezoito a trinta, reunidos senhores acionistas representando três mil e quatrocentas ações, conforme se verifica do livro de presença, o senhor presidente gerente Avelino Ferreira Souto da Mota Mesquita, assumindo a presidência, convida os senhores Frederico Hor-Meyll Alvares e Américo Rodolfo de Pinho, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Constituída a mesa, o senhor presidente abre a sessão e manda o primeiro secretário proceder á leitura da ata da sessão anterior. Terminada a leitura, o senhor presidente submete-a á discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente diz que vai ser lido o relatório da diretoria. O senhor José de Almeida Tavares pede a palavra e propõe seja dispensada a leitura do relatório por ter sido publicado no "Diário Oficial", proposta esta que é unanimemente aprovada. A seguir o senhor presidente convida um dos membros do conselho fiscal a ler o seu parecer, o que é feito pelo senhor doutor Valtér Lemos de Azevedo, que lê o seguinte: — Parecer do Conselho Fiscal. — "Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Ferreira Souto, S. A., examinaram cuidadosamente a escrituração e balanço relativos ao ano de mil novecentos e

trinta e sete, tudo, encontrando em perfeita ordem. Concordam com a deliberação da diretoria em distribuir o dividendo de sete por cento sobre o capital, e são de parecer que devem ser aprovados as contas e atos da diretoria, do ano de mil novecentos e trinta e sete. Rio de Janeiro, doze de março de mil novecentos e trinta e oito. — Valtér Lemos de Azevedo. — E. Arieta. — Francisco Gonçalves Ferreira. Fim da leitura, o senhor presidente submete á discussão e votação o relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, que são unanimemente aprovados. Abstiveram-se de votar a diretoria e o conselho fiscal. Passando á segunda parte da ordem dos trabalhos, o senhor presidente declara que vai proceder á eleição do conselho fiscal e suplentes, por terem terminado o seu mandato. O senhor José de Almeida Tavares, pede a palavra e propõe que sejam reeleitos por aclamação, os atuais membros do conselho fiscal e suplentes. O senhor presidente submete esta proposta á discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O senhor presidente proclama reeleitos os senhores doutor Valtér Lemos de Azevedo, Enrique Arieta e Francisco Gonçalves Ferreira, para o conselho fiscal e para suplentes os senhores doutor Augusto Soares de Souza Batista, Valentim José de Miranda e José Pinto Duarte. O senhor presidente declara esgotada a ordem dos trabalhos e oferece a palavra aos senhores acionistas. O senhor Frederico Hor-Meyll Alvares, deixando a mesa, pede a palavra e diz que sente grande satisfação em ver o seu grande amigo senhor Avelino Mesquita, novamente á frente dos negócios da sociedade, e pede seja inserido na ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do antigo acionista Alvaro Dias do Vale, proposta esta que foi unanimemente aprovada. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente encerra a sessão, mandando lavar esta ata, que é assinada pela mesa. — *Avelino Ferreira Souto da Mota Mesquita*, presidente. — *Frederico Hor-Meyll Alvares*, 1º secretário. — *Américo Rodolpho de Pinho*, 2º secretário.

(C — 2.384 — 25-3-38 — 69\$400).

COMPANHIA FEDERAL DE FORNECIMENTOS E COMISSÕES

Srs. acionistas:

É certamente uma satisfação o se poder levar ao conhecimento dos Srs. acionistas com dados positivos o progresso crescente com que se têm caracterizado os nossos negócios nesta Companhia onde reunimos os nossos interesses em comum.

Em cumprimento ás disposições estatutárias e em respeito ás leis reguladoras das Sociedades Anônimas temos essa oportunidade de vos apresentar em cifras o nosso movimento comercial durante o ano de 1937.

É de se salientar um acontecimento que não poderia passar sem registro e que diz bem do sucesso que vem alcançando a nossa organização — referimo-nos ao fato de estar hoje integralizado o nosso capital em vinte mil contos de réis, fato auspicioso que se completou com rapidez e facilidade bastantes para evidenciar a confiança que tendes tido na segurança das nossas atividades.

A preferência do público e o crescimento dos nossos negócios são o penhor da confiança que poderemos nutrir de um futuro promissor o que é ainda de se constatar pelos dados elucidativos á disposição dos Srs. acionistas nesta diretoria e mais esclarecimentos serão apresentados na próxima assembléa e quando se verificarão também as eleições para a diretoria. — *Fernando Machado*, presidente.

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Terrenos e edificios	2.728:043\$300
Móveis e utensílios	28:631\$891
Caixa — Contas a receber e diversas contas	18.365:756\$749
Cauções	40:000\$000
	21.162:431\$943

Passivo	
Capital	20.000:000\$000
Diversas contas	92:485\$180
Contas a pagar	1.029:946\$763
Cauções da diretoria	40:000\$000
	21.162:431\$943

F. Machado, presidente. — *R. Haynes*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinados cuidadosamente a escrituração e os negócios da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, o respectivo conselho fiscal, composto dos membros abaixo firmados, declara estar de pleno acordo com as contas e balanços do período social que vem de findar-se (1937) pedindo por conseguinte a aprovação de umas e outros.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Marcellino Teixeira*. — *Armando Rocha*. — *Gustavo Pinto*.

(C. 2.276 — 25-3-1938 — 95\$900).

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "INDEMNIZADORA"

RELATÓRIO APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas — Cumprindo o disposto nos estatutos, temos a honra de apresentar-vos o relatório das operações de nossa administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1937.

Responsabilidades:

Foram assumidas as seguintes:

De seguros marítimos.....	29.535:592\$900
De seguros terrestres.....	145.224:488\$036
De seguros ferroviários.....	8.651:550\$550
De seguros de automóveis.....	1.860:000\$000
	185.271:631\$486

Receita geral

De prêmios marítimos.....	218:096\$250
De prêmios terrestres.....	537:838\$180
De prêmios ferroviários.....	18:920\$400
De prêmios automóveis.....	58:935\$900
De juros e aluguéis.....	135:690\$920
De eventuais.....	2:973\$050
	972:463\$700

Resseguros

Foram pagos pelos efetuados de prêmios.....	110:818\$800
---	--------------

Sinistros

Efetuamos o pagamento dos seguintes:

De seguros marítimos.....	109:860\$350
De seguros terrestres.....	157:333\$400
De seguros ferroviários.....	38:684\$128
De seguros de automóveis.....	24:856\$200
	330:733\$078

Com os sinistros acima perfaz o total de 18.489:689\$959, o montante dos sinistros pagos desde a fundação da Companhia).

Recebemos pelos resseguros efetuados:

Marítimos.....	8:667\$100
Terrestres.....	25:949\$300
Ferrovários.....	29:576\$100
	64:192\$800

Ações

Foram lavradas durante o ano sete ações de transferência, a saber:

61 ações em dois termos.....	por venda
40 ações em dois termos.....	levantamento de caução
40 ações em dois termos.....	de caução
10 ações em um termo.....	por sucessão.

Agências

Continuamos a manter durante este exercício as seguintes:

Baía — A cargo do Sr. Osvaldo Chavantes.
Belo Horizonte — A cargo do Sr. Afrânio Ribeiro de Abreu.
Maceió — A cargo dos Srs. Gama & Comp. sucessores de João Carvalho Gama.

Pará — A cargo dos Srs. Martins Carneiro & Comp.
Porto Alegre — A cargo dos Srs. Livonius & Comp.
Vitória — A cargo dos Srs. Luiz Gabeira & Comp.
Curitiba — A cargo do Sr. João Loureiro Fernandes
Maranhão — A cargo dos Srs. Araújo & Carvalho.

Instalamos em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, uma agência a cargo do Sr. Joaquim Duarte Soares.

A todos esses nossos dedicados colaboradores consignamos os nossos agradecimentos.

Funcionários

Com a maior satisfação levamos o zelo com que vem executando as suas atribuições.

Eleições

Finalizando o mandato de um diretor, cabe-vos elegê-lo por um período, assim como os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1938.

Reservas

Consta do passivo, sob o título "Lucros em suspenso", a importância de 50:806\$700 que propomos seja transferido para o título

de "Fundo de reserva estatutário", que ficará elevado à quantia de 597:250\$477.

Lucros & Perdas

Em virtude de não termos ainda aprovação pelo ministro do Trabalho da reforma dos nossos estatutos consoante da assembleia geral extraordinária de 22 de dezembro de 1937 findo, deixamos ao critério dos Srs. acionistas qualquer resolução quanto à distribuição do saldo de 155:199\$592, constante do Passivo pelo título de "Lucros & Perdas", em 31 de dezembro de 1937.

Conclusão

Além do que expomos no presente relatório estamos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos de que necessitarem.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Mario D'Almeida.* — *João Augusto Alves.* — *Pedro de Figueiredo.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Acionistas.....	300:000\$000
Títulos de propriedade da Companhia.....	157:760\$000
Imóveis.....	628:000\$000
Hipotecas.....	150:000\$000
Títulos caucionados.....	58:400\$000
Móveis & utensílios.....	7:670\$600
Tesouro Federal e depósitos.....	200:000\$000
Caixa.....	17:366\$700
Contas correntes.....	674:613\$397
Seguros em cobrança.....	39:561\$500
Juros a receber.....	5:000\$000
Ações caucionadas.....	12:600\$000
Sólos.....	1:380\$600
	2.251:755\$797

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva estatutário.....	516:443\$777
Lucros suspensos.....	50:806\$700
Reserva de riscos n/expirados.....	164:838\$500
Reserva para sinistros.....	35:931\$700
	798:020\$677
Apólices depositadas.....	200:000\$000
Dividendos a pagar.....	107:499\$000
Imposto de renda a pagar.....	16:151\$600
Selo de verba a pagar.....	8:667\$600
Caução da Diretoria.....	12:000\$000
Comissões a pagar.....	4:430\$100
Porcentagem a pagar.....	10:551\$700
Lucros & Perdas.....	94:435\$720
	2.251:755\$797

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Os diretores: *Mario D'Almeida.* — *João Augusto Alves.* — *Pedro de Figueiredo.* — Contador, *Alberto Horta de Araujo.*

LUCROS E PERDAS — 30 DE JUNHO DE 1937

Débito

A comissões terrestres.....	59:775\$140
A comissões marítimas.....	28:250\$850
A comissões ferroviárias.....	4:411\$306
A comissões automóveis.....	7:822\$800
	100:260\$090
A resseguros terrestres.....	51:272\$000
A resseguros marítimos.....	7:323\$400
A sinistros terrestres.....	54:870\$556
A sinistros marítimos.....	57:137\$250
A sinistros ferroviários.....	6:730\$156
A sinistros automóveis.....	14:212\$200
	132:950\$156
A anulações e restituições.....	10:991\$900
A despesas gerais.....	140:595\$806
A Ins. Apos. Pens. Comerciais.....	846\$000
A móveis & utensílios.....	403\$700
A reserva p/sinistros.....	35:921\$700
Saldo para o 2º semestre.....	94:435\$720
	575:013\$460

Crédito

De prêmios terrestres.....	279:841\$500	
De prêmios marítimos.....	106:148\$350	
De prêmios ferroviários.....	11:834\$600	
De prêmios automóveis.....	31:217\$500	429:008\$950
De juros e descontos.....	48:791\$600	
De alugueis.....	18:586\$800	
De eventuais.....	2:973\$050	
De reserva p/sinistros 31-12-36.....	75:653\$000	
		575:013\$469

Os diretores: *Mário d'Almeida*. — *João Augusto Alves*. — *Pedro de Figueiredo*. — O contador, *Alberto Horta de Araujo*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Acionistas.....	300:000\$000	
Títulos de propriedade da Companhia.....	157:760\$000	
Imóveis.....	628:000\$000	
Hipotecas.....	120:000\$000	
Títulos caucionados.....	58:400\$000	
Móveis & Utensílios.....	7:287\$000	
Tesouro Federal e depósito.....	206:000\$000	
Caixa.....	29:140\$400	
Contas correntes.....	877:256\$489	
Seguros em cobrança.....	53:501\$200	
Juros a receber.....	6:900\$000	
Ações caucionadas.....	12:000\$000	
Sêlos.....	1:393\$900	
		2.450:740\$989

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000	
Fundo de reserva estatutário.....	516:443\$177	
Lucros em suspenso.....	56:806\$700	
Reserva de riscos n/expirados.....	176:477\$200	
Reserva para sinistros.....	14:147\$400	787:875\$077
Atalhas depositadas.....	260:000\$000	
Dividendos a pagar.....	25:970\$000	
Imposto de fiscalização a pagar.....	15:123\$160	
Comissões a pagar.....	1:567\$600	
Porcentagem a pagar.....	10:551\$700	
Gratificações.....	1:200\$000	
Contas correntes.....	230:097\$020	
Caução da Diretoria.....	12:000\$700	
Sêlos de verba a pagar.....	8:086\$000	
Sêlos de Educação a pagar.....	70\$600	
Lucros & Perdas.....	153:399\$592	
		2.450:740\$989

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Os diretores: *Mário d'Almeida*. — *João Augusto Alves*. — *Pedro de Figueiredo*. — contador *Alberto Horta de Araujo*.

LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

A comissões terrestres.....	59:521\$960	
A comissões marítimas.....	28:814\$850	
A comissões ferroviárias.....	2:532\$700	
A comissões automóveis.....	6:570\$500	97:439\$950
A resseguros terrestres.....	48:227\$600	
A resseguros marítimos.....	3:993\$800	52:223\$400
A sinistros terrestres.....	74:772\$650	
A sinistros marítimos.....	45:796\$900	
A sinistros ferroviários.....	2:377\$578	
A sinistros automóveis.....	10:644\$000	432:591\$128
A anulações e restituições.....	8:931\$320	
A despesas gerais.....	124:837\$570	
A Inst. Apos. Pens. Comerciais.....	87\$000	
A gratificações.....	4:200\$000	
A móveis & utensílios.....	383\$600	139:230\$193
A reserva de riscos n/expirados.....	176:477\$200	
A reserva para sinistros.....	14:147\$400	190:624\$600
Saldo para 1938.....		155:499\$592
		768:309\$160

Crédito

Lucros do semestre findo.....		91:435\$726
De prêmios terrestres.....	257:990\$680	
De prêmios marítimos.....	111:977\$900	
De prêmios ferroviários.....	7:097\$800	
De prêmios automóveis.....	27:748\$400	404:790\$783
De alugueis.....	23:294\$100	
De juros & descontos.....	45:018\$060	68:312\$160
De reserva p/sinistros 1937.....	25:931\$700	200:770\$200
De reserva de riscos n/expirados de 1937.....	161:828\$500	
		738:309\$160

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Os diretores: *Mário d'Almeida*. — *João Augusto Alves*. — *Pedro de Figueiredo*. — Contador, *Alberto Horta de Araujo*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

De acordo com os estatutos da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indemnizadora", procedemos o respectivo exame de sua escrituração e do balanço do exercício de 1937 findo, encontrando tudo em perfeita ordem e assim propomos sejam aprovados todos os atos praticados pela Diretoria durante o exercício referido, conforme relatório que lhes será apresentado na assembleia a ser convocada para março vindouro.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — Dr. *Carlos T. da Rocha Faria*. — *Eduardo Vaz Guimarães*. — *Pedro de Magalhães Correa*.

(C. 2.282 — 25-3-938 — 5338500)

"SUL AMÉRICA" COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA "SUL AMÉRICA", REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1938

Aos 24 dias do mês de março de 1938, na sede social da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul América", com a presença de acionistas, representando 28.623 ações, ou sejam 74,55 % do capital social, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência o Sr. Alvaro Silva Lima Pereira, que convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Augusto de Freitas Pereira e José Willemens Junior, que aceitaram o encargo e se comprometeram. Constituída a mesa, declarou o Sr. presidente que estava aberta a sessão da assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul América", para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social que findou em 31 de dezembro de 1937, e bem assim para eleger os membros da diretoria e do conselho fiscal, de acordo com os editais de convocação, publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*. Declarou, em seguida, o Sr. presidente que ia mandar proceder à leitura dos referidos documentos pelo Sr. 1º secretário. Solicitou, então, a palavra o acionista Sr. Dr. Carlos Pinto Soares, que requereu fosse dispensada a leitura de tais documentos visto como eles já tinham sido publicados pela imprensa e eram do pleno conhecimento dos Srs. acionistas. Submetido à assembleia esse requerimento, foi o mesmo, unanimemente aprovado. Em vista desta resolução da assembleia, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, e como não quizesse usar da palavra nenhum acionista, disse o Sr. presidente que ia submeter à votação, com as abstenções legais, o que foi feito e, colhidos os votos, verificou-se que a assembleia os havia aprovado por unanimidade. Declarou, logo após, o Sr. presidente, que, conforme se verificava dos anúncios de convocação, a assembleia de acionistas se achava também reunida para eleger a diretoria para o novo período de seis anos, e a contar do 31 de março de 1938 corrente, de acordo com os estatutos, visto como estava a terminar o mandato da atual diretoria, e convidou os Srs. acionistas a prepararem suas cédulas para se proceder à referida eleição. Procedendo-se, de acordo com a lei e com os estatutos, feita a apuração dos votos colhidos, verificou-se o seguinte resultado: Justus Wallerstein, 4.469 votos; Antônio Sanchez de Larragoiti, 4.449 votos; Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, 5.721 votos; João Picango da Costa, 5.711 votos; Julius Weil, 5.651 votos; Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, 5.641 votos; Jaime Vieira de Mesquita, 5.721 votos; Joaquim de Melo Magalhães, 5.615 votos; Joaquim Louis Wallerstein, 5.721 votos; Antônio Sanchez de Larragoiti Júnior, 5.681 votos; Dr. José Esperidião de Carvalho, 5.716 votos; e Dr. João de Melo Magalhães, 5.648 votos. Em face da apuração, o Sr. presidente os proclamou reeleitos diretores da companhia, por um período de seis anos, a terminar em 31 de março de 1944. O Sr. presidente convidou os Srs. acionistas a procederem à eleição do conselho fiscal, para o exercício corrente, e fixar os seus respectivos vencimentos. Procedida a eleição, com todas as formalidades legais, e apurados os votos,

Obteve-se o seguinte resultado: Dr. Otto Raulino, com 5.721 votos; Dr. Aloísio de Castro, com 5.721 votos; Dr. José Antônio de Figuereda Rodrigues, com 5.713 votos. Para membros suplentes do conselho fiscal: o Dr. Luiz Novais, com 5.721 votos; o Sr. almirante José Maria Penido, com 5.721 votos e o Sr. Dr. Carlos Pinto Soares, com 5.720 votos. Em seguida, o Sr. presidente, em vista do resultado, proclamou eleito o conselho fiscal e propôs que os vencimentos de cada um dos seus membros efetivos fossem fixados em Rs. 100\$000 mensais, o que foi, unanimemente, aprovado. Preenchidos os fins para que fora convocada a assembléa, suspendeu o Sr. presidente a sessão e determinou fosse lavrada esta ata, o que feito, reaberta a sessão, foi a mesma lida e achada conforme e aprovada por unanimidade. Redigida, escrita e subscrita por mim, 1.º secretário. — *Dr. Alvaro Silva Lima Pereira*, presidente. — *Dr. Augusto de Freitas Pereira*, 1.º secretário. — *José Willemsens Jr.*, 2.º secretário.

C-2.392-25-3-1938-91\$800)

SOCIEDADE ANÔNIMA "BASTOS DE OLIVEIRA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DO DIA 28 DE MARÇO DE 1938

Srs. Acionistas:

Ero cumprindo as disposições estatutárias vimos submeter ao exame e deliberação desta assembléa, as contas relativas à nossa gestão no exercício terminado em 31 de dezembro de 1937, bem como o balanço geral encerrado nessa data.

E com satisfação que asseveramos o progresso da nossa Sociedade e a influência do crédito de que goza, grangeando cada vez mais a confiança dos Srs. proprietários, aumentando assim o número de patrimonios entregues a nossa administração.

Verificando-se mais uma vez a prosperidade da nossa gestão, podemos de acordo com o que sempre fizemos, distribuir o dividendo de 8 %, ou sejam 16\$000 por ação.

Temos pois motivos para continuarmos cada vez mais esperanças e confiantes no progresso da nossa Sociedade, para o que não poupamos esforços e sacrifícios, aumentando cada vez mais o número de patrimonios entregues ao nosso cuidado profissional.

Ainda de conformidade com os nossos Estatutos de 1937, VV. SS. elegemos os dois diretores para a gestão de 1938 a 1941, bem como os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1938.

Além dos livros da Sociedade e dos documentos respectivos, que se encontram à disposição de VV. SS., teremos toda satisfação em prestar os esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Dr. Manoel Bastos de Oliveira*, Presidente. — *Ruy da Costa Possallo*, Gerente.

BALANÇO DA SOCIEDADE ANÔNIMA "BASTOS DE OLIVEIRA", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Reservas	3:171\$000
Ações em Caução	10:000\$000
Valores Depositados	150:000\$000
Depósitos	1:020\$000
A receber	22:210\$020
Escampilhas	2:134\$300
Caixa	67:118\$130
Móveis e Utensílios	10:119\$300
Contas Correntes	788:815\$767
	1.054:918\$517

Passivo	
Capital	200:000\$000
Deposito da Diretoria	10:000\$000
Depositos de Títulos e Valores	150:000\$000
Fundo de Reserva	7:059\$100
Percentagens	8:007\$500
Dividendos não Reclamados	320\$000
Obrigações a Pagar	40:127\$600
Depositos de Aluguéis	223:248\$200
Contas Correntes	396:087\$957
Dividendo a Distribuir	16:000\$000
Lucros & Perdas	4:068\$160
	1.054:918\$517

Dr. Manoel Bastos de Oliveira, Presidente.
Odor Pimentel de Paiva Lessa, Contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Bastos de Oliveira, declaram que, de acordo com os Estatutos fizeram o exame de todos os livros de escrituração, contas e balanço, referentes ao exercício comercial de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e representando o balanço da Sociedade a sua verdadeira situação.

Opinam, pois, pela completa aprovação de todas as contas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho*. — *Dr. Frederico da Silva Ferreira*. — *Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro*.

(C. 2.388 — 25-3-1938 — 108\$100)

"S. A. MOINHO DA BAIÁ"

Rua da Quitanda ns. 106/110

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas.

Cumprindo as disposições estatutárias, e de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* de 16 do corrente, temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dos Srs. acionistas as contas e balanços referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1937.

O nosso moinho, como sempre vem acontecendo, trabalhou satisfatoriamente e sem interrupção, demonstrando a boa eficiência e capacidade técnica dos nossos auxiliares.

Em virtude do depósito de farinha e silos não comportarem os nossos stocks, resolvemos iniciar, em princípios do ano corrente, a construção de um novo depósito para farinha, e mais nove silos com capacidade para conter mais 4.000 toneladas aproximadamente, elevando a capacidade total a 9.000 toneladas, e temos a satisfação de vos informar que o depósito de farinha ficou concluído em princípios do mês corrente, estando os silos em via de conclusão.

A sociedade contribuiu para os cofres públicos, durante o ano com a importância de 1.993:816\$780, assim distribuída:

Impostos federais	106:375\$660
Impostos aduaneiros	1.540:702\$820
Impostos estaduais	226:273\$900
Impostos municipais	120:464\$100
	1.993:816\$780

Ainda, de acordo com a convocação, deveis proceder à eleição da diretoria para o biênio 1938/9, conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

O conselho fiscal examinou a nossa escrituração, contas, etc., emitindo o seguinte parecer:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Os membros efetivos do conselho fiscal da Sociedade Anônima Moinho da Baía, tendo examinado minuciosamente os livros de escrituração e documentos comprobatórios, referentes ao exercício de 1937, e tendo chegado à conclusão que toda a referida escrituração se acha em perfeita exatidão, são de parecer que sejam aprovados os balanços, contas e atos da diretoria, praticados durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. *J. de M. Jordão*. — *G. A. Norman*. — *Oscar Garcia de Souza*."

A nossa situação financeira, de acordo com os balanços apresentados, depois de feitas as reservas previstas nos estatutos, justifica a proposta que aqui fazemos, de um dividendo de 10 % sobre o capital social.

Com imenso prazer, manifestamos os nossos agradecimentos, a cada um dos nossos auxiliares, pelo cabal desempenho das suas atribuições.

Concluindo, temos a maior satisfação de prestar-vos quaisquer outras informações se assim julgardes necessárias.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1938. — *William Gregory*, presidente. — *G. A. Dowdeswell*, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Propriedade e maquinismos	5.568:918\$220
Móveis e utensílios e material rodante	1\$000
Ações em caução	60:000\$000
Stocks	3.281:488\$400
Diversos devedores	5.907:655\$100
Caixa	422:426\$500
	15.240:489\$520

Passivo	
Capital	3.000:000\$000
Fundo de reserva	1.187:675\$400
Caução da diretoria	60:000\$000
Diversos credores	5.450:927\$400
Diversas contas	5.541:886\$720
	15.240:489\$520

S. & ou O.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1938. — *Eurico Côrtes*, guarda-livros. — *William Gregory* — *J. S. Carolin*, diretores.

(C — 2.390 — 25-3-1938 — 126\$500.)

COMPANHIA LITOGRAFIA FERREIRA PINTO

(Rio de Janeiro)

Senhores acionistas:

O desenvolvimento satisfatório dos negócios desta Companhia nos autoriza a nos congratularmos com os senhores acionistas nesta ocasião em que, cumprindo disposições legais e estatutárias lhes apresentamos os balanços e contas a serem conhecidas.

A expansão comercial com a aquisição de novos fregueses e a disseminação no comércio de uma produção que atendeu às exigências mais modernas e confeccionada tendo em vista métodos mais adiantados na arte gráfica, são fatos que merecem ser citados mormente após um período de trabalho intenso e que serve para garantir também um futuro promissor.

Não seria razoável que esta Diretoria, ao consignar tais fatos esquecesse os empregados e auxiliares da Companhia, julgando de seu dever estender até eles o seu agradecimento.

Apresentando com este relatório o balancete já devidamente examinado pelo conselho fiscal a diretoria está à disposição dos senhores acionistas para qualquer informação que julguem necessária antes da assembléia quando se processarão as eleições para cargos da diretoria. — *Thomas Smith*, presidente.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Máquinas, acessórios e móveis	4.250:415\$722
Mercadorias	2.791:906\$040
Contas a receber, diversos devedores, dinheiro em Banco, corrente e caixa	1.624:742\$870
Cauções	50:000\$000
	8.717:061\$632

Passivo

Capital (20.000 ações de 200\$000 cada uma) ...	4.000:000\$000
Contas e obrigações a pagar	330:458\$700
Diversos credores, fundos de reserva e depreciação ..	3.991:543\$693
Cauções da diretoria	50:000\$000
Lucros e perdas	345:960\$239
	8.717:061\$632

Rodolpho Gold, presidente. — *T. B. Poulton*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinados detidamente a escrituração e os negócios da Companhia Litográfica Ferreira Pinto, o respectivo conselho fiscal, composto dos membros abaixo assinados, declara estar de pleno acordo com as contas e balanços do período social que vem de findar-se (1937) pedindo conseqüentemente a aprovação de umas e outros.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *A. Temporal*. — *Julio Moura*. — *W. J. Robinson*.

(C 2.271 — 25-3-1938 — 95\$000)

MAUA ELETRICA, S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Contas a receber	682:656\$700
Depósitos	110\$000
Caixa	64:668\$800
Ações da Diretoria em caução	3:000\$000
Lucros e Perdas	211:767\$000
	962:212\$500

Passivo

Capital	500:000\$000
Contas a pagar	453:823\$300
Caução da Diretoria	3:000\$000
Fundo de reserva geral	5:389\$200
	962:212\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Chas. Boschini*, diretor presidente. — *Antonio Christiano Silva*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Mauá Elétrica S. A., tendo confrontado o balanço geral, contas e demais documentos relativos ao exercício de 1937, com a escrituração da Sociedade e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que a assembléia deve aprová-los.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *C. E. Oehrens*. — *Corintho Pereira*. — *E. Cadaval*.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

De acordo com o disposto pelos nossos estatutos sociais e pelas leis em vigor, cumprimos o dever de apresentar-vos o balanço e contas das operações da nossa Sociedade no exercício de 1937.

Com o fechamento de todas as nossas filiais e agências, as operações da Sociedade restringiram-se consideravelmente o que traduz o resultado verificado no exercício em estudo.

O balanço e documentos anexos, que já vos foram submetidos, darão os elementos para melhor julgar a situação da Sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — *Charles Boschini*, diretor presidente.

(C — 2.396 — 25-3-38 — 93\$800)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA

Srs. acionistas:

A cada período de atividade em nossa companhia corresponde a apresentação do que foi a nossa vida comercial aos Srs. acionistas com a exibição do balanço e contas e documentos, tudo já devidamente examinado pelo conselho fiscal.

Cumprindo as disposições legais vigentes e as dos nossos estatutos, expomos aos Srs. acionistas estes dados que poderão ser apreciados desde agora na diretoria e depois na assembléia quando também se realizarão as eleições para a constituição da nova diretoria que deverá reger nossos interesses.

No ano que acaba de findar (1937) as nossas operações comerciais cresceram satisfatoriamente, tendo dado margem à necessidade de ser adquirida uma nova máquina para manipulação do fumo recebido dos plantadores, resultando daí grande benefício em geral e particularmente aliviando o trabalho que anteriormente era executado sob grande pressão durante o período de maior atividade na época do recebimento do fumo dos plantadores.

Um outro fato a consignar é o desenvolvimento do fumo em estufa, em virtude da crescente procura nos mercados consumidores, resultando maior benefício para o agricultor que assim obtém preços mais remuneradores do que aqueles conseguidos com o fumo comum, de galpão.

Tais fatos serviram para nos garantir um futuro próspero, o que poderá ser assegurado com a dedicação e cuidado com que temos dirigido os negócios que os Srs. acionistas nos confiaram. — *J. E. Lies*, presidente.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Terrenos e edificios, instalações, etc	7.408:139\$201
Mercadorias	976:932\$630
Caixa e depósitos em bancos, etc.	131:547\$860
Contas a receber, diversos devedores, etc.	4.071:582\$030
Cauções	50:000\$000
	12.638:201\$721

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Contas e obrigações a pagar	3.525:811\$990
Credores diversos, fundos de depreciação e de reserva ..	4.614:991\$974
Cauções da diretoria	50:000\$000
Lucros e perdas	447:397\$757
	12.638:201\$721

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *J. E. Lies*, presidente. — *A. J. Paizoz*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Detidamente examinadas as contas apresentadas pela Diretoria da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, o seu conselho fiscal, composto dos membros abaixo assinados, declara estar de pleno acordo com elas e com o respectivo balanço, por cuja exatidão pede para umas e outros a aprovação merecida.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *T. B. Poulton*. — *N. R. Wells*. — *Armando Rocha*.

(C — 2.275 — 25-3-38 — 95\$900)

LINE MATERIAL DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 29 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

Em obediência à lei das sociedades anônimas e aos estatutos desta companhia, temos o prazer de lhes apresentar o relatório referente ao ano de 1937. Dada a recente constituição da companhia, não nos foi possível ainda distribuir dividendo aos senhores acionistas, sendo de notar, entretanto, que os negócios têm sido promissores e esperamos no futuro auferir lucros que possam compensar os sacrifícios dos acionistas.

Pelo balanço da companhia, encerrado em 31 de dezembro de 1937, aprovado pelos senhores membros do Conselho Fiscal, poderão os acionistas ficar ao par do estado atual da sociedade, podendo qualquer esclarecimento que julgarem necessário ser obtido na nossa sede, onde um dos diretores estará às suas ordens para informá-los.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — A diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Caixa	4.489\$700
Contas a receber	112.359\$400
Inventário	385.182\$100
Maquinários — menos reserva para depreciação	187.305\$900
Ferramentas — menos reserva para depreciação	124.017\$100
Mobiliário	7.526\$100
Costos de organização — menos amortização	8.576\$000
Diversas contas	19.185\$700
Lucros & Perdas	23.344\$800
Ações em caução	5.096\$000
Conta de compensação	90.750\$000
	935.923\$800

Passivo	
Capital	200.000\$000
The National City Bank of New York	199.359\$300
Contas a pagar	133.091\$600
Contas corrente — Credores	337.735\$000
Caução da diretoria	5.096\$000
Conta de compensação	90.750\$000
	935.936\$800

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — *Line Material do Brasil, S. A.* — G. H. Geddes, diretor-gerente. — Antônio F. David Lima, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Line Material do Brasil, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria, verificamos estarem as mesmas de acordo com os livros da sociedade e demonstrarem a situação financeira da sociedade, em 31 de dezembro de 1937 e somos, por isso, de parecer que os senhores acionistas aprovem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — Eric M. Lee. — G. H. Whitaker. — N. Riley.

(C-2.505 — 25/3/38 — 92\$890).

SOCIEDADE ANÔNIMA "EMPRESA DE FORÇA E LUZ IBERO AMERICANA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De conformidade com as determinações da lei e do art. 14 dos nossos estatutos, vimos novamente à vossa presença apresentar-vos o balanço geral, acompanhado dos demais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1937, afim de que vos pronunciéis sobre os mesmos.

Pelo balanço e pelos referidos documentos, podereis verificar o movimento das nossas contas e a situação desta sociedade, emitindo, em assembleia, o vosso voto.

Terminando com a assembleia geral ordinária a ser realizada em 30 de março do corrente ano, o mandato da atual diretoria, tereis de proceder, de acordo com o art. 21 dos estatutos, à eleição dos novos administradores, dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o ano social de 1938.

Esta diretoria terá todo o prazer em vos prestar quaisquer esclarecimentos de que, porventura, vierdes a precisar, para o que se mantém à vossa disposição.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — S. A. Empresa de Força e Luz Ibero Americana. — Antônio Castro, diretor-presidente. — Henrique Braga, diretor-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Publicações	410\$600
Aluguéis	3.645\$000
Conselho fiscal	1.800\$000
Impostos federais e estaduais	3.732\$500
Diretoria e gerência	38.400\$000
Contribuição da Empresa	3.421\$500
Juros e descontos	4.394\$300
Imposto sobre a renda	7.167\$900
Conservação da linha de baixa	5.004\$300
Folhas de pagamento	89.940\$000
Custeio de iluminação pública	13.269\$800
Conservação da Usina Geradora	36.274\$300
Despesas gerais	164.319\$046
Conservação da linha de alta	18.372\$700
Fundo de reserva	2.718\$400
Fundo de depreciação	3.950\$000
Décimo terceiro dividendo	125.000\$000

521.819\$646

Crédito

Contas a receber	82.261\$746
Ligações	2.385\$000
Renda eventual	4.599\$200
Rendas gerais	432.342\$200
Imposto sobre consumo de energia	228\$500

521.819\$646

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — S. A. Empresa de Força e Luz Ibero Americana. — Antônio Castro, diretor-presidente. — Henrique Braga, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO DA S. A. "EMPRESA DE FORÇA E LUZ IBERO AMERICANA", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Propriedades	332.164\$900
Usina Geradora	1.095.753\$900
Rede de alta tensão	486.836\$000
Rede de baixa tensão	187.500\$000
Sub-estações	202.500\$000
Medidores	83.663\$000
Móveis e utensílios	8.594\$600
Ações caucionadas	40.000\$000
Consumidores de luz e força	51.182\$200
Caixa e dinheiro em bancos	98.255\$200
Diversas contas	255.694\$600
	2.842.144\$100

Passivo

Capital	2.000.000\$000
Antônio Castro	245.381\$900
Caução da diretoria	40.000\$000
Fundo de reserva	29.187\$100
Fundo de depreciação	43.879\$300
Contas a receber	163.213\$700
Depósitos de consumidores	48.055\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões	1.398\$000
Diversas contas	146.029\$400
Décimo terceiro dividendo	125.000\$000
	2.842.144\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — S. A. Empresa de Força e Luz Ibero Americana. — Antônio Castro, diretor-presidente. — Henrique Braga, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os membros efetivos do conselho fiscal da Sociedade Anônima Empresa de Força e Luz Ibero Americana abaixo assinados, tendo examinado a escrituração, balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao ano social de mil novecentos e trinta e sete, encontraram tudo perfeitamente documentado e em ordem, pelo que são de parecer sejam aprovadas pelos senhores acionistas da sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — Ferdinando Erwin Constantin. — Isaac Tomzhinski. — Justiniano Moral.

(C 2.381 — 25-3-938 — 189\$700).

COMPANHIA MINEIRA DE LATICÍNIOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 1938.

As dezesseis horas do dia dois de março de mil novecentos e trinta e oito, em sua sede á rua Sotero dos Reis, ns. 31 a 49, reuniram-se em assembléia geral ordinária, convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial" do dia 22 de fevereiro próximo findo, trinta e nove acionistas, representando 19.114 ações e igual número de votos.

O Sr. Dr. Arménio Rocha Miranda, diretor da Companhia, verificou a existência de número legal para poder funcionar a assembléia e pediu aos senhores acionistas indicassem quem a deveria presidir.

Por proposta do Sr. Domiciano Ferreira Monteiro da Silva, unanimemente aceita, foi indicado o Sr. Dr. António Junqueira Botelho, que, agradecendo, convidou para secretários os Srs. João Augusto de Campos e Plínio Celestino de Castro, ficando assim constituída a mesa.

O senhor presidente lê o anúncio relativo á assembléia e, de acordo com o mesmo, convidou o senhor primeiro secretário a proceder á leitura da ata da última assembléia geral ordinária, realizada em 1.º de março de 1937, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório e das contas da diretoria, tendo sido a primeira publicada no "Diário Oficial" de 20 de março de 1937 e os demais documentos no do dia 26 de fevereiro último.

Terminada a leitura, foram submetidos á discussão e votação a ata da assembléia anterior, o relatório e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, que foram aprovados por unanimidade abstendo-se de votar os membros da diretoria, em relação ás suas contas.

Passou-se, em seguida, á eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que têm de servir para o ano corrente, tendo-se obtido em escrutínio o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal que têm de servir no ano de 1938: Alberto Roêke, João Jaques Vilela e Dr. José Pinto da Fonseca Marques, com 19.114 votos cada um; e para suplentes: Domiciano Ferreira Monteiro da Silva, Joaquim de Souza Luzilano e Adão Pereira de Araújo, com igual número de votos.

Proclamado o resultado da votação acima, o Sr. presidente declarou empossados os membros efetivos do Conselho Fiscal, que acabavam de ser eleitos.

O Sr. José Martins Rêgo, sócio da firma Marques Sampaio & Companhia, pediu então a palavra para propor á assembléia que a gratificação mensal da diretoria passasse a ser de três contos de réis, para ser paga, repartidamente, um conto e quinhentos mil réis para cada diretor, a partir de primeiro de janeiro do ano corrente; e, na justificação de sua proposta, mostrou que os vencimentos dos diretores não estão mais de acordo com as exigências da actualidade nem correspondem aos alíquotas constantes que lhes são impostos pelos negócios sociais.

Posta em discussão essa proposta, não havendo quem usasse da palavra, foi submetida á votação, sendo aprovada por todos os presentes, exceção feita dos diretores que não tomaram parte na votação.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão e eu, Plínio Celestino de Castro, segundo secretário, lavrei a presente ata que foi lida, achada conforme por todos os presentes e que vai assinada pelos membros da mesa, por expressa deliberação da assembléia.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — Antonio Junqueira Botelho, presidente. — João Augusto de Campos, 1.º secretário. — Plínio Celestino de Castro, 2.º secretário.

CC — 2.376 — 25-3-388 — 73\$400

"ATLANTICO" — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Submetemos ao vosso exame e aprovação, as contas e o balanço dos negócios sociais, relativos ao exercício do ano de 1937.

Registramos, com grande prazer, o desenvolvimento de todas as carteiras em que operamos, em comparação com os resultados do exercício anterior.

Acusam as contas oferecidas que a nossa receita de prémios atingiu a elevada soma de 2.162.426\$744 e que comparada com a do ano anterior de 1.245.197\$785, denota um aumento de 917.228\$959, correspondente a 73,65 %.

Essa receita foi distribuída da forma seguinte, nos ramos em que a companhia opera:

Incêndio 1.505.749\$864
Transportes 559.080\$680
Acidentes pessoais 97.596\$200

Valem os números atingidos a afirmativa de que foram profícuos todos os esforços e sacrifícios iniciais, dispendidos pela maior difusão dos negócios sociais, aos quais prestaram sem duvida, relevante concurso todos os nossos colaboradores, auxiliares e agentes, que merecem a expressão dos nossos agradecimentos.

Revela também o balanço apresentado a prudência dos nossos serviços de "underwriting".

Continúa a companhia a aguardar a autorização governamental, para ampliar as suas operações no ramo de Acidentes do Trabalho, tal como autorizou a assembléia geral extraordinária de nove (9) de julho do ano próximo passado.

Durante o exercício em aprego foram lavrados sete termos de transferência, relativos a 259 ações da sociedade.

Além das informações que nos fornecem o presente relatório e as contas oferecidas, estamos á vossa disposição para atender, com prazer, a quaisquer outras que nos sejam solicitadas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — Os diretores: Dr. Ricardo Xavier da Silveira. — Dr. Antonio d'Almeida Braga. — Dr. Themistocles Marcondes Ferreira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados que constituem o conselho fiscal da "Atlântica", Companhia Nacional de Seguros, tendo examinado o relatório, balanço e mais contas, relativas ao exercício findo de 1937 e tendo encontrado tudo na devida ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — Aristides Marcondes de Souza. — Dr. Alcides Cerqueira Leite. — Arnaldo Pereira de Oliveira.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativa		
Acionistas	1.240.000\$000	
Depósito Tesouro Nacional	200.000\$000	
Caução da diretoria	30.000\$000	
Caução de locação	10.080\$000	210.080\$000
Apólices federais:		
200 em caução legal	167.740\$000	
11 em caução de alugueis	10.080\$000	
90 em depósito	72.175\$000	249.995\$000
Apólices em cobrança	96.095\$700	
Caixa	44.343\$180	
Depósitos:		
Em Bancos — c/c movimento	580.130\$600	
Em Bancos — c/especial	600.000\$000	
Em companhias congêneres	38.500\$000	1.218.630\$600
Hipotecas	330.000\$000	
Sucessais, agentes e representantes	146.750\$743	
Contas correntes:		
Saldo devedores	153.493\$950	
Despesa de instalação	295.495\$919	
Móveis e utensílios	169.996\$140	
Almoxarifado	31.599\$385	
Soma	4.216.480\$617	
Passiva		
Capital	3.000.000\$000	
Títulos depositados no Tesouro	200.000\$000	
Ações da diretoria em exercício	30.000\$000	
Apólices caucionadas	10.080\$000	210.080\$000
Reservas de 1937:		
De riscos não vencidos	339.228\$000	
De sinistras em liquidação	63.044\$200	
De resseguradoras	248.976\$104	651.248\$304
Contas correntes:		
Saldo credores	210.443\$602	
Imposto de fiscalização	46.269\$511	
Imposto do selo de seguros	22.924\$600	
Selo de Educação e Saúde	206\$600	69.400\$711
Lucros e perdas — Saldo	45.308\$000	
Soma	4.216.480\$617	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Os diretores: Dr. Ricardo Xavier da Silveira. — Dr. Antonio d'Almeida Braga. — Dr. Themistocles Marcondes Ferreira. — O chefe da Contabilidade, J. Rebello Alves.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Saldo anterior 496:098\$599

Comissões:

De Incêndio ...	29:786\$980	
De Marítimos...	16:430\$593	
De T. Terrestres	4:903\$200	
De Ac. Pessoais	3:092\$946	54:813\$719

Sinistros:

De Incêndio....	127:856\$960	
De Marítimos...	73:711\$389	
De T. Terrestres	30:114\$570	
De Ac. Pessoais	3:798\$900	235:481\$819

Resseguros:

De Incêndio...	552:632\$950	
De Marítimos...	138:778\$500	
De T. Terrestres	552\$800	
De Ac. Pessoais	28:408\$379	719:802\$629

Substituições e cancelamentos:

De Incêndio....	34:762\$150	
De Marítimos...	5:303\$200	
De Ac. Pessoais	7:255\$300	47:320\$600

Reservas de 1937:

De riscos não vencidos:

De Incêndio	306:602\$000	
De Marítimos ..	13:590\$900	
De T. Terrestres	3:696\$200	
De Ac. Pessoais	15:638\$900	339:228\$000

De sinistros em liquidação:

De Incêndio	54:290\$900	
De Marítimos ..	3:033\$300	
De T. Terrestres	5:720\$600	63:044\$200

Apólices lucubráveis 2:618\$300

Despesas gerais, sendo:

Impostos e licenças	38:777\$100	
Honorários da diretoria e ordenados dos funcionários da sede e das sucursais	431:926\$600	
Propaganda, viagens, alugueis, impressos e expediente da matriz, sucursais e agências....	427:852\$902	
Aluguel que se transfere.....	45:308\$000	

Soma 2.902:272\$468

Prêmios:

De Incêndio 1.505:749\$864

De Marítimos:

Do ano	463:650\$980	
A averbar —		
Do balanço 36	39:142\$600	502:793\$580

De T. Terrestre:

Do ano	50:606\$490	
A averbar—Do		
balanço 36..	5:680\$700	56:287\$100

De acidenter pessoais..... 97:596\$200 2.162:426\$744

Reservas de 1936:

De riscos não vencidos.....	235:485\$029	
De sinistros em liquidação.....	6:989\$000	242:474\$029

Representações, ressarcimentos, juros e receitas

diversas	384:166\$070	
Eventuais	113:205\$625	

Soma 2.902:272\$468

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Os diretores: Dr. Ricardo Xavier da Silveira. — Dr. Antonio d'Almeida Braga. — Dr. Theodorico Marques Ferreira. — O chefe da Contabilidade, J. Rebello Alves. (C. 2.292—25-3-938—446\$800)

CAIXAS REGISTRADORAS "NATIONAL", S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 31 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

A diretoria tem a honra de apresentar-vos a conta de lucros e perdas para o ano de 1937. Como se reflete nas contas, o aumento no vulto de nossos negócios foi satisfatório. Todas as filiais existentes em princípios de 1937 registraram novos aumentos, e também as novas filiais de Curitiba, São Salvador, e Belém do Pará desenvolveram-se conforme as expectativas. Nas últimas semanas do ano iniciou as suas atividades a filial de Maceió, que, embora de importância secundária em relação às outras, também contribuirá para a distribuição do nosso produto.

Um cuidado constante da diretoria foi a organização do serviço mecânico no interior de vários Estados e não só nas capitais, procurando oferecer assistência técnica em qualquer localidade onde forem efetuadas vendas.

Também prosseguimos, durante o ano, o trabalho de substituição, na maior escala possível, dos pertences estrangeiros por nacionais, não poupando esforços para conseguir qualidades equivalentes às até agora só conseguidas no estrangeiro.

A conta de lucros e perdas apresenta um saldo líquido de réis 433:836\$800. Propõe a diretoria que do mesmo seja utilizada a quantia de 250:000\$000 para aumento do capital, sendo para tal fim necessária uma assembleia geral extraordinária dos acionistas para tal decidir, e que o saldo seja destinado ao fundo de reserva.

A diretoria fica à disposição dos senhores acionistas para qualquer outro informe que julgarem oportuno, na sua sede social.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — A diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo		
Caixa e bancos	189:744\$300	
Devedores diversos	8.128:601\$500	8.318:345\$800
Mercadorias em stock	5.776:508\$600	
Móveis e utensílios	507:235\$200	
Móveis e equipamentos das oficinas	361:151\$300	
Automóveis	138:778\$800	6.783:673\$900
Melhoramentos em locações	166:960\$400	
Diversas contas	184:592\$100	351:552\$500
Ações em caução		2:000\$000
Lucros e Perdas (1936)		277:224\$400
		15.732:796\$600

Passivo		
Capital	500:000\$000	
Credores diversos	14.084:487\$800	
Reservas	435:247\$600	
Caução da diretoria	2:000\$000	
Lucros e Perdas (1937)	711:061\$200	
		15.732:796\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Humberto Corrêa de Sá, diretor-gerente. — Dario Rodrigues Teixeira, chefe dos Escritórios.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com o determinado pela lei e pelos estatutos, nós, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Caixas Registradoras National, S. A., procedemos ao exame minucioso de balanços e contas de sua administração, referente ao exercício de 1937, tendo constatado a exatidão em todas as verbas; recomendamos, por conseguinte, que sejam aprovados os atos e contas da diretoria referentes ao exercício citado.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — A. C. Ciceri. — H. Cane. — E. M. Grindrod.

(C-2.504 — 25[3]938 — 129\$500).

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS SÃO FRANCISCO XAVIER

RETIFICAÇÃO

No relatório publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página 5.586 na 14ª linha, onde se lê: todos os quais; leia-se: todos aos quais.

IMOBILIÁRIA SÃO FRANCISCO XAVIER, SOCIEDADE ANÔNIMA

RETIFICAÇÃO

No relatório publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente mês, à página 5.587, no título, onde se lê: "Imobiliária São Francisco Xavier, Sociedade Anônima"; leia-se: "Imobiliária São Francisco Xavier, Sociedade Anônima".

Na 1ª linha, onde se lê: "Diretxria"; leia-se "Diretoria".

COMPANHIA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Obedientes às prescrições legais, vimos apresentar à consideração desta assembléia geral ordinária as contas e balanço encerrados em 31 de dezembro de 1937, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Ainda no ano findo, os negócios não foram favoráveis à obtenção de lucros, o que contamos com nossos esforços e força de vontade conseguir no ano corrente, embora sem sermos diretores, pois, termina em 31 do corrente o nosso mandato.

Como medida de economia e, obedientes aos estatutos, propomos redução dos honorários da diretoria para 500\$000 mensais, para cada diretor.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — Dr. João Francisco Alves, presidente. — João Baptista Soledade, secretário.

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Ações em caução.	10:000\$000
Depósitos.	1:430\$000
Instalação de cozinha.	7:117\$500
Instalação telefônica.	4:100\$000
Repararia.	22:664\$200
Fardamentos.	1:384\$000
Bateria de cozinha e restaurante.	64:310\$300
Tapeçaria.	15:014\$200
Móveis e utensílios.	254:742\$600
Instalação do frigorífico.	19:075\$500
M. P. e Luiz Martins de Sousa Dantas.	4:918\$600
Lavanderia.	16:173\$000
Lucros e perdas.	111:726\$130
Banco Boa Vista (Agência A).	441\$900
Hóspedes.	20:165\$300
Almoxarifado.	2:516\$790
Caixa.	5:559\$000
Alimentação.	1:996\$100
Adega e bar.	2:136\$550
	<u>595:172\$980</u>

Passivo	
Capital.	100:000\$000
Caução da diretoria.	10:000\$000
S. A. Bastos de Oliveira.	54:568\$100
Banco Financ. Novo Mundo.	39:533\$500
Credores diversos.	28:753\$200
Obrigações a pagar.	96:739\$880
Manuel Bastos de Oliveira.	265:577\$300
	<u>595:172\$280</u>

Dr. João Francisco Alves, presidente. — Odir Pimentel de Paiva Lessa, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Administração Imobiliária, vêm declarar que, de acordo com os estatutos, fizeram o exame de todos os documentos, livros de escrituração, contas e balanço, referentes ao exercício comercial de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e representando o balanço da sociedade a sua verdadeira situação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho. — Arnaldo Pereira de Oliveira. — Dr. Frederico da Silva Ferreira.

(C — 2.387 — 25-3-1938 — 106\$100).

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1937

Senhores acionistas:

Em virtude de disposições dos Estatutos sociais e cumprindo as determinações da lei, vimos apresentar-vos os Balanços encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1937, com as demonstrações da conta de Lucros & Perdas, e respectivos documentos, que encerram todos os senhores acionistas sobre os negócios realizados por esta Companhia, no decurso do exercício findo.

Na próxima assembléia geral ordinária, a realizar-se de acordo com as convocações feitas, deverão os senhores acionistas proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o corrente exercício, na conformidade dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — Carlos Frederico da Costa, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 1937

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Parque da Varzea do Carmo, tendo examinado e encontrado em perfeita ordem, a escrituração e documentação da mesma Companhia, referentes ao exercício de 1937, são de parecer que devem ser aprovados os Balanços e respectivas contas, assim como todos os atos praticados pela Diretoria, no referido exercício.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — Dr. Ricardo Severo da Fonseca e Costa. — Coronel Genseric de Vasconcellos. — José Julio Pereira de Moraes (Visconde de Moraes).

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAL DE SÃO PAULO

Em 30 de junho de 1937

Ativo	
Ações em caução.	30:000\$000
Móveis & utensílios.	46:775\$050
Terrenos de conta própria e devedores por Compra de Terrenos.	6.929:625\$530
Títulos de nossa propriedade.	360:060\$200
Devedores diversos.	815:242\$690
Contas diversas.	2.523:286\$200

Carteira de Crédito Real

Depósitos em Bancos.	918:758\$400
Empréstimos hipotecários.	546:212\$300
Imóveis hipotecados.	759:000\$000
Contas diversas.	385:895\$500

Carteira Predial

Contratantes de empréstimos.	342.197:900\$000
-----------------------------------	------------------

Caixa:

Em moeda corrente.	5:000\$000
Em selos.	722\$200
	<u>5:722\$200</u>

Depósitos em Bancos:

Em conta Especial:

Rio e S. Paulo.	46:070\$800
Interior.	7:698\$700
	<u>53:769\$500</u>

Em conta Distribuições:

Rio e S. Paulo.	2.385:487\$764
Interior.	431:331\$160
	<u>2.816:818\$924</u>

Em conta Rescisões:

Rio e São Paulo.	187:980\$670
-----------------------	--------------

Em conta Ordena:

Rio e S. Paulo.	573:484\$110
Interior.	90:970\$740
	<u>664:454\$850</u>
	<u>3.723:023\$944</u>

Devedores por empréstimos hipotecários:

Valor dos concedidos e remuneração.	48.742:127\$040
--	-----------------

Deduzindo:

Importâncias compensadas e amortizações recebidas até esta data.	25.600:172\$334
	<u>23.141:954\$706</u>

Móveis & utensílios.	126:546\$690
Devedores diversos.	2.021:039\$778
Garantias imobiliárias.	63.945:843\$000
Contas diversas.	523:096\$200
	<u>449.000:012\$388</u>

Passivo

Caução da Diretoria.	30:000\$000
Terrenos comprometidos.	4.720:271\$700
Dividendos a distribuir (11%).	180:000\$000
Credores diversos.	3.361:944\$100
Lucros & Perdas.	42:240\$100
Contas diversas.	2.399:536\$495

Carteira de Crédito Real

Capital.	1.500:000\$000
Emissão de letras hipotecárias, autorizada.	15.000:000\$000
Menos:	
Letras hipotecárias não emitidas e recolhidas.	14.827:100\$000
Coupons a pagar.	5:077\$000
Credores por garantias imobiliárias.	759:000\$000
Contas diversas.	172:919\$200

Carteira Predial

Capital.	500:000\$000
Fundo de reserva.	170:142\$200
Reserva técnica especial.	339:427\$769

Contratos de empréstimos:

Valor dos contratos em vigor	290.378:051\$240
Valor dos contratos contemplados.	51.819:248\$760
	342.197:000\$000

Fundos distribuição:

Fundo comum — Saldo da última distribuição.	3:906\$700
Fundo comum — C Amortizações.	25:811\$200
Fundo comum — C Prestações	24:051\$600
	53:769\$500

Fundo comum — A' disposição	2.538:768\$024
Credores por fundo para construção.	278:050\$000
	2.816:818\$024

Fundo comum distribuído.	21.139:969\$126
Remuneração a haver.	2.001:985\$580
	23.141:954\$706

Credores diversos.	2.041:240\$931
Credores por garantias imobiliárias.	63.915:813\$000
Contas diversas.	475:920\$188
	119.000:012\$888

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1937. — O presidente, *Carlos Frederico da Costa*. — O contador, *Benjamin Nascimento*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Em 30 de junho de 1937

Descrição	Encargos	Lucros
Resultados gerais.		681:303\$607
Saldo que passou do ano anterior.		50:075\$721
Despesas gerais, impostos, ordenados e honorários, corretagens, propaganda, etc.	151:100\$565	
Percentagens atribuídas.	67:720\$035	
Fundo de reserva.	24:000\$400	
Dividendo a distribuir (11%).	180:000\$000	
Saldo que passa para o 2º semestre.	14:558\$328	
	734:379\$328	734:379\$328

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1937. — O presidente, *Carlos Frederico da Costa*. — O contador, *Benjamin Nascimento*.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAL DE SÃO PAULO

Em 31 de dezembro de 1937

Ativo

Depósitos em caução.	30:000\$000
Móveis & utensílios.	12:097\$548
Terrenos de conta própria e devedores por Compra de Terrenos.	6.362:169\$830
Fundos de nossa propriedade.	360:060\$200
Devedores diversos.	1.252:901\$130
Contas diversas.	2.556:846\$279

Carteira de Crédito Real

Depósitos em Bancos.	846:044\$314
Empréstimos hipotecários.	950:888\$705
Imóveis hipotecados.	1.509:000\$000
Contas diversas.	786:933\$141

Carteira Predial

Contratantes de empréstimos.	340.871:300\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.	9:215\$000
Em selos.	1:472\$700
	9:687\$700

Depósitos em Bancos:

Em conta Especial:	
Rio e S. Paulo	78:940\$576
Interior.	2:061\$100
	81:001\$676

Em conta Distribuições:

Rio e S. Paulo	1.944:917\$384
Interior.	341:530\$860
	2.286:448\$244

Em conta Rescisões:

Rio e São Paulo.	155:129\$418
--------------------------	--------------

Em conta Ordem:

Rio e S. Paulo	746:466\$038
Interior.	124:940\$740
	871:406\$778
	3.393:986\$116

Devedores por empréstimos hipotecários:

Valor dos concedidos e remuneração.	52.419:658\$120
Deduzindo:	
Importâncias compensadas e amortizações recebidas até esta data.	29.386:255\$668
	23.032:402\$452

Móveis & utensílios.	118:403\$140
Devedores diversos.	2.008:036\$409
Garantias imobiliárias.	66.071:913\$000
Contas diversas.	474:490\$000
	450.677:159\$964

Passivo

Caução da Diretoria.	30:000\$000
Terrenos comprometidos.	1.127:524\$990
Dividendo a distribuir (12%).	500:000\$000
Credores diversos.	3.559:343\$572
Lucros & Perdas.	1:584\$970
Contas diversas.	2.385:515\$455

Carteira de Crédito Real

Capital.	1.500:000\$000
Emissão de letras hipotecárias, autorizada.	15.000:000\$000
Menos:	
Letras hipotecárias não emitidas e recolhidas.	14.163:500\$000
	536:500\$000

Coupons a pagar.	8:022\$000
Credores por garantias imobiliárias.	1.509:000\$000
Contas diversas.	539:344\$160

Carteira Predial

Capital.	500:000\$000
Fundo de reserva.	204:142\$200
Reserva técnica especial.	127:726\$369

Contratos de empréstimos:

Valor dos contratos em vigor	286.094:725\$000
Valor dos contratos contemplados.	54.776:575\$000
	340.871:300\$000

Fundo distribuição:

Fundo comum — Saldo da última distribuição.	19:545\$010
Fundo comum — C Amortizações.	10:725\$166
Fundo comum — C Prestações	20:731\$500
	51:001\$676

Fundo comum — A' disposição	2.138:398\$244
Credores por fundo para construção.	148:050\$000
	2.286:448\$244

Fundo comum distribuído.	21.052:631\$482
Remuneração a haver.	1.979:770\$970
	23.032:402\$452

Credores diversos.	2.000:311\$660
Credores por garantias imobiliárias.	66.071:913\$000
Contas diversas.	504:971\$216
	450.677:159\$964

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — O presidente, *Carlos Frederico da Costa*. — O contador, *Benjamin Nascimento*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

Em 31 de dezembro de 1937

Descrição	Encargos	Lucros
Resultados gerais.....		1.134:594\$444
Saldo que passou do 1º semestre..		14:558\$328
Despesas gerais, impostos, ordena- ções e honorários, corretagens, propaganda.....	426:418\$186	
Depreciação na conta "Móveis & utensílios".....	13:071\$052	
Percentagens atribuídas a diversos.	173:299\$148	
Fundo de reserva.....	34:000\$000	
Dividendo a distribuir (12%).....	500:000\$000	
Saldo que passa para o ano seguinte	2:364\$386	
	1.149:152\$772	1.149:152\$772

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — O presidente, *Carlos Frederico da Costa*. — O contador, *Benjamin Nascimento*.

(C — 2.511 — 25-3-1938 — 632\$400)

COMPANHIA MARCONI BRASILEIRA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COM-
PANHIA MARCONI BRASILEIRA A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO
DE 1938

Senhores acionistas:

No desempenho de suas funções legais e estatutárias, vem esta Diretoria prestar-vos conta de seus atos administrativos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1937, bem como oferecer à vossa apreciação o balanço e a conta de lucros e perdas referente ao mesmo exercício.

Pela leitura e exame do referido balanço podem os senhores acio-
nistas verificar a exata situação financeira da Companhia.

Como de costume, esta Diretoria, no desempenho de seu man-
dato, continua cumprindo rigorosamente os contratos assinados com
diversas companhias de navegação para o serviço de conservação e
aluguel de aparelhos radiotelegráficos. O material pertencente à
Companhia continua em bom estado, empregando para isto, esta
Diretoria, os melhores esforços.

Atendendo sempre ao desenvolvimento dos interesses sociais,
tem conseguido esta Diretoria ampliar os negócios sociais, fato que
justificou a resolução da assembleia geral realizada em 15 de feve-
reiro último, entre os quais o aumento do capital social e mudança
de nome de Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio para o
de Companhia Marconi Brasileira.

Os senhores acionistas devem eleger os novos membros efetivos
e suplentes do conselho fiscal.

A Diretoria está inteiramente às ordens dos senhores acionistas
para quaisquer outras informações.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — *Rodrigo Octavio Filho*,
diretor presidente. — *John Keir*, diretor gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Instalações, Mecanismos e Acessórios	73:502\$080
Móveis e Utensílios	12:840\$040
Stocks e Consignações	96:437\$826
Ações Caucionadas	7:500\$000
Diversas Contas — Devedores	2.986:281\$894
Lucros e Perdas	430:390\$720
	3.606:868\$560

Passivo

Capital realizado	600:000\$000
Caução da Diretoria	7:500\$000
Diversas Contas — Credores	2.868:455\$530
Reserva para Diferenças em Cambio	130:913\$000
	3.606:868\$560

Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" para o ano de 1937

Débito

Balanço do ano de 1936	434:594\$606
Despesas Gerais	427:042\$417
	861:637\$023

Crédito

Lucros e Comissões nas Mercadorias Vendidas	8:667\$056
Diversas Receitas	422:663\$247
Saldo levado para balanço geral	430:304\$720
	861:637\$023

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Rodrigo Octavio Fi-
lho*, diretor presidente. — *John Keir*, diretor gerente. — *José B. L.
de Mesquita*, contador.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia Marconi Brasileira, no desem-
penho de suas funções estatutárias e legais examinou atentamente
todos os atos e contas, referentes ao exercício findo em 31 de dezem-
bro de 1937 e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, é de pare-
cer que as contas e os atos referidos devem ser aprovados pelos se-
nhores acionistas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Victor de Menezes Pon-
tes*. — *J. Stoll Gonçalves*. — *João Buarque de Macedo*.

(C. 2.503—25-3-1938—128\$500.)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA RIO COMPRIDO, S. A.

Srs. acionistas:

De acordo com o que preceituam os nossos estatutos vimos sub-
meter à vossa apreciação os atos praticados pela diretoria, no exer-
cício encerrado em 31 de dezembro de 1937, cujo resultado se en-
contra resumido no balanço que vos oferecemos, seguido do parecer do
conselho fiscal.

Tercis de vos manifestar sobre estas peças e de eleger os fi-
cais e seus suplentes para o exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *Alberto Dourado Lopes*,
presidente-tesoureiro. — *Nelcio Dourado Lopes*, secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS". EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1937

Débito

Saldo do exercício anterior 2:897\$740

A saldo das seguintes contas:

Despesas gerais	20:007\$960
Impostos e licenças	8:035\$900
Juros e descontos	694\$900
Constituição da sociedade	11:404\$800
Honorários da diretoria.	14:100\$000
	54:543\$500

Saldo verificado de réis

36:233\$860, assim distri-
buido:

Fundo de reserva.....	3:623\$400
Fundo de depreciação ..	3:623\$400
Dividendos	21:000\$000
Imposto sobre a renda...	3:014\$000
	31:260\$800
	85:804\$300

Saldo para o exercício seguinte 4:973\$060

93:675\$100

Crédito

Aluguéis 93:675\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Alberto Dourado
Lopes*, presidente-tesoureiro. — *Nelcio Dourado Lopes*, secretário.
— *Manoel Ribeiro Brandão*, contador.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Imóveis	1.050:000\$000
Ações caucionadas	30:000\$000
Móveis e utensílios	680\$000
Contas correntes	16:181\$300

Caixa:

Dinheiro em cofre e em Bancos..... 50:616\$860

1.147:478\$160

Passivo

Capital	1.050:000\$000
Caução da diretoria	30:000\$000
Depósitos	2:770\$000
Dividendos	21:000\$000
Fundo de reserva	3:623\$400
Fundo de depreciação	3:623\$400
Imposto sobre a renda	3:014\$000
Contas correntes	28:474\$300
Lucros e perdas	1:973\$050
	1.117:178\$160

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Alberto Dourado Lopes*, presidente-tesoureiro. — *Nelcio Dourado Lopes*, secretário. — *Monet Ribeiro Brandão*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Imobiliária Rio Comprido S. A. examinaram sua escrita e documentos e acharam tudo na mais perfeita ordem. Por isso, entendem que devem ser aprovados todos os atos praticados pela diretoria, as respectivas contas e o balanço levantado em 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Ezzerdo Viriato de Miranda Cordeiro*. — *Carlos de Castro Nunes*. — *Adolpho Dourado Lopes*.

(C-2.400—25-3-1938—161\$200.)

INSTITUTO CRISSIUMA FILHO

Sociedade em comandita por ações

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 20 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas:

De conformidade com o que preceituam os nossos estatutos, venho apresentar-vos o relatório dos negócios sociais, relativo ao exercício de 1937.

Pelo balanço geral e demonstração da conta de "Lucros & Perdas" aqui anexos, podereis verificar que a situação econômica e financeira de nossa sociedade, manteve-se equilibrada, no exercício em revista.

Esta gerência, continuou lutando, porfiadamente, afim de solucionar a questão do Sanatório Pedro II.

De acordo com o autorizado em assembléia, esperamos, no corrente exercício, introduzir grandes melhoramentos no Sanatório Rio Comprido.

Deveis proceder à eleição do conselho fiscal, que atuará durante o ano de 1938.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — O gerente, Dr. *E. Crissiuma Filho*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Impostos	10:661\$000
Acionistas	261:600\$000
Móveis, utensílios, etc.....	98:862\$600
Sanatório Rio Comprido.....	590:000\$000
Sanatório Pedro II.....	539:511\$038
Terrenos da rua Jardim Botânico.....	18:500\$000
Almoxarifado	59:384\$300
Rouparia	19:105\$620
Caixa	10:057\$150
Contas a receber.....	5:152\$100
Lucros & Perdas	217:644\$132
	1.830:481\$440

Passivo

Capital	1.200:000\$000
Hipoteca	170:805\$000
Departamento Nacional de Saúde Pública.....	200:000\$000
Fundo especial	154:000\$000
Letras a pagar.....	20:000\$000
Dividendos	3:936\$000
Credores diversos	81:740\$440
	1.830:481\$440

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Douglas A. Crissiuma Filho*, gerente. — *Nelson D. Pereira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

A despesas gerais	156:506\$000
A impostos	16:509\$000
A juros de empréstimos.....	16:217\$490
	189:232\$490
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1936.....	220:721\$272
	409:953\$762

Crédito

De rendas diversas	192:309\$330
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1937.....	217:644\$432
	409:953\$762

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Dr. *E. Crissiuma Filho*, gerente. — *Nelson D. Pereira*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade em comandita por ações sob a firma Crissiuma Filho & Comp., tendo examinado os livros, documentos, contas e balanço relativos ao exercício de 1937, os quais foram encerrados em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — Dr. *Rodolpho Vaccani*. — *Oscar Fernandes Maia*. — *Alcino Ferreira da Rocha*.

(C. 2.501 — 25-3-1934 — 129\$500)

ALLIANCE ASSURANCE COMPANY LIMITED

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA COMPANHIA "ALLIANCE ASSURANCE CO., LTD.", COM SEDE EM LONDRES, RELATIVO AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Sinistros ocorridos no ano:	
Incêndios	303:361\$850
Transportes marítimos.....	15:809\$900
Acidentes de automóveis.....	222:396\$100
	541:567\$150
Menos:	
Indenizações a receber de resseguros efetuados	541:571\$150
Seguros liquidados pela rescisão do contrato.....	71:981\$900
Prêmios de resseguros:	
Incêndios	240:578\$100
Marítimos	16:891\$100
	257:469\$800
Comissões e corretagens.....	591:563\$710
Impostos federais, estaduais e municipais.....	122:788\$700
Despesas gerais.....	66:163\$550
Creditado as contas de reservas:	
Contra riscos não expirados no ano de 1937.....	651:314\$500
Sinistros não liquidados no ano de 1937.....	205:283\$000
	856:597\$500
Saldo das operações do ano de 1937.....	998:239\$694
	3.506:681\$034

Crédito

Prêmios:	
Incêndios	1.889:342\$100
Transportes marítimos.....	164:216\$934
Transportes terrestres.....	9:685\$000
Acidentes de automóveis.....	344:528\$200
	2.407:772\$234

Juros sobre depósitos:

Da Dívida Externa do Brasil.....	78:684\$800
De apólices federais.....	94:650\$000
De bancos.....	16:430\$400
	189:765\$200
Reserva contra riscos não expirados do ano de 1936.....	687:853\$600
Reserva de sinistros não liquidados do ano de 1936..	221:290\$000
	3.506:681\$034

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — P. p. Alliance Assurance Company, Limited; p. Wilson, Sons & Co. Ltd., agentes gerais. *A. Gent.*, gerente. — *R. E. Brooker*, contador.

BALANÇO DA COMPANHIA DE SEGUROS "ALLIANCE ASSURANCE COMPANY, LIMITED", COM SEDE EM LONDRES, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Títulos da Dívida Pública Federal:		
2.893 apólices da Dívida Pública do Brasil, no valor nominal de 1:000\$000, cada uma, ao preço do custo.....	1.500:163\$290	
200 apólices de 1:000\$000, cada uma.....	200:000\$000	
Títulos da Dívida Externa do Brasil:		
22.800/- depositadas na Delegacia do Tesouro Nacional, em Londres.....	620:274\$159	2.320:437\$449
Casa Matriz — Conta corrente:		
Saldo desta conta.....		306:044\$585
Agências:		
Saldo desta conta.....		235:024\$860
Em conta corrente com The Bank of London & South America, Limited. — Rio.....		712:201\$900
Dinheiro em Caixa.....		9:764\$500
Imposto sobre a renda:		
Dinheiro depositado no The Bank of London & South America, Limited. — Rio.....		37:000\$000
Conta depósito:		
Dinheiro depositado no Banco do Brasil.....		45:327\$600
		3.665:800\$894

Passivo

Capital:		
Responsabilidade para garantia das operações no Brasil.....	1.500:000\$000	
Tesouro Nacional:		
200 apólices de 1:000\$000, cada uma.....	200:000\$000	
Reserva contra riscos não expirados no ano de 1937:		
Terrestres.....	642:105\$300	
Marítimos.....	9:209\$200	651:314\$500
Reserva de sinistros não liquidados no ano de 1937:		
Incapacitados.....	142:400\$000	
Acidentes.....	62:883\$000	205:283\$000
Impostos e fiscalizações:		
Saldo desta conta.....		110:963\$700
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta.....		998:239\$694
		3.665:800\$894

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — P. p. Alliance Assurance Company, Limited; p. Wilson, Sons & Co. Ltd., agentes gerais, J. Gent., gerente. — R. F. Brooker, contador.

(C 2.382—25-1-38—244\$800).

DOURADO S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 31 DO CORRENTE

Srs. acionistas:

De conformidade com o que preceituam as disposições da lei e os nossos estatutos, vimos submeter ao exame e deliberação de VV. SS. o balanço e contas referentes ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1937, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Pela análise do balanço e demais documentos verificarão VV. SS. a normalidade com que se processaram as operações e negócios da Sociedade, propondo a Diretoria que sejam distribuídos 10 % de dividendos aos Srs. acionistas, e que seja levada ao título de Fundo de Reserva a importância de réis 12:985\$800 (doze contos novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos réis), correspondente a 10 % dos lucros líquidos apurados.

De acordo com o artigo 12 dos estatutos, terão VV. SS. de proceder à eleição dos fiscais e suplentes para o ano social de 1938.

Comunicamos, outrossim, que temos o máximo prazer de apresentar quaisquer esclarecimentos, devidamente documentados, que porventura VV. SS. desejarem, mantendo-nos para este fim inteiramente à disposição dos Srs. acionistas.

Terminando, agradecemos a todos os nossos amigos e clientes a confiança em nós depositada e aos nossos auxiliares a colaboração satisfatória com que desempenharam os seus serviços em prol do desenvolvimento da nossa Sociedade.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — Alberto Dourado Lopes, presidente. — Nelcio Dourado Lopes, gerente.

Débito

A saldo das seguintes contas:		
Febra.....	23:428\$000	
Projetos diversos.....	1:011\$000	
Honorários da Diretoria.....	120:000\$000	
Ordenados.....	116:037\$000	
Impostos.....	10:148\$300	
Concerto de Máquinas.....	2:119\$000	
Seguros Diversos.....	22:031\$600	
Despesas Gerais.....	128:861\$400	423:637\$200

A crédito das seguintes contas, por abatimento:

Máquinas e Ferramentas.....	26:721\$000	
Moveis e Utensílios.....	4:669\$100	31:390\$100

Saldo verificado de 129:858\$200, assim aplicado:

Dividendos.....	100:000\$000	
Fundo de Reserva.....	12:985\$800	
Imposto Sobre a Renda.....	11:791\$500	124:777\$300

Saldo para o exercício de 1938.....

579:804\$600

5:080\$900

584:885\$500

Crédito

Obras em Construção.....	472:144\$400	
Stock de Ferro.....	42:435\$500	
Depósito Av. Pedro II.....	46:878\$700	
Armazem.....	539\$000	
Juros e Descontos.....	5:945\$000	
Aluguel de Máquinas.....	32:151\$600	
Títulos da Dívida Pública.....	312\$000	570:406\$200

Saldo do exercício anterior.....

14:479\$300

584:885\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Alberto Dourado Lopes, presidente. — Nelcio Dourado Lopes, gerente. — Manoel Ribeiro Brandão, contador.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Máquinas e Ferramentas.....	307:291\$400	
Stock de Ferro.....	374:243\$700	
Depósito de Materiais.....	37:449\$800	
Moveis e Utensílios.....	42:022\$600	
Contratos de Obras:		
Saldo relativo às obras em execução.....	8.360:910\$100	
Importância das faturas extraídas, referentes a serviços executados até 31 de dezembro de 1937, e não liquidadas dentro do exercício.....	568:349\$700	8.929:259\$800

Ações Cauçionadas.....	20:000\$000	
Obrigações a Receber.....	99:000\$000	
Cauções.....	5:610\$000	
Selos e Estampilhas.....	1:817\$700	
Contas Correntes.....	233:370\$100	
Obras em Construção — Importância dispendida com as que se encontram em execução.....	1.317:544\$000	
Caixa — Dinheiro em cofre e em Bancos.....	273:701\$000	
		11.611:313\$100

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000	
Obrigações e Pagar.....	467:531\$800	
Obras Contratadas.....	9.148:153\$000	
Caução da Diretoria.....	20:000\$000	
Dividendos.....	100:000\$000	
Fundo de Reserva.....	30:124\$900	
Imposto Sobre a Renda.....	11:791\$500	
Contas Correntes.....	278:712\$600	
Fornecedores.....	279:948\$400	
Lucros & Perdas.....	5:080\$900	
		11.611:313\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Alberto Dourado Lopes, presidente. — Nelcio Dourado Lopes, gerente. — Manoel Ribeiro Brandão, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Guarani, Sociedade Anônima, abaixo-assinados, tendo examinado a escrituração, balanço, contas e demais atos da Diretoria relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1937, encontraram tudo perfeitamente documentado e em ordem, pelo que são de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas da Sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Arthur Martins Sampaio*,
— *Maurício Dourado Lopes*. — *Carlos Dourado Lopes*.

(C. 2.399 — 25-3-1938 — 345\$700.)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GUARANI, S. A.

Srs. acionistas:

De acordo com o que preceituam os nossos estatutos, vimos submeter á vossa apreciação os atos praticados pela Diretoria no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, cujo resultado se encontra resumido no balanço que vos oferecemos, seguido do parecer do Conselho Fiscal.

Tercis de vos manifestar sobre essas peças e de eleger os fiscais e seus suplentes para o exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *Nélcio Dourado Lopes*, presidente. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

A saldo das seguintes contas:		
Impostos	6:473\$200	
Juros e Descontos	1:335\$400	
Despesas Gerais	10:210\$900	
Honorários da Diretoria	36:000\$000	54:019\$500
Saldo verificado de réis 50:019\$100, assim distribuído:		
Dividendos	42:000\$000	
Imposto sobre a Renda	4:683\$000	46:683\$000
		100:702\$500
Saldo para o exercício seguinte		3:366\$100
		104:068\$600

Crédito

Avulsos	79:235\$900	
Receita Eventual	806\$500	80:042\$400
Saldo do exercício anterior		24:026\$200
		104:068\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Nélcio Dourado Lopes*, presidente. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor. — *Manoel Ribeiro Brandão*, contador.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Imóveis	650:748\$700
Ações Caucionadas	20:000\$000
Contas Correntes	263:183\$300
Móveis & Utensílios	2:620\$000
Caixa:	
Dinheiro em cofre e em Bancos	11:165\$200
	947:717\$200

Passivo

Capital	600:000\$000
Caução da Diretoria	20:000\$000
Contas Correntes	17:752\$100
Imposto sobre a Renda	4:683\$000
Obrigações	259:916\$000
Dividendos	42:000\$000
Lucros e Perdas	3:366\$100
	947:717\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Nélcio Dourado Lopes*, presidente. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor. — *Manoel Ribeiro Brandão*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Guarani, Sociedade Anônima, examinaram sua escrita e documentos e acharam tudo na mais perfeita ordem. Por isso entendem que devem ser aprovados todos os atos praticados pela Diretoria, as respectivas contas e o balanço levantado em 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Maurício Dourado Lopes*. — *Carlos Dourado Lopes*. — *Francisco Mafra*.

(C. 2.398 — 25-3-1938 — 180\$600.)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SENHORES ACIONISTAS, CONVOCADA PARA 28 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

Vimos apresentar-vos o relatório dos fatos de maior significação ocorridos na nossa companhia, no exercício de 1937, e submeter á vossa apreciação os balanços semestrais e o parecer do conselho fiscal.

A nossa fábrica acaba de ser consideravelmente melhorada com a montagem de uma secção completa de estamparia, que já principiou a funcionar.

Para a sua instalação, construímos um amplo edifício, aproveitando material proveniente da antiga fábrica da rua Jardim Botânico.

A secção de beneficiamento de tecidos de algodão foi valorizada com a instalação de um conjunto de acabamento a ar quente, dos fabricantes Matther & Platt, exigido pela técnica do fabrico de tecidos finos.

A secção do algodão trabalhou com regularidade e eficiência.

No departamento da lã, manteve-se a depressão já registrada no último relatório.

Constatamos, com satisfação, que as lãs da recente safra foram lançadas no mercado a preços que tendem a nivelar-se com as cotações internacionais e isso anima-nos a esperar que no exercício, ora iniciado, a nossa fiação de Penteado possa trabalhar normalmente.

Os projetos de loteamento dos terrenos da antiga fábrica da rua Jardim Botânico estão em estudo nas competentes repartições da Prefeitura e serão executados logo que obtenham aprovação.

Pela análise dos balanços semestrais que idos apreciar, podeis verificar como a situação financeira da nossa companhia se vai firmando com segurança.

Isso nos anima a crêr que, brevemente, o capital social da companhia possa obter a sua legítima remuneração.

Empréstimos

Nas épocas habituais foram pagos, com a regularidade de sempre, os juros dos nossos empréstimos e fez-se a amortização anual do empréstimo da 1ª série.

Acham-se em circulação 40.500 obrigações ao portador (debêntures), sendo: da 1ª série, 22.500, no valor de 4.500:000\$000, e da 2ª série, 18.000, no valor de 3.600:000\$000.

Transferência de ações

Durante o ano de 1937, foram lavrados nos livros da companhia 19 termos de transferência, relativos a 3.384 ações, sendo: compra e venda, 1.367; caução, 600; restituição de caução, 100, e alvará 1.317.

Impostos

No decorrer do exercício de 1937, a contribuição da nossa companhia para os cofres públicos federais e municipais foi de réis 813:438\$600, a saber:

Federais	38:977\$400
Aduaneiros	206:995\$600
Consumo	376:684\$000
Municipais	190:781\$600
	813:438\$600

Conselho fiscal

Aos Ilustres membros do conselho fiscal, Srs. conde Antônio Dias Garcia, Dr. Gualter José Ferreira e Cícero Garcia de Oliveira, expressamos o nosso reconhecimento pela dedicada e eficiente colaboração que sempre nos prestaram.

Conclusão

Pensamos ter explanado os assuntos que julgamos de geral interesse para os Srs. acionistas e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Manoel Lopes Ferreira Junior*. — *Bruno José Gonçalves*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, tendo examinado as contas, balanços e demais documentos, relativos ao exercício findo, em 31 de dezembro de 1937, que encontraram em perfeita ordem e exatidão, são de parecer que sejam aprovados o relatório, contas e atos da diretoria, correspondentes ao ano social em apreciação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — Dr. Gualter José Ferreira. — Conde Antônio Dias Garcia. — Cicero Garcia de Oliveira.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo		
Fábricas.	23.863:774\$041	
Terrenos e casas.	2.755:747\$075	
Móveis e utensílios.	58:604\$500	26.678:125\$616
Manufaturas (algodão e lã)	2.501:160\$280	
Algodão em fabrico.	1.039:292\$110	
Lã em fabrico.	1.101:352\$890	4.641:805\$280
Almoxarifado:		
Matérias primas (algodão e lã)	1.117:356\$016	
Sobressalentes, drogas e diversos.	1.312:466\$141	2.459:822\$157
Ações da sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos.		22:000\$000
Caixas.		4:279\$600
Saldos de várias contas.		15:889\$870
Devedores diversos.		2.425:616\$200
Ações caucionadas.	60:000\$000	
Bancos — Títulos em caução. . . .	1.985:765\$400	2.045:765\$400
Réis		38.293:304\$123

Passivo		
Capital.	15.000:000\$000	
Empréstimo em obrigações (Debêntures) 1ª série.	4.800:000\$000	
Empréstimo em obrigações (Debêntures) 2ª série.	3.600:000\$000	8.400:000\$000
Fundo de reserva.	305:262\$680	
Fundo de deterioramento.	5.597:012\$460	
Fundo de garantia e dividendos. . . .	161:929\$813	6.064:204\$953
Juros de obrigações (Debêntures) 1ª série Não reclamados.		1:540\$000
Salários a pagar.		187:854\$100
Obrigações a pagar Em moeda estrangeira.		209:832\$100
Credores diversos.		6.384:107\$570
Caução da diretoria.	60:000\$000	
Títulos caucionados.	1.985:765\$400	2.045:765\$400
Réis		38.293:304\$123

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — Manuel Lopes Fortuna Junior, diretor. — Carlos Antonio de Souza, diretor interino. — Eduardo Pereira Carneiro, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo		
Fábricas.	24.437:549\$621	
Terrenos e casas.	2.755:747\$075	
Móveis e utensílios.	58:604\$500	27.251:901\$196
Manufaturas (algodão e lã).	2.659:371\$990	
Algodão em fabrico.	1.006:430\$540	
Lã em fabrico.	1.380:845\$610	5.046:648\$140
Almoxarifado		
Matérias primas (algodão e lã)	1.116:884\$199	
Sobressalentes, drogas e diversos.	1.223:282\$614	2.340:167\$013
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos.		22:000\$000
Caixa.		4:592\$600
Saldos de várias contas.		14:720\$680
Devedores diversos.		2.823:198\$100
Ações caucionadas.	60:000\$000	
Bancos — Títulos em caução. . . .	2.770:665\$600	2.830:665\$600
Réis		40.333:893\$329

Passivo

Capital.	15.000:000\$000	
Empréstimo em obrigações (Debêntures) 1ª série.	4.500:000\$000	
Empréstimo em obrigações (Debêntures) 2ª série.	3.600:000\$000	8.100:000\$000
Fundo de reserva.	356:578\$680	
Fundo de deterioramento.	6.443:726\$626	
Fundo de garantia de dividendos. . . .	192:719\$113	6.993:024\$749
Juros de obrigações (Debêntures) 1, serie Não reclamados.		1:470\$000
Salários a pagar.		155:404\$300
Obrigações a pagar Em moeda estrangeira.		363:695\$000
Credores diversos.		6.889:633\$710
Caução da diretoria.	60:000\$000	
Títulos caucionados.	2.770:665\$600	2.830:665\$600
Réis		40.333:893\$329

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Manuel Lopes Fortuna Junior, diretor. — Carlos Antonio de Souza, diretor interino. — Eduardo Pereira Carneiro, contador.

(C 2.376-25-3-1938-348\$800)

"SUD AMÉRICA"

Companhia Nacional (Argentina) de Seguros de Vida

Sucursal do Brasil

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo		
Apólices da Dívida Pública Federal:		
Importancia de 2.261 apólices da Dívida Pública Federal de 1:000\$000 cada uma, juros de 5%		1.883:254\$300
Depósito de títulos:		
Valor dos títulos depositados no Tesouro Nacional para garantia das operações desta sucursal		200:000\$000
Juros a receber:		
Juros de 5% ao ano, correspondentes ao 2º semestre de 1937, sobre 2.261 apólices da Dívida Pública Federal.		56:525\$000
Casa matriz:		
Saldo desta conta.		37:988\$800
		2.177:768\$100

Passivo

Capital:		
Valor realizado	1.000:000\$000	
Títulos depositados:		
Saldo desta conta.	200:000\$000	
Reserva técnica:		
Fundo apartado para garantia dos resseguros emitidos por esta sucursal e em vigor em 31 de dezembro de 1937.		944:022\$100
Reserva de contingência:		
Reserva de contingência, correspondente a 1% sobre os prêmios cobrados neste e em exercícios anteriores, na conformidade da lei de seguros		33:746\$900
		2.177:768\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito

a Lucros	131:860\$000
a Lucros de apólices	53:700\$000
a Lucros	11:704\$000
a Lucros	6:074\$500
a Despesas bancárias	437\$300
a Despesas gerais	722\$400
a Juros etc. da casa matriz	62:879\$500
a Reserva técnica:	
Importancia das reservas matemáticas dos seguros em vigor nesta data, conforme cálculos atuais efetuados na casa matriz	944:022\$100
a Reserva de contingencia:	
Importancia de 1% sobre 234:747\$000, total dos prêmios cobrados neste exercício	2:347\$500
	1.213:747\$300

Crédito

de Premios	234:747\$600
de Juros de títulos	109:696\$800
de Reserva técnica:	
Para estornar o lançamento de 31 de dezembro de 1936, referente às reservas matemáticas dos seguros em vigor naquela data, em virtude do novo inventário procedido na casa matriz	854:747\$300
de Casa Matriz:	
Saldo devedor/transferido para esta conta	14:555\$600
	1.213:747\$300

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — "Sud America", Companhia Nac. (Argentina) de Seguros de Vida — Sucursal no Brasil. — J. Picanço Costa. — Julius Weil, procuradores. — Alípio João Ferreira, contador.

(C. 2.420 — 24-3-38 — 158\$100.)

"FINANCIAL STANDARD" — SOCIEDADE ANÔNIMA

(Rua Buenos Aires n. 46)

RELATÓRIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ A 28 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

Em cumprimento de disposições legais e estatutárias, cabe-nos a honra de vos apresentar relatório de todos os fatos ocorridos na gestão de nosso primeiro ano social.

Nossa companhia, surgida da transformação da "Financial Standard" Ltda., continua com o objetivo desta, ampliando ativamente todos os negócios não só nesta capital, como em considerável número de cidades do país.

Conquanto nosso exercício date de agosto, nos poucos meses de atividade, até o encerramento de nosso balanço, conseguimos dar aos negócios um desenvolvimento deveras notável, que nos esforçaremos por tornar cada vez maior.

Para isso, muito concorreu a dedicação de nossos auxiliares, a quem manifestamos os melhores agradecimentos.

Não temos dúvida de que a confiança que nos foi dispensada, e que é o nosso melhor estímulo, tem sido plenamente correspondida pela orientação firme e proveitosa que imprimimos aos negócios da companhia, à testa dos quais nos conservamos com desvelo.

Tudo nos leva a crer que o exercício seguinte será bem mais satisfatório, pois a companhia continua a ser distinguida pela preferência dia a dia crescente do público.

Devemos vos participar, com pesar, ter-se exonerado o nosso diretor Sr. Otávio Cardia de Sá, e bem assim o Dr. Manoel Paulo do Conselho Fiscal, tendo sido este último substituído pelo Sr. Cláudio Dunsheer de Abranches, advogado de reconhecidas méritos, e cuja eleição constitui justo motivo de contentamento para a nossa companhia.

Em virtude da exoneração do Sr. Otávio Cardia de Sá, ficou resolvido, em assembléia geral extraordinária, realizada a 23 de dezembro de 1937, que nossa diretoria passaria a ser composta de dois diretores somente.

Junto encontrareis nosso balanço geral fechado em 31 de dezembro de 1937, já devidamente examinado por nosso digno conselho fiscal, cujo parecer acha-se anexo.

Por esse balanço e análise da situação financeira naquela data, verificareis a existência de um *superavit* de 806:580\$, o que bem demonstra a solidez da companhia.

A conta anexa de Lucros e Perdas demonstra que os débitos provenientes de despesas no valor de 441:830\$650 foram cobertos com os 401:830\$650 transferidos da conta de Lucros Suspensos, 24:956\$700 de juros de apólices e 15:462\$400 de corretagens.

Muito agradecemos ao nosso conselho fiscal o valioso concurso que prestou à companhia, e nos conservamos à vossa inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — Francisco M. La Porta, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937, ANEXADO AO RELATÓRIO DA DIRETORIA

Ativo

Apólices caucionadas — Pelas apólices caucionadas:	
2.882, São Paulo; 2.760, Minas Gerais; 632, Berg.; 440, Pernambuco; 8.721, Porto Alegre; 1.110, Paraná.	1.697:100\$000
Apólices contratadas — Pelas seguintes apólices contratadas: 5.511, São Paulo; 5.596, Minas Gerais; 649, Berg.; 13.012, Pernambuco; 6.598, Porto Alegre; 1.999, Recife; 818, Paraná.	4.053:650\$000
Apólices em cofre — Saldo das existentes.	28:600\$000

Pelos saldos das seguintes contas:

Secção Bancária.	20:000\$000
Correspondentes.	744:299\$300
Prestamistas.	5.066:204\$200
Ações caucionadas.	40:000\$000
Obrigações a receber.	4:043\$000
Banco do Brasil c/cob.	39:960\$300
Empréstimos c/caução.	3:925\$000
Móveis e utensílios.	44:000\$000
Instalações.	35:000\$000
Depósito e caução São Paulo.	5:037\$000
Caixa e bancos.	14:509\$800
Títulos depositados.	6:350\$000

12.070:978\$600

Passivo

Capital.	1.200:000\$000
Correspondentes — Saldo credor.	688.604\$000

Contas correntes caução:

S. A. Martinelli.	321:836\$000
Banco Borges.	848:552\$150
Casa Bancária Lage & Comp.	39:035\$000
	1.209:423\$150

Contratos a Prazo:

Casa Bancária Moneró.	2.300:240\$000
Cita S. A.	666:310\$600
Empresa Tits. Capitaliz.	638:020\$000
Empresa Nac. Economias.	63:562\$000
Bráulio V. de Lima.	40:800\$000
Francisco S. Gusmão.	37:700\$000
Casa Bancária Moraes.	6:000\$000
	3.752:632\$600

Apólices negociadas — Saldo credor desta conta.	5.128:078\$050
Prêmios de apólices — Saldo credor desta conta.	11:033\$000
Obrigações a pagar — Saldo credor desta conta.	8:076\$000
Contas correntes prazo fixo — Saldo credor desta conta.	26:078\$400
Depositantes de títulos — Saldo credor desta conta.	6:070\$000
Caução da diretoria — Saldo desta conta.	40:000\$000

1.213:747\$300

Anexo n. 1:

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Pelo saldo das contas seguintes:

Impostos.	6:367\$300	
Quota do Instituto dos Bancários.	1:528\$500	
Seguros.	642\$000	
Propaganda.	13:045\$300	
Alugueis.	22:250\$000	
Impressos e material de escritório.	12:215\$700	
Estampilhas.	20:865\$300	
Juros e comissões.	08:751\$150	
Despesas gerais.	66:569\$100	
Ordenados.	59:093\$600	
Móveis e utensílios — Depreciação nesta conta.	15:103\$000	
Instalações — Depreciação nesta conta.	15:399\$700	
Lucros suspensos — Transferido desta conta.		401:411\$550
Juros de apólices — Lucro nesta conta.		24:956\$700
Corretagens — Lucro nesta conta.		15:462\$400
	<u>441:830\$650</u>	<u>441:830\$650</u>

Anexo n. 2:

ANÁLISE DA SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Apólices caucionadas, 80% de 1.967:100\$000....	1.573:380\$000	
Apólices contratadas.	4.053:550\$000	
Apólices em cofre	28:600\$000	
	<u>5.655:930\$000</u>	
Apólices negociadas.	5.128:927\$050	
Saldo ativo.		<u>527:002\$950</u>
Credores por apólices:		
C/caução.	1.209:423\$150	
Contas a prazo.	3.752:632\$600	
	<u>4.962:055\$750</u>	
A receber dos prestamistas.	5.006:204\$200	
Saldo ativo.		<u>104:158\$450</u>
Verbas ativas:		
Seção Bancária.	20:000\$000	
Correspondentes.	55:695\$300	
Obrigações a receber.	4:043\$000	
Banco do Brasil	39:960\$300	
Empréstimos e caução.	3:025\$000	
Móveis e utensílios	44:000\$000	
Instalações.	35:000\$000	
Depósito e caução, São Paulo.	5:037\$000	
Caixa e nos bancos.	14:009\$800	
	<u>220:770\$400</u>	
Verbas passivas:		
Prêmios de apólices.	11:033\$000	
Obrigações a pagar	8:060\$000	
Contas correntes prazo fixo.	26:248\$800	
	<u>45:341\$800</u>	
Saldo ativo.		<u>175:428\$600</u>

RESUMO

Saldo ativo no agrupamento n. 1.	527:002\$950
Saldo ativo no agrupamento n. 2.	104:118\$450
Saldo ativo no agrupamento n. 3.	175:428\$600
	<u>806.580\$000</u>

Francisco M. La Porta, diretor-presidente. — A. N. Cohen, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal, abaixo assinados, da "Financial Standard", Sociedade Anônima, com sede nesta cidade, à rua Buenos Aires n. 46, tendo examinado, em cumprimento de seu mandato, o balanço levantado em 31 de dezembro de 1937, respectivas contas, documentos e livros da companhia, tudo encontraram em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam aprovados todos os atos de gestão da diretoria referentes ao exercício terminado naquela data.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — Ernani Teixeira Filho.
— Walter L. de Azevedo. — Mario da Silva Brandão.

(C-2.512-25-3-38-338\$600)

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

14º RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL
DOS SRS. ACIONISTAS, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MARÇO DE 1938
E CORRESPONDENTE AO ANO DE 1937

Senhores acionistas:

Cumprindo o disposto no art. 27 dos nossos estatutos, apresentamos ao vosso exame e aprovação o relatório das operações referentes ao exercício de 1937.

Receita — A nossa receita, no ano que estamos relatando, foi de 2.796:930\$130, sendo de prêmios do ramo Incêndio 2.029:324\$050 e do ramo de Transportes, marítimos e terrestres, 421:343\$680 e outras rendas 346:262\$400. Registramos em 1937 um aumento de prêmios de 114:206\$010, sendo do ramo Incêndio 87:066\$650 e do ramo de Transportes 27:139\$360.

Lucros — O nosso lucro líquido foi de 596:192\$710, sendo no 1º semestre 419:319\$390 e no 2º semestre 176:873\$320, que foram distribuídos como determinam os nossos estatutos.

Reservas — As nossas reservas que em 1936 eram de réis 2.270:628\$160, elevaram-se em 1937 a 2.479:887\$870, havendo portanto um aumento de 209:259\$710.

Sinistros a liquidar — Temos constituída em reserva a importância de 53:000\$000, para fazer face a sinistros em liquidação.

Sinistros — Pagamos durante o ano a importância de réis 552:604\$300, sendo para o ramo Incêndio 478:417\$500 e para o de Transportes, marítimos e terrestres 74:186\$800.

Recebemos de indenizações de resseguros 87:948\$500, ficando, pois, o líquido de 464:655\$800 para os sinistros pagos.

Imóveis — Com prazer registramos a construção do nosso prédio à rua Ribeiro de Almeida n. 2, esquina da rua das Laranjeiras, nesta cidade, do qual já falamos em nosso relatório do ano passado, devendo em breve ser-nos entregue. Suas obras, até 31 de dezembro último, importam em 688:120\$000, excluído o preço de aquisição, 146:134\$100. Temos desta forma enriquecido o patrimônio da "Sagres", cujo acervo conta com mais este imóvel, acusando o balanço de 31 de dezembro de 1937 a importância de 1.652:482\$000 para esta conta.

Ações e debêntures — Durante o ano vendemos 1.160 ações do Banco Português do Brasil e subscrevemos 200 ações do Banco Andrade Arnaud, do valor nominal de 500\$000 cada uma, dando de entrada 50%.

Apólices da Dívida Pública — Durante o ano de 1937 compramos nove apólices da Dívida Pública, Reajustamento, ao portador, perfazendo um total de 400, que vendemos. Compramos na mesma ocasião 600 apólices da Dívida Pública, Diversas Emissões, Nominativas, juros de 5 % a. a., ficando a "Sagres" possuidora de 1.000 apólices destas últimas, como podeis verificar nos anexos.

Depósito judicial — Em virtude da sentença do DD. juiz da 3ª Vara Cível, depositamos no Banco do Brasil 160 apólices da Dívida Pública, cuja custódia será levantada logo cesse sua razão, questão em que nós, como outras colegas, vimos mantendo em torno do sinistro de nossa apólice 86.701, cuja solução está entregue à justiça.

Diretoria — Conforme nossa circular de 7 de fevereiro próximo passado, já do vosso conhecimento pela sua ampla divulgação, afastou-se temporariamente do cargo o nosso diretor-presidente, Sr. Olinto Bernardi, tendo posteriormente apresentado sua renúncia em definitivo. Tendo também renunciado o Sr. Antônio Monteiro Vas lente, diretor-tesoureiro, acedeu, entretanto, em permanecer no cargo até esta assembléia que deverá eleger, desta forma, dois diretores.

Não podemos deixar de consignar o nosso reconhecimento, que de justiça merecem aqueles senhores, cujos serviços à "Sagres" consideramos relevantes.

Conselho Fiscal — Aos DD. membros do Conselho Fiscal registramos os nossos agradecimento pela cooperação dispensada a esta diretoria todas as vezes que recorremos aos seus valiosos préstimos, no fim de auxiliar o desenvolvimento da "Sagres". Terminando o seu mandato anual deveis eleger seus membros e suplentes.

Agências — Com prazer consignamos aos agentes dos Estados o nosso reconhecimento pela sua eficiente colaboração no desempenho de suas funções e pelo zelo e critério com que conduziram os seus trabalhos no interior do país, cujas agências são bem um fator de prosperidade à "Sagres".

Empregados — Aos nossos auxiliares e corretores deixamos aqui inseridos os nossos louvores pela sua contribuição ao nosso desenvolvimento.

Conclusão — Se quaisquer outros esclarecimentos se tornarem necessários, a diretoria está a vossa disposição para prestá-los.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — Vivian Lowndes, diretor-presidente interino. — Nilo Goulart, diretor-gerente. — A. B. Valente, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Sagres", tendo examinado os livros e balanço geral fechados em 31 de dezembro de 1937, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que o referido balanço e contas da diretoria sejam aprovados pela assembléa que deve reunir-se em 30 de março próximo.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Bernardo José de Figueiredo.* — *Alfredo de Carvalho Pinto Osorio.* — *José da Costa Soares.*

BALANÇO GERAL EM 30 DE JULHO DE 1937 — 1º SEMESTRE

Fls. 206/8 — Diário n. 11

Ativo

Apólices da Dívida Pública:

1.000 apólices de 1:000\$000, da Dívida Pública, Diversas Emissões Nominativas..... **878:393\$400**

Ações e debentures:

1.160 ações do Banco Português do Brasil, de 200\$000, integralizadas..... **232:000\$000**
 120 debentures do Clube de Regatas Vasco da Gama, de réis 200\$000..... **23:600\$000**
 200 ações do Banco Andrade Arnaut, de 500\$000, 50 % realizado..... **50:000\$000** **305:600\$000**

Imóveis:

Prédio á rua do Rosário n. 116, nesta capital..... **805:771\$100**
 Prédio em construção á rua Ribeiro de Almeida n. 2, nesta capital..... **146:134\$100**
 Terreno, na Cidade de Porto Alegre..... **12:456\$800** **964:362\$000**

Caixa:

Dinheiro em cote..... **25:439\$000**

Banqueiros:

Banco Mercantil do Rio de Janeiro: Conta a prazo fixo..... **600:000\$000**
 Banco Mercantil do Rio de Janeiro: Conta de movimento..... **504:224\$500**
 Banco do Brasil..... **54:278\$800**
 Banco Andrade Arnaut..... **50:000\$000**
 Banco Popular de Niteroi..... **20:540\$200**
 Banco Nacional Ultramarino..... **20:161\$100**
 Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro..... **13:564\$400** **1.262:768\$800**

Contas correntes:

Devedores diversos..... **152:794\$150**
 Móveis e utensílios — Sede..... **29:294\$100**
 Móveis e utensílios — Agências..... **4:504\$500**
 Móveis e utensílios — Sucursal de Porto Alegre.. **1:872\$000**
 Móveis e utensílios — Sucursal de São Paulo..... **5:228\$000**
 Agentes (devedores)..... **145:268\$200**
 Sucursal de São Paulo..... **53:418\$600**
 Sucursal de Porto Alegre..... **19:297\$800**
 Hipotecas..... **643:000\$000**
 Juros a receber..... **63:186\$100**
 Segurados — Ramo incêndio..... **73:591\$500**
 Segurados — Ramo transportes..... **6:805\$000**

Tesouro Nacional:

Apólices depositadas..... **200:000\$000**
 Imposto sobre renda depositado..... **1:200\$000** **201:200\$000**
 Resseguros marítimos..... **224:463\$600**
 Propaganda..... **199\$400**
 Caixa da diretoria..... **30:000\$000**

5.091:887\$050

Passivo

Capital:

10.000 ações de 200\$000, integralizadas..... **2.000:000\$000**
 Fundo de reserva..... **1.451:120\$000**
 Reserva de riscos não expirados — Ramo de Transportes — Reserva de 1937..... **30:112\$000**
 Reserva de riscos não expirados — Ramo de Incêndio — Reserva de 1937..... **583:919\$000**
 Reserva — Depreciação papéis de crédito..... **181:561\$000**
 Reserva — Sinistros a liquidar.. **28:000\$000**
 Lucros em reserva..... **107:750\$060** **2.382:192\$060**

Apólices depositadas:

200 apólices da Dívida Pública, Diversas Emissões, ns. 718.338 a 718.537, depositadas no Tesouro Nacional..... **200:000\$000**
 Ações caucionadas..... **30:000\$000**
 Corretores..... **7:867\$600**
 Imposto de fiscalização..... **57:750\$200**
 Selo de verba..... **29:927\$900**
 Agentes (credores)..... **38\$200**
 Contas correntes (credores)..... **4:500\$000**
 Resseguros a pagar — Ramo Transporte..... **247\$100**
 Resseguros a pagar — Ramo Incêndio..... **7:091\$500**

Dividendos:

24º dividendo, 20 %..... **200:000\$000**

Dividendos a pagar:

Saldo não reclamado..... **25:777\$000**

Bonus:

Saldo não reclamado..... **10:740\$000** **236:517\$000**
 Percentagem da diretoria..... **41:932\$000**

Lucros e perdas:

Saldo para o 2º semestre do corrente ano..... **93:523\$490**
5.091:887\$050

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — Diretor-presidente, *Olineto Bernardi.* — Contador, *M. C. Pacheco.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1937 — 1º SEMESTRE

Fls. 206/8 — Diário n. 11

Despesa

Comissões..... **269:186\$630**
 Custeio das agências..... **16:172\$510**
 Despesas gerais..... **133:977\$800**
 Despesas judiciais..... **3:600\$200**
 Gratificações..... **19:820\$000**
 Honorários..... **55:800\$000**
 Impostos — Sede..... **12:359\$700**
 Impostos — Agências..... **23:370\$000**
 Impostos — Sucursal de Porto Alegre..... **1:561\$500**
 Impostos — Sucursal de S. Paulo..... **10:098\$000**
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes..... **2:437\$000**
 Ordenados..... **82:100\$000**
 Propaganda..... **13:916\$300**
 Reduções e anulações — Ramo Incêndio..... **14:335\$400**
 Resseguros — Ramo Transporte marítimo **20:775\$900**
 Resseguros — Ramo Incêndio.. **111:552\$500** **132:328\$400**
 Sinistros — Ramo Transporte marítimo.. **37:345\$990**
 Sinistros — Ramo Transporte terrestre ... **1:184\$900**
 Sinistros — Ramo Incêndio **313:810\$200** **352:341\$090** **1.143:404\$530**
 Dividendos..... **200:000\$000**
 Fundo de reserva..... **83:863\$900**
 Percentagem da diretoria..... **41:932\$000**
 Saldo que passa para o 2º semestre do corrente ano..... **93:523\$490** **419:319\$390**
1.562:723\$020

Receita		
Prêmios de Seguros — Ramo Incêndio	1.005:218\$050	
Prêmios de Resseguros — Ramo Incêndio	103:491\$300	1.108:709\$350
Prêmios de Seguros — Ramo Transporte Marítimo	231:341\$570	
Prêmios de Resseguros — Ramo Transporte Marítimo	1:657\$200	235:998\$770
Prêmios de Seguros — Ramo Transporte Terrestre	4:639\$300	
Prêmios de Resseguros — Ramo Transporte Terrestre	93\$600	4:732\$900
Juros e dividendos	63:153\$400	
Alugueros	33:875\$000	
Comissões de Resseguros	40\$300	
Apólices	5:332\$000	
Indenizações de Resseguros — Ramo Incêndio	73:376\$200	
Salvados — Ramo Incêndio	55\$000	
Salvados — Ramo Transporte Marítimo	2:447\$700	
Salvados — Ramo Transporte Terrestre	2:784\$300	5:287\$000
Apólices da Dívida Pública:		
Lucro nesta conta	31:219\$000	
	1.562:723\$920	

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — Diretor-presidente, *Oliveiro Bernardi*. — Contador, *M. C. Pacheco*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

— 2º SEMESTRE

Fls. 340-44 — "Diário" n. 11

Ativo

Apólices da Dívida Pública:		
1.000 apólices da Dívida Pública, de 1:000\$000, Diversas Emissões, nominativas		878:393\$400
Ações e debentures:		
200 ações do Banco Andrade Arnaud, de 500\$000, 50% realizado	50:000\$000	
120 debentures do Club de Regatas Vasco da Gama, de 200\$000	23:600\$000	73:600\$000

Imóveis:

Prédio à rua do Rosário n. 116, Lesta Capital	805:771\$100	
Prédio em construção à rua Ribeiro de Almeida n. 2, nesta Capital	834:254\$100	
Terreno, na cidade de Porto Alegre	12:456\$800	1.052:482\$000

Caixa:

Dinheiro em cofre		39:530\$950
Banqueiros:		
Banco Mercantil do Rio de Janeiro:		
Conta a prazo fixo	300:000\$000	
Banco Mercantil do Rio de Janeiro:		
Conta de movimento	42:397\$800	
Banco Andrade Arnaud	120:000\$000	
Banco Popular de Niterói	15:850\$000	
Banco Predial do E. do Rio de Janeiro	41:416\$000	
Banco Nacional Ultramarino	2:224\$600	
Banco do Brasil	1:090\$300	792:978\$700

Contas correntes:

Devedores diversos	110:524\$800	
Agentes (devedores)	139:232\$220	
Sucursal de S. Paulo	60:710\$400	
Sucursal de Porto Alegre	19:055\$600	
Móveis e utensílios — Sede	26:364\$700	
Móveis e utensílios — Agências	4:054\$000	
Móveis e utensílios — Sucursal de Porto Alegre	1:684\$800	
Móveis e utensílios — Sucursal de São Paulo	4:705\$200	
Hipotecas	855:000\$000	
Juros a receber	41:131\$700	
Segurados — Ramo Transportes	5:407\$900	
Segurados — Ramo Incêndio	102:190\$700	

Tesouro Nacional:

Apólices depositadas	200:000\$000	
Imposto de renda — Depositado	1:200\$000	201:200\$000
Resseguros — marítimos	224:163\$600	
Estampilhas	407\$500	
Cargão da diretoria	30:000\$000	
Depósito judicial	160:000\$000	

5.223:418\$170

Passivo		
Capital:		
10.000 ações de 200\$000, integralizadas		2.000:000\$000
Fundo de reserva	1.486:494\$700	
Reserva de riscos não expirados — Ramo transportes:		
Reserva de 1938	24:120\$000	
Reserva de riscos não expirados — Ramo incêndio:		
Reserva de 1938	609:627\$300	
Reserva depreciação papéis de crédito	68:393\$400	
Reserva sinistros a liquidar:		
Reserva de 1938	53:000\$000	
Lucros em reserva	238:252\$470	2.479:881\$870
Apólices depositadas:		
200 apólices da Dívida Pública, Diversas Emissões, nominativas, ns. 718.338 a 718.537, decreto n. 16.031, de 8 de abril de 1923, depositadas no Tesouro Nacional	200:000\$000	
160 citis de ns. 613.126 a 613.285, decreto n. 15.628, de 23 de agosto de 1922, depositadas no Banco do Brasil	160:000\$000	360:000\$000
Ações caucionadas		30:000\$000
Corretores		12:075\$800
Imposto de fiscalização		53:803\$100
Selo de verba		27:881\$200
Agentes (credores)		1:020\$200
Contas correntes (credores)		9:500\$000
Resseguros a pagar — Ramo Transporte		62\$100
Resseguros a pagar — Ramo Incêndio		9:925\$600
Dividendos:		
25º dividendo, 20%	200:000\$000	
Dividendos a pagar:		
Saldo não reclamado	18:335\$000	
Bônus:		
Saldo não reclamado	3:240\$000	221:575\$000
Percentagem da diretoria		17:687\$300
		5.223:418\$170

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Oliveiro Bernardi*, diretor-presidente. — *M. C. Pacheco*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

— 2º SEMESTRE

Fls. 336-340 — "Diário" n. 11

Despesa

Comissões	216:636\$120	
Custeio das agências	12:676\$760	
Despesas gerais	126:775\$600	
Despesas judiciais	4:393\$800	
Gratificações	14:100\$000	
Honorários	59:100\$000	
Impostos — Sede	49:143\$500	
Impostos — Agências	9:410\$100	
Impostos — Sucursal de Porto Alegre	1:561\$500	
Impostos — Sucursal de S. Paulo	9:658\$600	
Instituto de Aposentaria e Pensões dos Comerciantes	1:786\$500	
Ordenados	83:630\$000	
Propaganda	3:491\$400	
Reduções e anulações — Ramo Incêndio	11:340\$600	
Resseguros — Ramo Transporte Marítimo	5:630\$400	
Resseguros — Ramo Incêndio	61:382\$600	67:013\$000
Sinistros — Ramo Transporte Marítimo	32:131\$810	
Sinistros — Ramo Transporte Terrestre	3:224\$100	
Sinistros — Ramo Incêndio	164:607\$300	200:263\$210

Móveis e utensílios — Sede:	
Abatimento 10%.....	2:929\$400
Móveis e utensílios — Agên-	
cias:	
Abatimento 10%.....	450\$500
Móveis e utensílios — Sucur-	
sal Porto Alegre:	
Abatimento 10%.....	187\$200
Móveis e utensílios — Sucur-	
sal São Paulo:	
Abatimento 10%.....	522\$800
Reserva de riscos não expira-	
dos:	
Ramo Transportes:	
Reserva para 1938.....	24:120\$000
Reserva de riscos não expira-	
dos:	
Ramo Incêndio:	
Reserva para 1938.....	609:627\$300
Reserva — Sinistros a Li-	
quidar:	
Reserva para 1938.....	53:000\$000
Ações e debêntures:	
Prêmio na venda de 1.160 ações	
do Banco Português do Brasil	137:576\$000
	1.597:893\$800

Dividendos:	
2.º Dividendo, 20%.....	200:000\$000
Plano de reserva.....	35:374\$700
Porcentagem da diretoria.....	17:687\$300
Lucros em reserva.....	17:934\$810
	270:396\$810

1.969:790\$700

Recetta 93:523\$400

Saldo do 1.º semestre.....	
Prêmios de segu-	
ros — R. In-	
cêndio.....	822:317\$100
Prêmios de res-	
seguros — R.	
Incêndio.....	98:297\$600
	920:614\$700

Prêmios de segu-	
ros — Ramo	
Transporte Ma-	
ritimo.....	69:523\$510
Prêmios de res-	
seguros — R.	
Transporte Ma-	
ritimo.....	7:113\$100
	76:636\$610

Prêmios de segu-	
ros — R. Trans-	
porte Terrestre	
.....	3:821\$000

Prêmios de res-	
seguros — R.	
Transporte	
Terrestre.....	154\$400
	3:975\$400

Juros de apólices da Dívida Pú-	
blica.....	25:000\$000
Juros e dividendos.....	57:103\$800
Aluguéis.....	28:400\$000
Apólices.....	3:134\$000
Comissões de Resseguros.....	1:057\$100
Indenizações de Resseguros — R.	
Incêndio.....	13:572\$300

Salvados — Ramo	
Incêndio.....	353\$700
Salvados — Ramo	
Transporte Ma-	
ritimo.....	4:358\$000
	4:712\$800

Reserva de Riscos não expira-	
dos — Ramo	
Transporte	
Terrestre.....	30:112\$000
Reserva de 1937.....	583:949\$000
Reserva de Riscos não expira-	
dos — Ramo	
Incêndio:	
Reserva de 1937.....	28:000\$000
Reserva de Si-	
nistros em	
Liquidação:	
Reserva de 1937.....	642:061\$000
	1.876:267\$240

	1.969:790\$700
--	-----------------------

	1.969:790\$700
--	-----------------------

	1.969:790\$700
--	-----------------------

	1.969:790\$700
--	-----------------------

	1.969:790\$700
--	-----------------------

	1.969:790\$700
--	-----------------------

	1.969:790\$700
--	-----------------------

	1.969:790\$700
--	-----------------------

	1.969:790\$700
--	-----------------------

	1.969:790\$700
--	-----------------------

	1.969:790\$700
--	-----------------------

	1.969:790\$700
--	-----------------------

SOCIEDADES CIVIS

DEPARTAMENTO DE DEFESA SOCIAL TRABALHISTA

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital, à rua S. Francisco da Prainha n. 45-B, tem nela sua sede e foro. Tem por fim manter um escritório de advocacia trabalhista. É constituída por três advogados que são seus diretores permanentemente. Só o Departamento responde pelas obrigações assumidas. É de duração ilimitada. Será administrada pelos seus diretores que têm poderes para revogar os presentes estatutos. Os constituintes serão admitidos por um contrato particular. Em caso de dissolução o seu patrimônio será repartido entre a diretoria pela forma que por ela for aprovada.

(C 2.383 — 25-3-1938 — 16\$300)

ANUNCIOS

União Comercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES PESSOAIS

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 39

(Edifício próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria convida os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937, e elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1938.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da referida assembléia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — Octavio Ferreira Novaes, presidente.

(C 1.928 — 11-3-1938 — 367\$200 — 15 vezes)

Lloyd Nacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas do Lloyd Nacional S. A., a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 31 de março corrente, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 20, 1º andar afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, bem como para proceder-se à eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal, e finalmente, deliberar sobre a prorrogação do prazo para funcionamento da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — Pedro Brando, diretor-presidente.

(C 1.725 — 8-3-1938 — 244\$800 — 15 vezes)

Companhia Passagem Central

Ficam à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à avenida Rio Branco ns. 63/67, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas, em virtude da próxima assembléia ordinária. — A diretoria.

(C 2.354 — 23-3-1938 — 22\$100 — 3 vezes)

Companhia Passagem Central

CONVOCAÇÃO

De conformidade com os estatutos, são convidados os senhores acionistas da Companhia Passagem Central, para a assembléia ordinária, a realizar-se no dia 31 de março, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 63/67, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, eleição da diretoria e do conselho fiscal e outras providências. — A diretoria.

(C 2.355 — 23-3-1938 — 10\$800 — 3 vezes)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Olymto Bernardi, diretor-presidente. — M. C. Pacheco, contador.

(C 2.380 — 25-3-38 — 1:111\$800)

Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 29 do corrente, às 13 horas, na sede social, à rua de São Pedro n. 48, 1º andar, afim de tomarem conhecimento da renúncia da diretoria, eleição da nova, e assuntos correlatos.

Até à véspera da assembleia devem ser depositadas as ações ao portador.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.152 — 24-3-1938 — 44\$900 — 3 vezes)

Extraviaram-se 11 apólices da Dívida Pública da União, do tipo uniformizadas, juros de 5 %, ao ano, do valor de 1:000\$000, cada uma, e de ns. 502.508 a 502.518, pertencentes à finada Maria da Graça Silva Lobato, brasileira, viúva, gravadas com a cláusula de fideicomisso.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — *Ivo Barroso*, um dos proprietários e promovente da extinção do fideicomisso.

Reconheço a firma Ivo Barroso.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro de Mello Alves*, tabelião.

(C 2.138 — 22-3-1938 — 81\$600 — 5 vezes)

Companhia Cerâmica São José S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Não se tendo realizado a assembleia de 31 de janeiro próximo passado, ficam os senhores acionistas convidados a comparecer à que se realizará em 31 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua São Bento n. 13-3º para tomarem conhecimento do balanço e relatório da diretoria, bem como procederem à eleição do conselho fiscal para 1938.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — Companhia Cerâmica São José S. A., *José Rebelto da Cunha Filho*, diretor-secretário.

(C 2.155 — 24-3-1938 — 30\$600 — 2 vezes)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro

S. A. DE CRÉDITO REAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao 12º exercício social.

(C 2.159 — 24-3-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos "Confiança Industrial"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, sito à rua Artidoro da Costa n. 67, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.430 — 24-3-1938 — 21\$400 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal de senhores acionistas, para constituir a assembleia geral extraordinária, convocada para às 15 horas do dia 24 do corrente, novamente são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar às 14 horas, do dia 31 do corrente, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, afim de autorizarem a diretoria a vender imóveis de propriedade da companhia. Ficam suspensas até aquela data, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.175 — 27-3-1938 — 46\$900 — 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta companhia a reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 do corrente mês, às 10 horas, na sede social, à rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e procederem à eleição do do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficarão suspensas as transferências de ações nos quinze dias anteriores ao da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.020 — 11-3-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Seguros Mútuo Contra Fogo

Fundada em 1854

49, RUA DO CARMO N. 49

Edifício próprio

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado por falta de número legal, a assembleia geral ordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os senhores associados a se reunirem às 14 horas do dia 28 do corrente mês, na sede desta companhia, à rua e número acima, para os fins constantes da primeira convocação; apresentação do relatório e contas da diretoria, relativos ao ano social de 1937, acompanhado do respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se, na mesma assembleia à eleição anual dos membros para aquele conselho e seus suplentes, para o exercício até março de 1939; devendo proceder-se também, nesta mesma assembleia, à eleição de um membro do conselho de administração, de conformidade com o art. 48 dos estatutos.

De acordo com o art. 14, § 3º dos estatutos, poderá esta assembleia deliberar com qualquer número de associados presentes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — *Pedro José Sebastiany Junior*, diretor.

(C 2.097 — 18-3-1938 — 73\$400 — 2 vezes)

General Electric S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de março corrente, às quinze horas, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre balanço, contas e demais atos da diretoria, realizados durante o exercício de 1937.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, vigente, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.312 — 10-3-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Locativa e Construtora

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas do dia 28 de março corrente, no escritório da companhia, à rua General Câmara n. 147, sobrado.

Ordem do dia — Relatório e contas da administração, referentes ao exercício de 1937, eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.768 — 12-3-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

Banco do Comércio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembleia ordinária, no dia 28 de março vindouro, às 15 1/2 horas, no edifício do Banco, à rua General Câmara n. 8, para exame e aprovação das contas do ano de 1937, e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos mencionados no art. 147 do decreto 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 19 de março próximo até a data da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 1.360 — 24-2-1938 — 275\$400 — 15 vezes)

Companhia Imobiliária Rio Comprido S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a se realizar em 31 do corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Aristides Lobo n. 196, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como elegerem os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1938.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.109 — 17-3-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

Companhia Industrial Gemelli S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a se realizar em 31 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 28, 3º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como elegerem os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1938.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.112 — 17-3-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

Companhia Edificadora

No escritório da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobendo, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano de 1937.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.432 — 25-2-1938 — 16\$300 — 2 vezes)

Dourado S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a se realizar em 31 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 28, 3º andar, salas 1 e 2, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como elegerem os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1938.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.111 — 17-3-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão

Vimos convidar os senhores associados para a assembléa geral ordinária que se realizará no próximo dia 30 de março corrente, na sede deste centro, à rua Candelária n. 44, 3º andar, às 16 1/2 horas, para apresentação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercício de 1937, bem como eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.374 — 23-3-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos

Vimos convidar os senhores associados para a assembléa geral ordinária, que se realizará no próximo dia 30 de março corrente, às 16 horas, na sede desta cooperativa, à rua Candelária n. 44, 3º andar, para apresentação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas, relativos ao exercício de 1937, bem como eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *A diretoria.*

2.375 — 23-3-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Guarani S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a se realizar em 31 do corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Pedro II n. 191, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como elegerem os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1938.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.110 — 17-3-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

Universidade de São Paulo**FACULDADE DE DIREITO****CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL****Edita!**

De ordem do Exmo. Sr. diretor, Dr. Francisco Morato, e de acordo com o disposto no art. 52 da lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta, nesta secretaria, das 13 às 14 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro (4) meses, contado desta data, a inscrição para o concurso de professor catedrático de Legislação Social.

Ao inscrever-se, o candidato entregará ao secretário com (100) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinqüenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira; d) título de eleitor; e) folha corrida do juízo federal, do juízo criminal da justiça local e da polícia; f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sófre de moléstia contagiosa; g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) títulos ou obras científicas que possua; i) recibo da Tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição na importância de réis 300\$000. As provas de concurso consistem, sucessivamente, nos termos da referida lei; em: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática. A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 22 de abril de 1938, às 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta secretaria no horário acima.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 23 de dezembro de 1937. — *Flavio Mendes*, secretário.

Reconheço a firma supra.

Tabelionato Faleiros — Rua São Bento n. 62 — São Paulo, 22 de dezembro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alceu Falleiros*, oficial maior.

(C 8.422 — 28-12-1937 — 516\$200 — 11 vezes)

Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares

RUA DA ALFÂNDEGA N. 159

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 1 de abril próximo futuro, pelas 15 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 159, para deliberarem em definitivo sobre o aumento de capital proposta pela diretoria.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1938. — *Jorge Amaro de Freitas*, diretor-presidente.

(C 2.287 — 25-3-1938 — 14\$300)

Empresa Mineração do Riacho das Varas

São convidados os acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da empresa, à praça Getúlio Vargas n. 2 — Edifício Odeon — sala 1.106, às 14 horas do dia 28 do corrente mês, para exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, assim como para eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.003 — 11-3-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Empresa Industrial de Saltos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às 20 horas, à rua da Constituição n. 6, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como eleger o conselho fiscal e suplentes e de interesses gerais. A partir desta data ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.965 — 11-3-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Sociedade Crédito Brasileiro, S. A.

(CASA BANCÁRIA)

ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUENTE

São convidados os subscritores do capital social para se reunirem em assembleia geral de constituição definitiva da referida sociedade, à travessa do Ouvidor n. 9, 2º andar, em 8 de abril de 1938. — *Mario Pereira de Aguiar*, incorporador.

(C 2.288 — 25-3-1938 — 12\$200)

Companhia Morro da Mina

EM LIQUIDAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral no dia 11 de abril próximo futuro, às 14 horas, no escritório da companhia, à praça Floriano ns. 31/39, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas até 31 de dezembro de 1937 e eleição de um liquidante.

(C 2.291 — 25-3-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os acionistas da Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A. para uma reunião de assembleia geral extraordinária, a se realizar em sua sede, à rua Lima Barros n. 61, às 10 horas da manhã do dia 31 do corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a alteração dos estatutos sociais, aumento de capital e tudo quanto se relacione com aqueles fins, ou seja de interesse social.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.289 — 25-3-1938 — 15\$300)

Companhia Brasileira Diamantífera

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua General Câmara n. 120, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.514 — 25-3-1938 — 7\$100)

Mecânica e Metalúrgica Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 16 horas do dia 6 de abril próximo futuro, em nossa sede, à rua Francisco Eugênio n. 371, para deliberarem sobre alteração dos estatutos sociais e da diretoria e sobre outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.513 — 25-3-1938 — 12\$200)

Companhia Brasil Comercial e Imobiliária

RESGATE DE "DEBENTURES"

A Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, com escritório à rua Senador Dantas n. 10, 1º andar, comunica aos interessados para os devidos fins, que, de acordo com as cláusulas do seu contrato de empréstimos por obrigações ao portador (*debentures*), celebrado em 10 de setembro de 1930, no Cartório do 6º Ofício e devidamente inscrito no Cartório do 2º Ofício de Hipotecas desta Capital, resolveu resgatar, por antecipação 850 daquelas obrigações, constantes das cautelas números 326 a 334, obedecendo rigorosamente, neste resgate, à ordem de numeração ascendente, a começar da mais baixa, ainda não resgatada.

Essim, pois, convida aos portadores daquelas cautelas a comparecerem no seu escritório, afim de receberem o preço do valor nominal das respectivas *debentures*, visto que, desta data em diante, deixarão de vencer os juros correspondentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, *Francisco Serrador*, presidente.

(C 2.295 — 25-3-1938 — 85\$700 — 3 vezes)

Companhia Industrial Odeon

São convidados os acionistas a se reunirem em assembleia geral, na Pátria, na sede da companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2 — Edifício Odeon — sala 1.201, às 15 horas do dia 28 do corrente mês, para exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, assim como para eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.002 — 11-3-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

A. B. E. N.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Achando-se vagos diversos cargos da diretoria, convido os senhores associados para a assembleia geral extraordinária, no próximo dia 27 do corrente, às 9,30 horas, na sede social, à praça Mauá n. 7, 3º andar, para a eleição de novos diretores.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Jair Picaluga*, presidente em exercício.

(C 2.294 — 24-3-1938 — 14\$300)

Banco Israelita Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar em 28 de março corrente às 16 horas em nossa sede, afim de tratar do aumento do capital e reforma dos estatutos. — *A diretoria*.

(C 1.555 — 5-3-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

"A Afiançadora S. A."

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 12 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 107, 3º andar, afim de tomar conhecimento do andamento dos negócios sociais e deliberarem a respeito dos mesmos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.286 — 25-3-1938 — 12\$200)

Companhia Sousa Cruz

A partir do dia 29 de março corrente, será pago, no escritório da Companhia Sousa Cruz, à avenida Rio Branco n. 137, 9º andar, o 48º dividendo, à razão de 12\$000 (doze mil réis) para cada ação. Das ações ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para o pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.280 — 25-3-1938 — 20\$600 — 3 vezes)

Companhia Geral de Petróleo Pau-Brasileira

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 118, 4º andar, sala 417, nesta cidade, os livros e documentos a que alude o art. 147 do decreto n. 474, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria*.

(C 2.393 — 25-3-1938 — 14\$300 — 2 vezes)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

A partir do dia 29 de março corrente, será pago, no escritório da Companhia Litográfica Ferreira Pinto, à avenida Rio Branco número 137, 8º andar, o 43º dividendo, à razão de 12\$000 (doze mil réis) para cada ação. Das ações ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para o pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.279 — 25-3-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

A partir do dia 29 de março corrente, será pago, no escritório da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, à avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, o 10º dividendo, à razão de 10\$000 (dez mil réis) para cada ação. Das ações ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para o pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.278 — 25-3-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Administração do Porto do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO N. 20 — TEL. 43—6274

A V I S O

Referência: Edital de concorrência n. 1, sobre trilhos e acessórios.

A Administração do Porto do Rio de Janeiro avisa aos interessados na concorrência publicada à página n. 5.397, do *Diário Oficial* n. 67, de 22 de março de 1938, que a data para recebimento e abertura da proposta para aquisição de trilhos e acessórios foi transferida para o dia 18 de abril de 1938, às 15 horas. — *Sylvestre Gomes de Araujo*, superintendente.

(C 2.273 — 25-3-1938 — 18\$400)

Irmadade dos Martires São Crispim e São Crispiniano**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

De ordem do caríssimo irmão provedor, convido todos os irmãos da Mesa Administrativa, jubilados e graduados, a tomarem parte na reunião da mesa conjunta a se realizar, amanhã, dia 27, às 10 horas da manhã, para tratar sobre aumentos na tabela de pensões, e mais o que ocorrer. — O secretário, *Mangel Barbosa Silva Machado*.

(C 2.510 — 25-3-1938 — 12\$200)

Casa Mayrink Veiga S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não tendo havido número legal para a segunda convocação, anunciada para 24 de março do corrente ano, para assembleia geral ordinária, fica transferida a mesma para o dia 8 de abril deste ano, no mesmo local, em sua sede, à rua Mayrink Veiga n. 17/31, 5º andar, às 15 horas, para o que são convidados os senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.506 — 25-3-1938 — 47\$900 — 3 vezes)

Clube de Engenharia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 48 dos estatutos, convido os senhores sócios a se reunirem em assembleia geral ordinária, no edificio social, à avenida Rio Branco n. 124/126, quinta-feira, dia 31 do corrente, às 17 horas, para deliberarem sobre o parecer da comissão fiscal, balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937, atos e contas da diretoria e relatório aprovado pelo conselho diretor.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Dr. João Felipe Pereira*, presidente.

(C 2.385 — 25-3-1938 — 16\$300)

Botafogo Football Clube

De ordem do senhor presidente, convoco os senhores membros do Conselho Deliberativo, para uma reunião ordinária no próximo dia 31 do corrente, quinta-feira, na sede do clube, às 21 horas, de conformidade com o art. 27, letra a, dos estatutos em vigor, afim de ser tratada a seguinte

Ordem do dia

Leitura e discussão do relatório da diretoria, exercício de 1937, e do parecer da comissão fiscal;

Reforma dos estatutos;

Interesses gerais.

Sendo esta a segunda e última convocação, o conselho se constituirá na forma do art. 25 dos estatutos, com a presença pessoal de qualquer número de seus membros.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1938. — *Alarico Brandão Maciel*, secretário geral.

(C 2.377 — 25-3-1938 — 20\$400)

Sociedade Anônima Imobiliária Ingá**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, à avenida Rio Branco número vinte e seis-A, décimo quarto andar, às 15 horas do dia 11 de abril do corrente ano, afim de lhes serem apresentados o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937, e assim elegerem a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.389 — 25-3-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

A Praça

Abílio Martins de Sá comunica a esta praça, ou a quem possa interessar, que comprou dos senhores Rezende & Irmão, o estabelecimento comercial de propriedade dos mesmos, à rua Galdino Pimentel n. 24 (Meier), livre e desembaraçado de quaisquer onus, conforme a respectiva escritura lavrada em 24 do corrente, convidando, entretanto, em nome daquela firma vendedora, os que se julgarem credores da mesma, a apresentarem os seus títulos a respeito, no prazo de quatro dias úteis, contados desta primeira publicação, os quais reconhecida sua veracidade serão prontamente pagos.

A nova firma, esperando merecer da distinta clientela a mesma preferência dispensada a extinta, prevalece da oportunidade para antecipadamente agradecer, pela honra de suas estimadas ordens.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Abílio Martins de Sá*.Confirmamos as declarações acima. — *Rezende & Irmão*.

Reconheço as firmas Abílio Martins de Sá e Rezende & Irmão.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Ascensão*, tabelião substituto.

(C 2.394 — 25-3-1938 — 27\$500)

Companhia Fidejial e de Saneamento do Rio de Janeiro

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem na sede da companhia, à rua dos Inválidos n. 80, loja, às 14 horas do dia 11 de abril, afim de se constituírem em assembleia geral ordinária, para tomar conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao exercício de 1937.

Em seguida proceder-se-á à eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal.

As ações ao portador, ou os certificados de depósito em Banco, deverão ser depositados na sede da companhia, até o dia 8, às 16 horas. Serão suspensas as transferências de ações do dia 8 até o encerramento da assembleia.

Desde já acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos prescritos pelo art. 147 do decreto n. 431, de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.720 — 8-3-1938 — 61\$200 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "O Livro Vermelho dos Telefones"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da S. A. "O Livro Vermelho dos Telefones", a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 6 de abril próximo, na sede da sociedade, à rua Evaresto da Veiga n. 61, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, balanço encerrado em 31 de dezembro último, respectivo parecer do conselho fiscal e sobre os mesmos deliberarem e bem assim elegerem o conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Na forma dos estatutos, os senhores acionistas deverão depositar as suas ações no escritório da sociedade, com antecedência de oito dias.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.208 — 18-3-1938 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Marconi Brasileira

(Ex-Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da "Companhia Marconi Brasileira" a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 81-A, 3º andar, no dia 28 do corrente, às 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937 e procederem à eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.502 — 25-3-1938 — 17\$300)

"Sul América"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA**

Em seu escritório, à rua da Quitanda n. 86, pagar-se-á do dia 29 de março corrente, em diante, o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1937, à razão de 20\$00 por ação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.391 — 25-3-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 71

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Março de 1938

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A PRÓXIMA REUNIÃO

Realizar-se-á na próxima sexta-feira, 1 de abril às 14 horas a sessão semanal do Conselho de Recursos da P. Industrial, quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nestes julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões, pelo prazo de (10) dez minutos.

Recursos

N. 1.389 — Proc. 315-38 — tér. 41.314 — Título: Fundição Siderotécnica Ideal — Dep. e recorrente, José Poní; recorrido, o D.N.P.I. (reincluído).

N. 1.584 — Proc. 10.395-34 — tér. 13.818 — Priv.: Uma caixa para transporte, conservação e viveiro de peixes e seus congêneres vivos, das águas doce e do mar. — Dep. e recorrente, Bertoldo Deckert; recorrido, o D.N.P.I. (reincluído).

N. 1.810 — Proc. 14.879-36 — tér. 44.876 — Marca: Dalgina — Recorrente, Dra. Odete Halfeld; recorridos, Granado & Comp. e o D.N.P.I. (reincluído).

Ns. 1.857, 1.858, 1.859 e 1.860 — Processos: 19.774, 19.775, 19.776 e 19.777, de 1936 — Caducidade das marcas: Kaimine, números 75.224, 629, 60.793 e 53.678, de Berna — Recorrente, Paul Meladiér; recorridos, Laboratórios Lúcia Ltda. e o D.N.P.I. (reincluídos).

N. 1.876 — Proc. 22.288-36 — tér. 46.871 — Marca: "Man" — M.A.M. — Recorrente, o procurador da P. Industrial; recorridos, J. Pelosi e o D.N.P.I. (reincluído).

N. 1.889 — Proc. 20.771-36 — tér. 46.116 — Marca: "Anti-Tápico Fortaleza" — Dep. e recorrente, José Cerqueira Garcia; recorrido, o D.N.P.I. (reincluído).

N. 1.933 — Proc. 29.164-36 — tér. 17.979 — Priv.: "Um anel, em processo de fabricação de seda artificial fosca e carregada" — Dep. e recorrente, Companhia Brasileira de Sêdas Rodiadas, S. A.; recorridos, Companhia Nítro Química Brasileira e o D.N.P.I.

N. 1.934 — Proc. 28.508-36 — tér. 17.937 — Model. Util.: "Um novo sistema de empacotamento de sal de mesa, em pequenas quantidades, conservando-o completamente seco, desidratado e esterilizado, em pequenos pacotes de papel parafinado, de forma piramidal, cônica, cilíndrica ou cúbica, isentos dos agentes atmosféricos externos". — Dep. e recorrente, Carlos Sansoldo; recorrido, o D.N.P.I.

N. 1.935 — Proc. 27.968-36 — tér. 17.875 — Priv.: "Um processo novo para fabrico de gesso (ou matéria semelhante) convenientemente endurecidas e destinadas para ataduras gessadas plásticas, modeláveis". — Dep. e recorrente, W. S. Cremer, S. A.; recorridos, Johnson & Johnson do Brasil e o D.N.P.I.

N. 1936 — Proc. 10.746-37 — tér. 18.647 — Model. "Util.": "Um novo modelo de carteira estojo para acondicionamento de camisas higiênicas protetoras" — Dep. e recorrente, Dr. Severin Haberfeld; recorrido, o D.N.P.I.

N. 1.937 — Proc. 3.153-37 — tér. 49.629 — Marca: S.O.M. — Recorrente, Società Vinicola Italiana (S.A.V.I.); recorridos, Luiz Michelin & Comp., e o D.N.P.I.

N. 1.938 — Proc. 13.483-36 — tér. 44.500 — Título: Apartamentos Guanabara — Recorrente, J. Corrêa Dias & Comp. Ltda.; recorridos, Antônio Joaquim de Campos e o D.N.P.I.

N. 1.939 — Proc. 19.694-36 — tér. 46.181 — Marca: "Osmil" — Dep. e recorrentes, Calvino & Melo; recorrido, o D.N.P.I.

N. 1.940 — Proc. 20.830-36 — tér. 46.430 — Título: "Astar Press Agency" — Dep. e recorrente, Stelle Evelyn; recorrido, o D.N.P.I.

N. 1.941 — Proc. 20.014-36 — tér. 46.275 — Marca: "Anatox" — Dep. e recorrente, Instituto Pinheiros — Vaz, Pereira & Comp. Ltda.; recorrido, o D.N.P.I.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de março de 1938

Registro de marcas

L. Picolo & Comp. — "Hipopal" — cl. 3 (térmo n. 44.305). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Refinaria Brasileira de Oleos e Graxas Ltda. — "Venus" — cl. 46 (térmo n. 51.255). — Registre-se.

Trans-Lux Daylight Picture Screen Corporation — "Trans-Lux" — c. 60 (térmo n. 51.427). — Registre-se.

Oscar Lourenço — "Eurodil" — cl. 3 (térmo n. 51.601). — Registre-se.

J. Coimbra & Comp. — "Bandeirante" — cl. 12 (térmo número 51.781). — Registre-se.

Lázaro Brizzio — "Maprico" — cl. 41 (térmo n. 52.101). — Registre-se.

The Blaxk & Decker Manufacturing Company — "Lectroflater" — cl. 6 (térmo n. 52.109). — Registre-se.

Guenther Dogs — "Maxos" — cl. 14 (térmo n. 52.463). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Elvira de Lima Carnasciali — "Conservatol" — cl. 1 (térmo n. 52.774). — Registre-se.

Guido Caloi — "Volsit" — cl. 21 — (térmo 53.127). — Registre-se.

João Vieira de Carvalho — "São Paulo Chic" — cl. 44 (térmo n. 53.220). — Registre-se.

Seabra & Comp. — "Tecidos Taquary" — cl. 23 (térmo número 53.561). — Registre-se.

A. G. Neves — "Torpedo" — cl. 17 (térmo n. 53.805). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Minetti & Comp. Ltda. do Brasil — "Letizia" — cl. 41 (térmo n. 54.020). — Registre-se.

Joaquim M. Torres — "Cara Branca" — cl. 42 (térmo número 54.087). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Greenet Manufacturing Company — "Mapleine" — cl. 41 (térmo n. 54.270). — Registre-se.

Laboratório Martins Limitada — "Kismocal" — cl. 3 (térmo n. 54.305). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Diversos

L. Frugoli & Comp. (térmo n. 52.154). — Arrecado o deslido.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 24 de março de 1938

Exigências

Carvalho, Meira & Comp. (térmo n. 19.284) e I. G. Farbs- und Industrie Aktiengesellschaft (térmo n. 18.516). — Cumpra-se a exigência do técnico.

Jorge Malheiros Braga (térmo n. 19.500). — Preliminarmente presente instrumento de mandato.

Diversos

Gesellschaft Fur Chemische Industrie In Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bâle) (térmo n. 19.510). — Junte-se e encaminhe-se ao Dr. Flaviano de Andrade.

Imperial Chemical Industries Limited (pat. 5.336-38) — junto ao término n. 20.123). — Junte-se ao processo e faça-se a publicação.

J. A. Início de Avelar Werneck (6.577-38), Américo Kende (6.578-38), Henrique Gustavo Sahlin (6.459-38), Momsen & Harris (6.481-38), A. Montenegro (6.516-38), G. Buschna (6.526-38), 6.527, 6.528, e 6.529-38), Fernando Melo (6.537-38). — Deferidos.

José Edwin Murray (6.248-38), S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (6.468-38) — junto ao término n. 19.853), Schering A. G. (6.531-38 — junto ao término n. 20.233), Jaime de Sternberg (6.533-38 — junto ao término n. 20.233), Frederick Joseph West, Ernest West e West's Gas Improvement Company Ltda. (5.332-38 — junto ao término n. 20.244), Metalúrgica Fracalanza S. A. (6.196 de 1938 — junto ao término n. 20.268) e Knoll A. G. Chemische Fabrik (6.131-38 — junto ao término n. 20.292). — Junte-se ao processo.

Infilio, Inc. (6.342-38 — término n. 18.786), Fitz Wilhelm Rudolph Fechner (6.491-38 — término n. 18.892), John Joseph Carlsberg (6.251-38 — término n. 19.123), Alvaro Pinheiro Machado Filho e Júlio Olivieri (6.276-38 — término n. 19.367) e Amadeu Alves (6.381-38 — término n. 19.633). — Junte-se e encaminhe-se ao Dr. Galiez Filho.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 23 de março de 1933

Exigências

Akchiebolaget Separator (3.725-38 — junto à marca 22.404), Almondo Fluminense S. A. (3.499-38 — junto ao término n. 40.262 e 3.500-38 — junto ao término 40.261 — apenas ao término n. 40.262), Gil Carneiro da Cunha (térmo n. 54.202), Sebastião Silveira Cruz (térmo n. 56.764) e The Birmingham Small Arms Co. Limited (térmo n. 57.935) — Satisfaz a exigência constante da informação.

General Mills, Inc. (térmo n. 57.924), The Birmingham Small Arms Co. Limited (térmos ns. 57.936, 57.937, 57.938 e 57.939). — Faça-se esclarecimentos.

Standard Oil Company of Brasil (térmo n. 55.927) e Grande Comércio Suplementos Nacionais (térmos n. 54.993). — Satisfaz a exigência do arquivo.

Carl Leoni (térmo n. 50.787). — Sêtle devidamente o documento de fls. 10.

Carl Leoni (térmo n. 50.788). — Sêtle devidamente os documentos de fls. 9.

NOTICIÁRIO

RETIFICAÇÃO

O nome do requerente do pedido de privilégio, término n. 20.368 de "Emile Straessli" e não como sahi publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente (Bol. im n. 66).

CADUCIDADE DE MARCAS

Luizgo Cordeiro dos Santos (3.587-38) requer a caducidade da marca "Luxo", depositada pela S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, sob o n. 32.326.

Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (3.773-38), requer a caducidade da marca "Cruzeiro", depositada por Rocha & Botelho, sob o n. 31.526.

RECURSO

Companhia de S. A., Cappellificio Serricchio S. A., João Saccì, Cappellificio Crespi S. A., Ferruccio Nucci e Brunetto Cioni & Comp. (5.980, de 14-3-38 — recorreram do despacho que deferiu o pedido de privilégio n. 18.692, apresentado pela firma Dante Ramenzoni & Comp. Ltda., para a invenção de "uma tira impermeável para chapéus de pano, feltro ou palha, intercalada e estabilizada entre a carneira e o feltro").

OPSIÇÕES

Casa Sousa Batista Ltda. (6.294, de 17-3-38 — apresentou oposição ao pedido de modelo de utilidade para "Novo tipo de esbrado para camas de madeira", depositado por Mário Isnardi Silva, sob o número de término 20.051).

S. A. Rio Editora (6.539, de 21-3-38 — apresentou oposição ao pedido de privilégio de invenção para "um novo processo de propagação de neurónio dos dentes", depositado por Richard Castelo sob o número de término 20.064).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 19.053, de 20 de julho de 1937.

Nicolau J. Curi — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Pontilhas de sola para tacos de bilhar" (Privilegio de Invenção). (Nova publicação.)

Como pontos característicos da invenção, os seguintes:

1.º — Um novo processo de fabricação de "Pontilhas de Sola para Tacos de Bilhar", que se caracteriza essencialmente, pelo fato do couro ser banhado em uma solução de soda cáustica em água fria, a 1 1/2 %, (um e meio por cento), durante o tempo o tempo variavel de uma a cinco horas; e sucessivamente, pelo fato da lavagem no couro ser repetida em água pura renovada de meia em meia hora; pelo fato do couro ser banhado em uma solução de ácido clorídrico em água a 1/2 %, (meio por cento), durante algumas horas e pelo fato do couro ser banhado em tetracloreto de carbono puro, durante cinco minutos.

2.º — Um novo processo de fabricação de "Pontilhas de Sola para Tacos de Bilhar, conforme ponto 1.º, caracterizado pelo fato de ser empregado couro de peixe boi ou de anta no fabrico do contra-forte.

3.º — Um novo processo de fabricação de "Pontilhas de Sola para Tacos de Bilhar", conforme pontos 1.º e 2.º, caracterizado pelo fato de na confecção da sola ser adicionado 1 %, (um por cento), de vaselina pura para maior elasticidade da mesma, como se acha substancialmente descrito, e, demonstrado nas amostras inclusas.

Térmo n. 19.604, de 22 de outubro de 1937.

André Artur Despinoi — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo processo de debulhar e separar instantaneamente o milho, sabugo e palha e a máquina para este fim" (Privilegio de invenção).

(Nova publicação).

1.º Um processo de debulhar e separar instantaneamente o milho, sabugo e palha, caracterizando-se pelo fato das espigas de milho com palha serem submetidas à quebra e trituração do sabugo para se obter desintegrados os elementos de que se compõem as espigas, separando ao mesmo tempo, por meio de uma corrente contínua de ar e peneiras, o milho da palha, os fragmentos e pó de sabugo.

2.º Uma máquina destinada a debulhar e separar instantaneamente o milho, sabugo e palha pelo processo como na primeira, caracterizando-se pelo fato de se compor de um depósito com o respectivo dosador, ou elevador, de um debulhador com o seu eixo principal, no qual são fixas em sistema espiral ou não as pás que tem uma inclinação de 25 a 35 graus com o eixo citado, de facas, lâmas de arame ou chapa com crivos e peneiras.

3.º Uma máquina destinada a debulhar e separar instantaneamente o milho, sabugo e palha, caracterizando-se como nas anteriores e pelo fato da caixa do debulhador ser feita em duas partes que, quando unidas por meio de parafusos, prendem nas suas juntas de ambos os lados os cabos das facas que estão colocadas dentro da citada caixa.

4.º Uma máquina destinada a debulhar e separar instantaneamente o milho, sabugo e palha, caracterizando-se como nas anteriores e pelo fato do orifício pelo qual é alimentado o debulhador ser feito numa das flanges que guarnecem os topos da caixa.

5.º Uma máquina destinada a debulhar e separar instantaneamente o milho, sabugo e palha, caracterizando-se como nas anteriores e pelo fato da caixa do debulhador ser munida de uma tela de arame em forma semi-circular ou de uma chapa com crivos de diametro determinado.

6.º Uma máquina destinada a debulhar e separar instantaneamente o milho, sabugo e palha, caracterizando-se como nas anteriores e pelo fato da caixa do debulhador possuir de um lado, na sua metade superior, um orifício retangular, pelo qual fica expelida a palha, guarnecido com fêcho, que funciona sistema gaveta e serve para aumentar ou diminuir a área do orifício.

7.º Uma máquina destinada a debulhar e separar instantaneamente o milho, sabugo e palha, caracterizando-se como nas anteriores e pelo fato da caixa do debulhador possuir, na sua parte inferior, um dispositivo para captar e separar por meio de corrente de ar, o milho do sabugo triturado.

8.º Um processo de debulhar e separar instantaneamente o milho, sabugo e palha, caracterizando-se como na primeira e a máquina para este fim, caracterizando-se como nas anteriores e de acordo com substancial descrição e desenhos anexos

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

Preço do numero de hoje \$400

IMPRESSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARCHEAL ANCORÁ — PONTA DO GALABOUÇO
